



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2008-----

-----ACTA NÚMERO DEZANOVE / DOIS MIL E OITO-----

----- Aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhos da Silva Vistas e Vereadores Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires da Costa, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Engenheiro Amílcar José da Silva Campos, Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira, Pedro Miguel dos Anjos Simões e ainda presente embora entrado no decurso da reunião a Senhora Vereadora Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

----- Às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2 - DESPACHOS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Presidente, Vereadoras Madalena Castro e Elisabete Oliveira e Vereador Pedro Simões:

----- “Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente, no que respeita a autorização de realização de despesas, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

----- De vinte e dois de Outubro: -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Editores e Distribuidores de Publicações, Limitada, a aquisição do serviço de produção do catálogo da coleção Neves e Sousa, Limitada, pelo valor de cinco mil oitocentos e quarenta euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e trinta e cinco, de dois mil e oito, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Helisul, Limitada, a produção de um conjunto de vídeos a apresentar no Seminário “A Casa e a Habitação” pelo valor de dois mil trezentos e cinquenta euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e trinta e oito, de dois mil e oito, GP; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Decimagem, Sistemas de Vídeo, Sociedade Anónima, a aquisição de actualização do sistema de edição vídeo, designado por Upgrade Avid Liquid to Media Composer, assim como contrato anual de manutenção, pelo valor de quatro mil novecentos e trinta euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e trinta e nove, de dois mil e oito, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Letribérica a produção de mupis no âmbito da divulgação do “Ciclo Vozes do Fado Dois Mil e Oito”, pelo valor de quatrocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e quarenta e um, de dois mil e oito, GC. -----

-----De vinte e três de Outubro:-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Peres & Partners - Inovação, Marketing e Design, Limitada, a produção de folhetos para divulgação da campanha de prevenção da sinistralidade rodoviária pelo valor de cinco mil euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e cinco, de dois mil e oito, GC; -----

-----Aquisição de serviço de Assistentes para a o Auditório das Forças Armadas, pelo valor total de cinquenta e dois euros - Informação número novecentos e quarenta e três, de dois mil e oito, GC;-----



----- Adjudicação e pagamento à empresa Florista Sociflor, a aquisição de ramos de flores, no âmbito do evento “Bodas de Ouro”, pelo valor de sete euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA - Informação número novecentos e quarenta e quatro, de dois mil e oito, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa “Casa das Queijadas de Oeiras”, a aquisição de serviços na sequência da visita promocional ao Concelho de Oeiras, pelo valor de quarenta e dois euros e setenta e oito cêntimos, acrescido de IVA - Informação número novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e oito, GC; -----

----- Aquisição de serviço de Assistentes para a o Museu da Pólvora Negra, pelo valor total de cento e quatro euros - Informação número oitocentos e vinte e quatro, de dois mil e oito, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Gigaresma, a produção de folhetos/programa no âmbito da divulgação do “Ciclo de Vozes do Fado Dois Mil e Oito”, pelo valor de quatrocentos e cinco euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA - Informação número novecentos e quarenta e seis, de dois mil e oito, GC. -----

----- De vinte e seis de Outubro:-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Lisbon Connection, os serviços de fornecimento, montagem e desmontagem do ecrã de projecção do Quinto Prémio Mundial de Arquitectura “Conde de Oeiras”, pelo valor de duzentos e oitenta euros, acrescido de IVA - Informação número mil quatrocentos e cinquenta e nove, de dois mil e oito, DPE/NP.-----

----- De vinte e nove de Outubro: -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Just Two C, Marketing e Publicidade Sociedade Anónima, a aquisição de brindes e ofertas no âmbito do projecto Oeiras Internet Challenge, pelo valor de quatro mil cento e sessenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos, acrescido de IVA - Informação número novecentos e cinquenta e seis, de dois mil e oito, GC;-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Brands & Advise, os serviços de

desenvolvimento de aplicações e imagem do Serviço Educativo e de Animação do Centro de Arte Manuel de Brito, pelo valor de quatro mil duzentos e vinte euros, acrescido de IVA - Informação número ...; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Brands & Advise, a aquisição de materiais complementares para divulgação do Centro de Arte Manuel de Brito, pelo valor de quatro mil duzentos e vinte e cinco euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e cinquenta e oito, de dois mil e oito, GC;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Casa das Bandeiras, a execução de bandeiras do Município pelo valor de noventa e cinco euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e cinquenta e nove, de dois mil e oito, GC;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Just Two C, Marketing e Publicidade Sociedade Anónima, a produção de sacos para documentação, no âmbito da divulgação do Seminário “A Casa e a Habitação - Políticas de Terceira Geração, Hoje”, pelo valor de duzentos e cinquenta e dois euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e sessenta, de dois mil e oito, GC;

-----Adjudicação e pagamento à empresa Media Recording Portugal, Limitada, os serviços de transcrição de duas cassetes com imagens aéreas de áreas habitacionais de Oeiras, pelo valor de duzentos e quinze euros e doze cêntimos, acrescido de IVA - Informação número novecentos e sessenta e quatro, de dois mil e oito, GC;-----

-----Aquisição de serviço de assistente para a Livraria Galeria Verney, pelo valor total de mil e quinhentos euros - Informação número oitocentos e sessenta, de dois mil e oito, GC;-----

-----Aquisição de serviço de assistente para ao Palácio Ribamar, pelo valor total de seiscentos e sessenta euros - Informação número novecentos e sessenta e um, de dois mil e oito, GC;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Europress Editores e Distribuidores de Publicações, Limitada, a produção do catálogo da Colecção Neves de Sousa, pelo valor de cinco



mil oitocentos e quarenta euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e sessenta e oito, de dois mil e oito, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Mop Outdoors Portugal - Multimédia, a aquisição da prestação de serviço de publicidade móvel em eléctrico e respectiva decoração para divulgação das novas exposições do CAMB, pelo valor de mil e cem euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e setenta, de dois mil e oito, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Casa das Promoções, os serviços de distribuição de folhetos para informail, no âmbito da inauguração das obras de recuperação do Chafariz de Leião, pelo valor de cento e cinquenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA - Informação número novecentos e setenta e um, de dois mil e oito, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Confecções São Gregório, Limitada, a aquisição de fardamento para o DPMPC, pelo valor de trinta mil quinhentos e vinte e um euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescido de IVA - Informação número duzentos e sessenta e quatro, de dois mil e oito, DCP.” -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora, Doutora Madalena Castro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com adjudicações de bens e/ou serviços e empreitadas: -----

----- Departamento de Ambiente e Equipamento -----

----- Divisão de Espaços Verdes -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas no mês de Outubro: -----

----- Despacho exarado na informação número trezentos e setenta e dois, de dois mil e oito, DAE, autorizando o aumento do cabimento na requisição externa número novecentos e oitenta e quatro, referente à aquisição de fardamento, à empresa “VP Dois, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo (Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove), no montante de trezentos e setenta e oito euros; -----

-----Despacho exarado na informação número setecentos e sessenta e oito, de dois mil e oito, DEV/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Empreitada para execução do ajardinamento das Ruas Tony de Matos, Professor Doutor Jorge Mineiro, Camilo Castelo Branco e Praceta Primeiro de Janeiro, na Freguesia de Barcarena”, à empresa “Cespa Portugal, Sociedade Anónima”, através do procedimento por concurso limitado sem publicação de anúncio (Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove), pelo montante de cento e treze mil quinhentos e dois euros e trinta e nove cêntimos (mais cinco por cento de IVA); -----

-----Despacho exarado na informação número setecentos e setenta e um, de dois mil e oito, DEV/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Empreitada para requalificação paisagística e integração de área canina em canteiros entre a Rua Diogo Couto e a Avenida Carolina Michaelis, em Linda-a-Velha”, à empresa “Recolte”, através do procedimento por concurso limitado sem publicação de anúncio (Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove), pelo montante de cento e vinte mil duzentos e um euros e vinte cêntimos (mais cinco por cento de IVA). -----

-----Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor DMOA, Engenheiro Luiz Reis de Melo, por Subdelegação de competências da Senhora Vereadora, Doutora Madalena Castro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com adjudicações de bens e/ou serviços e empreitadas: -----

-----Departamento de Ambiente e Equipamento -----

-----Divisão de Espaços Verdes -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas no mês de Setembro: -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e quarenta e seis, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de agulhetas, à empresa “Pátios & Jardins, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito),



pelo montante de seiscentos e sessenta euros (mais vinte por cento de IVA). -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas no mês de Outubro:-----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e oitenta e quatro, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de diverso material de higienização de espaços públicos, à empresa “Conflex - Contentores Flexíveis, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de trezentos e oitenta euros e dez cêntimos (mais vinte por cento de IVA);-----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e noventa e cinco, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação de seis mil e noventa garrafas para engarrafamento do Vinho de Carcavelos, à empresa “Rogério Reis Castanheira - Importação/Exportação Vidros, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de três mil setecentos e sessenta e um euros e setenta e dois cêntimos (mais vinte por cento de IVA); -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e noventa e oito, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação do Projecto de Requalificação do Parque Infantil do Jardim dos Plátanos, em Linda-a-Velha, à empresa “Geocódice, Limitada - Atelier Paisagista”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de três mil duzentos e trinta e um euros (mais vinte por cento de IVA); -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e duzentos, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação do projecto de valorização do Parque Infantil situado na Nova Morada, Paço de Arcos, à empresa “Madalena Ribeiro C. Machado Sousa”, através do

procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de quinhentos e vinte e cinco euros (mais vinte por cento de IVA); -----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil duzentos e oitenta e cinco, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da placa de sepultura completa para bombeiros voluntários de Oeiras, à empresa “Francisco Soares dos Reis, Herdeiros”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de oitocentos e dez euros (mais vinte por cento de IVA); -----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil trezentos e cinquenta e três, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de rolhas de cortiça natural de qualidade flor, à empresa “Vinocor”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de três mil cento e cinquenta euros (mais vinte por cento de IVA).-----

-----Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Directora do DAE, Doutora Zalinda Campilho, por Subdelegação de competências do Senhor DMOA, Engenheiro Luiz Reis de Melo e que respeitam a autorizações de realização de despesas com adjudicações de bens e/ou serviços e empreitadas: -----

-----Divisão de Espaços Verdes -----

-----Divisão de Viaturas e Máquinas-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas no mês de Agosto: -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil quatrocentos e oitenta, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa “Zananco Hidráulico, Limitada”, através do procedimento por



ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de trezentos e trinta euros e sessenta e dois cêntimos, mais IVA a vinte por cento; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil seiscentos e treze, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, autorizando a adjudicação da prestação de serviço de aluguer de plataforma giratória, à empresa “Freiplana”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de mil seiscentos e oitenta euros (mais vinte por cento de IVA); -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil seiscentos e catorze, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, autorizando a adjudicação de lubrificantes, à empresa “Alberto Carvalho Lubrificantes & Equipamentos, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de dois mil oitocentos e oitenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos (mais vinte por cento de IVA). -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas no mês de Outubro: -----

----- Despacho exarado na informação número oitocentos e cinco, de dois mil e oito, DEV/DAE, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, autorizando o pagamento do auto de medições número quatro, relativo à empreitada para execução de paliçadas e escadas no Parque Urbano do Pombal, em Oeiras, à empresa “Cespa Portugal Sociedade Anónima”, pelo montante de dez mil quatrocentos e noventa e três euros e setenta e três cêntimos (mais cinco por cento de IVA); -----

----- Despacho exarado na informação número oitocentos e treze, de dois mil e oito, DEV/DAE, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís

Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, autorizando o pagamento do auto de medições número dois, relativo à empreitada de construção da Área Canina da Alameda Sousa Bastos, em Queijas, à empresa “Cespa Portugal Sociedade Anónima”, pelo montante de nove mil quinhentos e noventa e seis euros e sessenta e um cêntimos (mais cinco por cento de IVA).-----

-----Relação dos Despachos proferidos pela Senhor Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, por Subdelegação de competências da Senhora DDAE, Doutora Zalinda Campilho e que respeitam a autorizações de realização de despesas com adjudicações de bens e/ou serviços:-----

-----Divisão de Viaturas e Máquinas-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas no mês de Setembro:-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e setenta e sete, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de diverso material de apoio à manutenção e reparação de máquinas, à empresa “Zananco Hidráulico”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de trezentos e trinta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos (mais vinte por cento de IVA);-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e setenta e nove, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação da prestação de serviço de aluguer de autocarros, à empresa “Deltabus”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de dois



mil oitocentos e sessenta e cinco euros (isento de IVA);-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e oitenta, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de diverso material de apoio à manutenção e reparação de máquinas, à empresa “Mário J. & Barros, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de quinhentos e vinte e quatro euros (mais vinte por cento de IVA);-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e oitenta e um, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de diverso material de apoio à manutenção e reparação de máquinas, à empresa “Auto Rebe, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de duzentos e dezasseis euros e noventa e dois cêntimos (mais vinte por cento de IVA);-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e oitenta e dois, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de diverso material de apoio à manutenção e reparação de máquinas, à empresa “Pinto & Mourão, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos (mais vinte por cento de IVA);-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e oitenta e três, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação da aquisição de um cabo de ligação à tomada de força, à empresa “J. Rebelo, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de cento e quarenta e cinco euros e setenta cêntimos (mais vinte por cento de IVA);----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e oitenta e quatro, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação da prestação de serviço de reparação de sinistro com a viatura cinquenta e nove-vinte e oito-RT, à empresa “José Carlos Rodrigues Sousa”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de cento e noventa euros (mais vinte por cento de IVA); -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e oitenta e cinco, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de lubrificantes Castrol, à empresa “Alberto Carvalho Lubrificantes & Equipamento, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de mil oitocentos e cinquenta e um euros e vinte cêntimos (mais vinte por cento de IVA);-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e oitenta e nove, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e



do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação da prestação de serviço de reparação de bancos, à empresa “José João Ferreira Lopes”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de cento e cinquenta euros (mais vinte por cento de IVA); -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e noventa, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação da prestação de serviço de reparação de um cilindro, à empresa “Zanancho Hidráulico, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de duzentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos (mais vinte por cento de IVA); -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil novecentos e noventa e um, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação da prestação de serviço de reparação de tomada de força e veio oitenta e três-cinquenta e dois-BG, à empresa “Ildefonso Velez, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de setecentos e noventa e seis euros (mais vinte por cento de IVA). -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas no mês de Outubro: -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e sessenta e cinco, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora

DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação da aquisição de diverso material de apoio à manutenção e reparação de viaturas, à empresa “Manuel Pires Paiva, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de dois mil seiscentos e setenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos (mais vinte por cento de IVA);-----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e sessenta e seis, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de filtros e cabos, à empresa “Mário J. & Barros, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de duzentos euros (mais vinte por cento de IVA);-----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e sessenta e sete, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação da aquisição de diverso material de apoio à manutenção e reparação de viaturas, à empresa “Vifersa, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de duzentos e três euros e setenta e sete cêntimos (mais vinte por cento de IVA);-----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e sessenta e oito, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação da aquisição casquilhos, à empresa “Gorjão e Martins, Limitada”, através do procedimento por



ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de setenta e seis euros (mais vinte por cento de IVA); -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e setenta, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de material diverso para oficinas, à empresa “AGM - A. Germano Maldito, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de quinhentos e dez euros e setenta e oito cêntimos (mais vinte por cento de IVA); -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e setenta e um, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de material diverso para oficinas, à empresa “Vifersa, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de noventa euros e cinco cêntimos (mais vinte por cento de IVA); -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil e setenta e três, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de um rádio, à empresa “Manuel Pires Paiva”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de cento e vinte e oito euros e setenta cêntimos (mais vinte por cento de IVA); -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e vinte e dois, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do

Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de diverso material de apoio às manutenções e reparações de viaturas, à empresa “Morgado & Filhos - Comércio e Industria de Pneus, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de dois mil trezentos e setenta e dois euros e doze cêntimos (mais vinte por cento de IVA); -----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e vinte e nove, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de material diverso para oficinas, à empresa “Vimesse, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de trezentos e oitenta euros e vinte e três cêntimos (mais vinte por cento de IVA); -----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e trinta, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de câmaras de ar, à empresa “Pneulis, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de duzentos e vinte e sete euros (mais vinte por cento de IVA); -----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e trinta e dois, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de diverso material de apoio à manutenção e reparação de viaturas, à empresa “Mário J. &



Barros, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de mil quinhentos e cinquenta e dois euros (mais vinte por cento de IVA); -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e trinta e cinco, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação da prestação de serviço de reparação de barra transversal, à empresa “Gorjão e Martins, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de trinta e cinco euros (mais vinte por cento de IVA); -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e trinta e seis, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação da prestação de serviço de reparação de um cilindro hidráulico, à empresa “Zanancho Hidráulico, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de quatrocentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos (mais vinte por cento de IVA); -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e trinta e sete, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de diverso material de pintura, à empresa “Impoeste, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de mil novecentos e oitenta e oito euros e dezoito cêntimos (mais vinte por cento de

IVA);-----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e sessenta e um, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação diverso material de apoio à manutenção e reparação de viaturas, à empresa “Pinto & Mourão, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de cento e oitenta e três (mais vinte por cento de IVA); -----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e sessenta e três, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de rótulas, à empresa “Manuel Pires Paiva, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de mil e trinta e cinco euros (mais vinte por cento de IVA);-----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e sessenta e quatro, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de tubos hidráulicos, à empresa “Zananco Hidráulico, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de cento e setenta euros e noventa e quatro cêntimos (mais vinte por cento de IVA); -----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e sessenta e cinco, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora



DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de diverso material para oficina, à empresa “Auto Rebe, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de três mil cento e quarenta e três euros e oitenta cêntimos (mais vinte por cento de IVA); -----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil cento e sessenta e seis, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de camurças, à empresa “Manuel Pires Paiva, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de sessenta e seis euros e setenta cêntimos (mais vinte por cento de IVA);-----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil duzentos e cinco, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação do recondicionamento de bomba injectora, à empresa “Diesauto, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de setecentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos (mais vinte por cento de IVA);-----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil duzentos e seis, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação da prestação de serviço de limpeza do circuito de gasóleo - Hyundai, à empresa “Lamáquina, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois

mil e oito), pelo montante de cento e cinquenta euros e vinte cêntimos (mais vinte por cento de IVA);-----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil duzentos e sete, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação lubrificantes, à empresa “Alberto Carvalho Lubrificantes & Equipamento, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de dois mil quatrocentos e dezanove euros e vinte e três cêntimos (mais vinte por cento de IVA);-----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil duzentos e oito, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de diverso material de apoio à manutenção e reparação de viaturas, à empresa “Vifersa, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de mil cento e setenta e três euros e dez cêntimos (mais vinte por cento de IVA);-----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil duzentos e trinta e seis, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de diverso equipamento, à empresa “Vifersa, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de trezentos e noventa e oito euros e vinte cêntimos (mais vinte por cento de IVA);-----



----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil duzentos e trinta e sete, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de um alternador, à empresa “Mário J. & Barros, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de quatrocentos e sessenta e três euros (mais vinte por cento de IVA);-----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil duzentos e quarenta e um, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação de diverso material de apoio à manutenção e reparação de viaturas, à empresa “Manuel Pires Paiva, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de trezentos e trinta e três euros e dois cêntimos (mais vinte por cento de IVA);-----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil duzentos e quarenta e três, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação tubos hidráulicos, à empresa “Zananco Hidráulico, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de setenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos (mais vinte por cento de IVA);-----

----- Despacho exarado na requisição interna número quatro mil duzentos e oitenta e oito, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora

DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação uma unidade ecológica de armazenamento/reutilização mais o produto, à empresa “Imporquímica, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de dois mil onze euros e cinquenta cêntimos (mais vinte por cento de IVA); -----

-----Despacho exarado na requisição interna número quatro mil duzentos e noventa e três, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo e do Senhor DMOA, na Doutora Zalinda Campilho, Directora do DAE, bem como, da Senhora DDAE no Senhor Chefe da DVM, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, autorizando a adjudicação da prestação de serviço de recauchutagem de pneus, à empresa “Pneuvita, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito), pelo montante de três mil quinhentos e cinquenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos (mais vinte por cento de IVA).”-----

-----“Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Castro no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número oitenta, de dois mil e seis, de sete de Setembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

-----De vinte e dois de Outubro: -----

-----Despacho exarado na informação mil cento e setenta e oito, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e setenta, de dois mil e oito, DOM/DEM - Remodelação da zona de vinificação da adega da Estação Agronómica Nacional, em Oeiras”, por concurso limitado, à firma C. J. G., Limitada, pelo montante de cento e seis mil duzentos e trinta euros e trinta e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de noventa dias; -----

-----Despacho exarado na informação mil cento e sessenta e nove, de dois mil e oito,



DEM, autorizando a adjudicação da empreitada “duzentos e cinquenta e nove, de dois mil e oito, DOM/DEM - Plano de Água - Aproveitamento de águas em nascente na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés e na Quinta do Salles, em Carnaxide”, por concurso limitado, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de cento e oito mil trezentos e noventa e cinco euros e sessenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de noventa dias;-----

----- Despacho exarado na informação mil cento e setenta e sete, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do empreitada “trezentos e sessenta e seis, de dois mil e oito, DOM/DEM - Remodelação do módulo dois, da Adega da Estação Agronómica Nacional”, por concurso limitado, à firma CJG, Limitada, pelo montante de cento e vinte e três mil trezentos e vinte e quatro euros e trinta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e vinte dias. -----

----- De vinte e três de Outubro:-----

----- Despacho exarado na informação mil e dezassete, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação do empreitada “duzentos e vinte e cinco, de dois mil e oito, DOM/DIM - Manutenção da ponte na Estrada da Gibalta, sobre a Ribeira de Barcarena, em Caxias”, por concurso limitado, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pelo montante de quarenta e seis mil setecentos e oitenta e um euros e quarenta e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de noventa dias. -----

----- De vinte e quatro de Outubro:-----

----- Despacho exarado na informação mil e trinta, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação do empreitada “trezentos, de dois mil e oito, DOM/DIM - Arranjo Paisagístico da rotunda da Avenida dos Bombeiros Voluntários, em Algés”, por concurso limitado, à firma Tecnivala, Limitada, pelo montante de noventa mil seiscentos e setenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e vinte dias. -----

----- De três de Novembro:-----

-----Despacho exarado na informação cinquenta, de dois mil e oito, DOM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do último auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “duzentos e cinquenta e quatro, de dois mil e quatro, DIM/PROQUAL - Zona Desportiva de Outurela/Portela”, à empresa Constructora San José, Sociedade Anónima, no montante de quinhentos e noventa e nove euros, mais IVA à taxa em vigor; bem como a aprovação dos trabalhos a menos, no valor de quatro mil duzentos e oitenta euros e vinte e dois cêntimos; -----

-----Despacho exarado na informação mil e quatro, de dois mil e oito, DIM, autorizando o pagamento ao consórcio Tecnovia, Sociedade Anónima/Tecnovia Açores, Sociedade Anónima no montante de trinta e três mil quinhentos e cinquenta euros e quatro cêntimos, relativo a cinquenta por cento do valor da economia - sessenta e sete mil cem euros e sete cêntimos, referente à empreitada “cento e oitenta e dois, de dois mil e seis, DIM/DOM - Passeio Marítimo de Oeiras - Paço de Arcos.-----

-----Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente Engenheiro Luiz Reis de Melo no âmbito do Despacho de Subdelegação de Competências número um, de dois mil e oito, de dez de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

-----De trinta e um de Outubro:-----

-----Despacho exarado na informação mil duzentos e vinte e dois, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada “quatrocentos e vinte e dois, de dois mil e oito, DOM/DEM - Remodelação das instalações sanitárias para sala de reuniões no Edifício dos Serviços Técnicos da CMO, em Paço de Arcos ”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à firma C.J.G., Limitada, pelo montante de oito mil novecentos e quarenta e quatro euros, mais IVA à taxa em vigor, e com o prazo de execução de quinze dias; -----



----- Despacho exarado na informação mil e cinquenta e nove, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e trinta e nove, de dois mil e oito, DOM/DIM - Requalificação da Rua Archer de Lima - Alto de Santa Catarina - Cruz Quebrada” por concurso limitado, à firma Pavilancil, Limitada, pelo montante de setenta e oito mil cento e catorze euros e noventa e um cêntimos, mais IVA à taxa em vigor, e com o prazo de execução de noventa dias; -----

----- Despacho exarado na informação novecentos e setenta e seis, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e cinquenta e cinco, de dois mil e oito, DOM/DIM - Requalificação de um troço da Avenida Tomás Ribeiro em Linda-a-Velha” por concurso limitado, à empresa Luís Frazão, Sociedade Anónima, pelo montante de noventa e nove mil oitocentos e vinte euros, mais IVA à taxa em vigor, e com o prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- Despacho exarado na informação novecentos e noventa e sete, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e quarenta e cinco, de dois mil e oito, DOM/DIM - Requalificação da Rua dos Navegantes e de troço da Rua de São Sebastião, em Porto Salvo” por concurso limitado, à empresa Luís Frazão Sociedade Anónima, pelo montante de noventa e oito mil novecentos e dez euros e cinquenta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa em vigor, e com o prazo de execução de noventa dias; -----

----- Despacho exarado na informação mil e sessenta, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e quarenta e oito, de dois mil e oito, DOM/DIM - Requalificação das Ruas de Ceuta e Professor Dias Amado, em Linda-a-Velha” por concurso limitado, à firma Construções Valente, Limitada, pelo montante de cento e dois mil quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa em vigor, e com o prazo de execução de noventa dias; -----

----- Despacho exarado na informação mil duzentos e vinte, de dois mil e oito, DEM,

autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e setenta e sete, de dois mil e oito, DOM/DEM - Remodelação de armazém na Estação Agronómica Nacional, em Oeiras” por concurso limitado, à firma C.J.G., Limitada, pelo montante de cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos, mais IVA à taxa em vigor, e com o prazo de execução de cento e vinte dias; -----

-----Despacho exarado na informação mil duzentos e dezanove, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e oitenta e dois, de dois mil e oito, DOM/DEM - Piscina de Barcarena - Recuperação de muro de suporte e cobertura da área de solário” por concurso limitado, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pelo montante de cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro euros e setenta e quatro cêntimos, mais IVA à taxa em vigor, e com o prazo de execução de cem dias; -----

-----Despacho exarado na informação novecentos e noventa e seis, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e vinte, de dois mil e oito, DOM/DIM - Requalificação da Rua Oeiras do Piauí, em Oeiras” por concurso limitado, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e catorze mil quinhentos e quarenta e cinco euros, mais IVA à taxa em vigor, e com o prazo de execução de noventa dias. -----

-----Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Chefe da Divisão de Equipamentos Municipais, no âmbito do Despacho Interno número dezasseis, de dois mil e oito, DMOA, de vinte e cinco de Agosto de dois mil e oito, respeitante à Autorização de Despesas até ao montante de cinco mil euros. -----

-----Designação / número Requisição Interna / data / Valor / IVA / Fornecedor -----

-----Aluguer de Equipamento para Eventos - Som / três mil seiscentos e noventa e sete / onze de Setembro de dois mil e oito / quatrocentos e cinquenta euros / noventa euros / Gabinete Técnico -----

-----Aluguer de Equipamento para Eventos - Gerador / três mil setecentos e catorze / onze



de Setembro de dois mil e oito / quatro mil duzentos e cinquenta e seis euros / oitocentos e cinquenta e um euros e vinte cêntimos / Neoenergia -----

----- Aluguer de Equipamento para Eventos - Som / três mil setecentos e dezoito / onze de Setembro de dois mil e oito / dois mil euros / quatrocentos euros / Gabinete Técnico -----

----- Armazém Geral da DOM / três mil setecentos e vinte e oito / onze de Setembro de dois mil e oito / cento e cinquenta e três euros e vinte e cinco cêntimos / trinta euros e sessenta e cinco cêntimos / C.T.A. -----

----- Material para a Electricidade / três mil quatrocentos e seis / doze de Setembro de dois mil e oito / sessenta e três euros / doze euros e sessenta cêntimos / S.L.A. -----

----- Material para a Pintura / três mil quatrocentos e dezanove / doze de Setembro de dois mil e oito / trezentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos / setenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos / A Vidreira da Avenida-----

----- Material para a Electricidade / três mil quatrocentos e vinte e três / doze de Setembro de dois mil e oito / mil duzentos e oitenta euros / duzentos e cinquenta e seis euros / S.L.A.-----

----- Reparações de Rede de Frio / três mil setecentos e trinta / quinze de Setembro de dois mil e oito / duzentos euros / quarenta euros / A.S.H. -----

----- Material para a Serralharia / três mil trezentos e cinquenta / dezasseis de Setembro de dois mil e oito / quatro mil novecentos e oitenta e seis euros / novecentos e noventa e sete euros e vinte cêntimos / Gatz -----

----- Material para a Pintura / três mil e quatrocentos / dezasseis de Setembro de dois mil e oito / seiscentos e vinte e sete euros / cento e vinte e cinco euros e quarenta cêntimos / Alcatintas

----- Material para a Electricidade / três mil quatrocentos e quatro / dezasseis de Setembro de dois mil e oito / duzentos e cinquenta euros / cinquenta euros / S.L.A. -----

----- Estaleiro de Porto Salvo DIM / três mil setecentos e noventa e um / dezoito de Setembro de dois mil e oito / mil quatrocentos e setenta e cinco euros / duzentos e noventa e

cinco euros / Gonçalves & Gonçalves -----
-----Armazém Geral da DOM / três mil oitocentos e quarenta e três / dezoito de Setembro de dois mil e oito / cento e cinquenta euros / trinta euros / Vifersa-----
-----Material para a Electricidade / três mil oitocentos e quarenta e cinco / dezoito de Setembro de dois mil e oito / quatrocentos e setenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos / noventa e quatro euros e sessenta e nove cêntimos / AGM-----
-----Material para a Carpintaria / três mil oitocentos e sessenta e três / dezanove de Setembro de dois mil e oito / oitocentos e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos / cento e setenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos / Somassul-----
-----Fornecimento e Montagens / três mil oitocentos e oitenta e um / vinte e três de Setembro de dois mil e oito / quinhentos e vinte euros / cento e quatro euros / Vítor A. Santos ---
-----Armazém Geral da DOM / três mil oitocentos e oitenta e dois / vinte e três de Setembro de dois mil e oito / quatrocentos e trinta e três euros e setenta cêntimos / oitenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos / Alcatintas -----
-----Fiscalização / três mil setecentos e setenta e quatro / vinte e três de Setembro de dois mil e oito / quatro mil e oitocentos euros / novecentos e sessenta euros / LEMO-----
-----Coordenação de Segurança / três mil oitocentos e quarenta e seis / vinte e três de Setembro de dois mil e oito / setecentos e cinquenta euros / cento e cinquenta euros / LEMO -----
-----Reparações / três mil oitocentos e quarenta e nove / vinte e quatro de Setembro de dois mil e oito / cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos / onze euros e setenta cêntimos / José Artur C. Domingos -----
-----Reparações / três mil oitocentos e cinquenta e um / vinte e quatro de Setembro de dois mil e oito / trezentos e sessenta e sete euros / setenta e três euros e quarenta cêntimos / S.L.A. -----
-----Material para a Electricidade / três mil oitocentos e cinquenta e dois / vinte e quatro



de Setembro de dois mil e oito / setenta e sete euros e trinta cêntimos / quinze euros e quarenta e seis cêntimos / S.L.A. -----

----- Reparações / três mil oitocentos e noventa e dois / vinte e quatro de Setembro de dois mil e oito / cento e vinte e cinco euros e quarenta cêntimos / vinte e cinco euros e oito cêntimos / Hilti -----

----- Armazém Geral da DOM / três mil novecentos e cinquenta e um / vinte e seis de Setembro de dois mil e oito / quinhentos e noventa e oito euros e vinte cêntimos / cento e dezanove euros e sessenta e quatro cêntimos / Vifersa -----

----- Armazém Geral da DOM / três mil novecentos e cinquenta e dois / vinte e seis de Setembro de dois mil e oito / sessenta e cinco euros / treze euros / Jofremac-----

----- Armazém Geral da DOM / três mil novecentos e cinquenta e três / vinte e seis de Setembro de dois mil e oito / trezentos e oitenta euros / setenta e seis euros / Tiago de Sousa & Filhos -----

----- Aluguer de Equipamento para Eventos - Som / três mil oitocentos e quarenta e oito / trinta de Setembro de dois mil e oito / três mil e novecentos euros / setecentos e oitenta euros / Gabinete Técnico-----

----- Aluguer de Equipamento para Eventos - Gerador / três mil oitocentos e cinquenta / trinta de Setembro de dois mil e oito / dois mil e setenta e três euros / quatrocentos e catorze euros e sessenta cêntimos / Neoenergia-----

----- Reparações / três mil oitocentos e sessenta e dois / trinta de Setembro de dois mil e oito / dois mil trezentos e vinte e três euros / quatrocentos e sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos / Vifersa-----

----- Reparações / três mil novecentos e vinte / trinta de Setembro de dois mil e oito / mil trezentos e quarenta e nove euros e vinte cêntimos / duzentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos / S.L.A. -----

-----Material para a Electricidade / três mil novecentos e oitenta e seis / dois de Outubro de dois mil e oito / mil trezentos e oitenta euros / duzentos e setenta e seis euros / S.L.A.-----

-----Armazém Geral da DOM / três mil quatrocentos e oito / três de Outubro de dois mil e oito / cento e sessenta e sete euros e sessenta cêntimos / trinta e três euros e cinquenta e dois cêntimos / Alcatintas -----

-----Estaleiro de Porto Salvo / quatro mil e dezanove / seis de Outubro de dois mil e oito / seiscentos e quarenta euros / cento e vinte e oito euros / Jofremac-----

-----Armazém Geral da DOM / quatro mil e vinte e seis / seis de Outubro de dois mil e oito / dez euros e cinquenta e cinco cêntimos / dois euros e onze cêntimos / Vifersa -----

-----Armazém Geral da DOM / quatro mil e vinte e sete / seis de Outubro de dois mil e novecentos e doze euros e oitenta cêntimos / cento e oitenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos / Vifersa-----

-----Material para a Carpintaria / quatro mil e vinte e nove / seis de Outubro de dois mil e oito / seiscentos e oitenta euros / cento e trinta e seis euros / Somassul -----

-----Material para a Serralharia / quatro mil e trinta / seis de Outubro de dois mil e oito / mil seiscentos e catorze euros e sessenta cêntimos / trezentos e vinte e dois euros e noventa e dois cêntimos / Vifersa-----

-----Aluguer de Equipamento para Eventos - Som / quatro mil e trinta e dois / seis de Outubro de dois mil e oito / dois mil e setecentos euros / quinhentos e quarenta euros / Gabinete Técnico -----

-----Topografia - Fardamento / quatro mil e trinta e oito / seis de Outubro de dois mil e oito / três mil seiscentos e vinte e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos / setecentos e vinte e cinco euros e doze cêntimos / AGM -----

-----Material para a Electricidade / quatro mil e quarenta e dois / seis de Outubro de dois mil e oito / setecentos e dez euros e vinte e oito cêntimos / cento e quarenta e dois euros e seis



cêntimos / S.L.A. -----

----- Armazém Geral da DOM / quatro mil e dezasseis / sete de Outubro de dois mil e oito / cento e vinte e três euros e oitenta céntimos / vinte e quatro euros e setenta e seis céntimos / Francisco Soares dos Reis Herdeiros-----

----- Material para a Electricidade / quatro mil e vinte / sete de Outubro de dois mil e oito / quatro mil três euros e oitenta céntimos / oitocentos euros e setenta e seis céntimos / S.L.A.-----

----- Estaleiro de Porto Salvo / quatro mil e vinte e três / sete de Outubro de dois mil e oito / quatrocentos e dois euros / oitenta euros e quarenta céntimos / Pátios e Jardins-----

----- Reparações / quatro mil e vinte e cinco / sete de Outubro de dois mil e oito / mil setecentos e cinquenta euros / trezentos e cinquenta euros / Vifersa -----

----- Material para a Pintura / quatro mil e trinta e um / sete de Outubro de dois mil e oito / dois mil trezentos e sessenta e três euros e sessenta céntimos / quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e dois céntimos / AGM-----

----- Material para a Serralharia / quatro mil e cinquenta e um / sete de Outubro de dois mil e oito / setecentos e cinquenta e seis euros / cento e cinquenta e um euros e vinte céntimos / AGM-----

----- Material para a Carpintaria / quatro mil cento e vinte e três / nove de Outubro de dois mil e oito / mil trezentos e setenta e cinco euros / duzentos e setenta e cinco euros / Vifersa -----

----- Material para a Serralharia / quatro mil cento e vinte e quatro / nove de Outubro de dois mil e oito / novecentos e dois euros e quarenta céntimos / cento e oitenta euros e quarenta e oito céntimos / Gatz-----

----- Material para a Electricidade / quatro mil e quarenta e seis / treze de Outubro de dois mil e oito / setecentos e oito euros / cento e quarenta e um euros e sessenta céntimos / S.L.A.-----

----- Material para a Carpintaria / quatro mil e quarenta e nove / treze de Outubro de dois mil e oito / cento e dezoito euros e quarenta céntimos / vinte e três euros e sessenta e oito

cêntimos / Somassul -----
-----Material para a Carpintaria / quatro mil e oitenta e sete / treze de Outubro de dois mil e oito / três mil dezanove euros e oitenta e nove cêntimos / seiscentos e três euros e noventa e oito cêntimos / Wurth -----
-----Material para a Carpintaria / quatro mil e noventa e três / treze de Outubro de dois mil e oito / cento e noventa e um euros e setenta cêntimos / trinta e oito euros e trinta e quatro cêntimos / Aglomadeiras-----
-----Equipamento / quatro mil e noventa e cinco / treze de Outubro de dois mil e oito / quatrocentos e setenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos / noventa e cinco euros e vinte e sete cêntimos / José Artur C. Domingos -----
-----Equipamento / quatro mil e noventa e sete / treze de Outubro de dois mil e oito / duzentos e trinta e um euros e setenta cêntimos / quarenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos / José Artur C. Domingos -----
-----Material para a Carpintaria / quatro mil e noventa e oito / treze de Outubro de dois mil e oito / cinquenta e cinco euros / onze euros / Esferometal -----
-----Equipamento / quatro mil cento e um / treze de Outubro de dois mil e oito / seiscentos e quarenta euros / cento e vinte e oito euros / Gil & Amaral Marques-----
-----Material para a Electricidade / quatro mil cento e três / treze de Outubro de dois mil e oito / dois mil noventa e quatro euros e dez cêntimos / quatrocentos e dezoito euros e oitenta e dois cêntimos / S.L.A. -----
-----Material para a Electricidade / quatro mil cento e onze / treze de Outubro de dois mil e oito / trezentos e vinte e seis euros / sessenta e cinco euros e vinte cêntimos / S.L.A. -----
-----Estaleiro de Porto Salvo / quatro mil cento e vinte / treze de Outubro de dois mil e oito / seiscentos e quarenta euros / cento e vinte e oito euros / Jofremac-----
-----Material para a Carpintaria / quatro mil cento cinquenta e cinco / treze de Outubro de



dois mil e oito / cento e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos / vinte e nove euros e dezoito cêntimos / Jofremac-----

----- Material para a Carpintaria / quatro mil cento e trinta e um / dezasseis de Outubro de dois mil e oito / quatro mil novecentos e oitenta e três euros e sessenta cêntimos / novecentos e noventa e seis euros e setenta e dois cêntimos / Wurth-----

----- Material para a Serralharia / quatro mil cento e trinta e quatro / dezasseis de Outubro de dois mil e oito / quatro mil quatrocentos e quarenta e três euros e sessenta e oito cêntimos / oitocentos e oitenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos / AGM-----

----- Material para a Electricidade / quatro mil cento e trinta e oito / dezasseis de Outubro de dois mil e oito / cento e sessenta e seis euros / trinta e três euros e vinte cêntimos / S.L.A. -----

----- Aluguer de Equipamento para Eventos - Som / quatro mil cento e quarenta / dezasseis de Outubro de dois mil e oito / quinhentos euros / cem euros / Audiomeios-----

----- Material para a Serralharia / quatro mil cento e quarenta e um / dezasseis de Outubro de dois mil e oito / mil setecentos e setenta e um euros e dois cêntimos / trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte cêntimos / Nch Partsmaster -----

----- Material para a Electricidade / quatro mil cento e quarenta e três / dezasseis de Outubro de dois mil e oito / trinta e dois euros / seis euros e quarenta cêntimos / Luzibérica-----

----- Material para a Electricidade / quatro mil cento e quarenta e cinco / dezasseis de Outubro de dois mil e oito / duzentos e setenta e oito euros / cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos / Luzibérica-----

----- Material para a Carpintaria / quatro mil cento e quarenta e oito / dezasseis de Outubro de dois mil e oito / seiscentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos / cento e trinta euros e dez cêntimos / Gatz -----

----- Material para a Pintura / quatro mil cento e quarenta e nove / dezasseis de Outubro de dois mil e oito / cinquenta e dois euros e dez cêntimos / dez euros e quarenta e dois cêntimos /

AGM-----

-----Reparações / quatro mil cento e cinquenta / dezasseis de Outubro de dois mil e oito / novecentos e setenta e seis euros e vinte cêntimos / cento e noventa e cinco euros e vinte e quatro cêntimos / Vifersa-----

-----Material para a Electricidade / quatro mil cento e cinquenta e quatro / dezasseis de Outubro de dois mil e oito / seiscentos e noventa e sete euros e oitenta cêntimos / cento e trinta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos / S.L.A.-----

-----Material para a Serralharia / quatro mil cento e setenta / dezasseis de Outubro de dois mil e oito / quatro mil quinhentos e sete euros / novecentos e um euros e quarenta cêntimos / Gatz -----

-----Material para a Serralharia / quatro mil cento e setenta e três / dezasseis de Outubro de dois mil e oito / dois mil setecentos e doze euros / quinhentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos / Jofremac -----

-----Material para a Carpintaria / quatro mil cento e oitenta e cinco / dezasseis de Outubro de dois mil e oito / setecentos e vinte e três euros e setenta e oito cêntimos / cento e quarenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos / Nch Partsmaster -----

-----Material para a Carpintaria / quatro mil cento e oitenta e oito / dezasseis de Outubro de dois mil e oito / quatrocentos e vinte e três euros e vinte e dois cêntimos / oitenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos / Wurth -----

-----Aluguer de Equipamento para Eventos - som / quatro mil cento e oitenta e nove / dezasseis de Outubro de dois mil e oito / quatrocentos e sessenta euros / noventa e dois euros / Audiocom -----

-----Estaleiro de Porto Salvo / quatro mil cento e dez / dezassete de Outubro de dois mil e oito / oitocentos e noventa euros / cento e setenta e oito euros / A.S.S. Salina -----

-----Armazém Geral da DOM / quatro mil duzentos e sessenta e nove / dezassete de



Outubro de dois mil e oito / setecentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos / cento e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos / Horácio Boaventura Silva Rodrigues-----

----- Aluguer de Equipamento para Eventos - som / quatro mil duzentos e oitenta e sete / vinte de Outubro de dois mil e oito / trezentos e cinquenta euros / setenta euros / Audiomeios -----

----- Aluguer de Equipamento para Eventos - Gerador / quatro mil cento e oitenta e seis / vinte e um de Outubro de dois mil e oito / seiscentos e quinze euros e setenta cêntimos / cento e vinte e três euros e catorze cêntimos / Neoenergia -----

----- Material para a Pintura / quatro mil cento e oitenta e sete / vinte e dois de Outubro de dois mil e oito / cento e setenta e oito euros e nove cêntimos / trinta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos / Alcatintas-----

----- Armazém Geral da DOM - Fardamento / quatro mil duzentos e vinte e sete / vinte e dois de Outubro de dois mil e oito / dois mil trezentos e vinte e oito euro e setenta e dois cêntimos / quatrocentos e sessenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos / AGM-----

----- Armazém Geral da DOM - Fardamento / quatro mil duzentos e vinte e nove / vinte e dois de Outubro de dois mil e oito / quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos / cento e cinco euros e dezassete cêntimos / AGM -----

----- Material para a Carpintaria - Fardamento / quatro mil duzentos e setenta e sete / vinte e dois de Outubro de dois mil e oito / seiscentos e um euros e trinta cêntimos / cento e vinte euros e vinte e seis cêntimos / AGM -----

----- Material para a Electricidade / quatro mil duzentos e oitenta e três / vinte e dois de Outubro de dois mil e oito / duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos / cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos / AGM -----

----- Material para a Carpintaria - Fardamento / quatro mil duzentos e oitenta e seis / vinte e dois de Outubro de dois mil e oito / quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos / oitenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos / AGM-----

-----Aluguer de Equipamento para Eventos - som / quatro mil trezentos e dez / vinte e dois de Outubro de dois mil e oito / quatrocentos e cinquenta euros / noventa euros / Audiomeios

-----Material para a Serralharia - Fardamentos / quatro mil duzentos e noventa e quatro / vinte e quatro de Outubro de dois mil e oito / quatrocentos e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos / oitenta e nove euros e quatro cêntimos / AGM -----

-----Material para a Electricidade / quatro mil quatrocentos e vinte e seis / vinte e nove de Outubro de dois mil e oito / quarenta e oito euros e trinta e seis cêntimos / nove euros e sessenta e sete cêntimos / Condismatlec -----

-----Material para a Electricidade Reparações / quatro mil quatrocentos e vinte e oito / vinte e nove de Outubro de dois mil e oito / sessenta e três euros e setenta e cinco cêntimos / doze euros e setenta e cinco cêntimos / Hilti -----

-----Estaleiro de Porto Salvo / quatro mil quatrocentos e vinte e nove / vinte e nove de Outubro de dois mil e oito / mil novecentos e vinte e sete euros / trezentos e oitenta e cinco euros e quarenta cêntimos / AGM -----

-----Material para a Serralharia / quatro mil cento e trinta e nove / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / quatro mil setecentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos / novecentos e cinquenta euros e dez cêntimos / Gatz -----

-----Material para a Electricidade / quatro mil cento e noventa e três / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / cento e vinte e um euros e dez cêntimos / vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos / MAC -----

-----Material para a Electricidade / quatro mil duzentos e catorze / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / duzentos e vinte euros e vinte cêntimos / quarenta e quatro euros e quatro cêntimos / Hiperquimica -----

-----Material para a Carpintaria / quatro mil duzentos e dezasseis / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / trezentos e oitenta e dois euros e vinte cêntimos / setenta e seis euros e



quarenta e quatro cêntimos / Gatz -----

----- Armazém Geral da DOM / quatro mil duzentos e quarenta / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / três mil duzentos e quarenta e um euros e oitenta cêntimos / seiscentos e quarenta e oito euros e trinta e seis cêntimos / Alcatintas -----

----- Material para a Carpintaria / quatro mil duzentos e setenta e nove / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / mil duzentos e sete euros e dois cêntimos / duzentos e quarenta e um euros e quarenta cêntimos / Wurth -----

----- Material para a Electricidade / quatro mil duzentos e oitenta e um / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / duzentos e sessenta euros e quarenta cêntimos / cinquenta e dois euros e oito cêntimos/ Hiperquimica -----

----- Material para a Electricidade / quatro mil duzentos e noventa e oito / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / mil duzentos e oitenta euros / duzentos e cinquenta e seis euros / S.L.A. -----

----- Material para a Carpintaria / quatro mil trezentos e dezasseis / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / mil novecentos e três euros e setenta cêntimos / trezentos e oitenta euros e setenta cêntimos / S.L.A. -----

----- Armazém Geral da DOM / quatro mil trezentos e oitenta e quatro / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / oitocentos e quarenta e oito euros e vinte e sete cêntimos / cento e sessenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos / Alcatintas -----

----- Material para a Serralharia / quatro mil quatrocentos e trinta e um / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / setenta e nove euros e vinte cêntimos / quinze euros e oitenta e quatro cêntimos / Gatz -----

----- Material para a Serralharia / quatro mil quatrocentos e trinta e dois / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / setecentos e cinquenta e nove euros e noventa e sete cêntimos / cento e cinquenta e um euros e noventa e nove cêntimos / Vifersa -----

-----Material para a Pintura / quatro mil quatrocentos e setenta e três / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / sessenta e três euros e noventa e dois cêntimos / doze euros e setenta e oito cêntimos / A Vidreira da Avenida -----

-----Material para a Pintura / quatro mil quatrocentos e setenta e quatro / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / seis euros / um euro e vinte cêntimos / A Vidreira da Avenida-----

-----Material para a Pintura / quatro mil quatrocentos e setenta e seis / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / quinze euros e oito cêntimos / três euros e dois cêntimos / A Vidreira da Avenida -----

-----Material para a Pintura / quatro mil quatrocentos e setenta e oito / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / quatro euros e cinquenta cêntimos / noventa cêntimos / A Vidreira da Avenida -----

-----Material para a Pintura / quatro mil quatrocentos e oitenta e dois / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / mil trezentos e treze euros e setenta e seis cêntimos / duzentos e sessenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos / Nch Partsmaster -----

-----Material para a Electricidade / quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / sessenta e dois euros e trinta cêntimos / doze euros e quarenta e seis cêntimos / Luziberica -----

-----Material para a Carpintaria / quatro mil quatrocentos e oitenta e oito / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / quatrocentos e setenta e cinco euros e noventa cêntimos / noventa e cinco euros e dezoito cêntimos / S.L.A. -----

-----Material para a Carpintaria / quatro mil quatrocentos e noventa e um / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / trezentos euros / sessenta euros / Manuel Pires Paiva-----

-----Material para a Electricidade / quatro mil quatrocentos e noventa e quatro / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / trezentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos / setenta e cinco euros e quatro cêntimos / Hilti-----



----- Material para a Carpintaria / quatro mil quinhentos e três / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / quatro mil seiscentos e dezassete euros e seis cêntimos / novecentos e vinte e três euros e quarenta e um cêntimos / Wurth-----

----- Material para a Electricidade Reparações / quatro mil quinhentos e onze / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / mil cento e sete euros e sessenta cêntimos / duzentos e vinte e um euros e cinquenta e dois cêntimos / MAC -----

----- Material para o Estaleiro de Porto Salvo / quatro mil cento e oitenta e quatro / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / dois mil oitocentos e oitenta e quatro euros e vinte cêntimos / quinhentos e setenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos / A.S.S.Salina-----

----- Material para a Serralharia / quatro mil cento e noventa / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / trezentos e quinze euros e setenta cêntimos / sessenta e três euros e catorze cêntimos / Manuel Pires Paiva -----

----- Material para a Serralharia / quatro mil cento e noventa e um / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / cento e noventa euros e noventa e cinco cêntimos / trinta e oito euros e dezanove cêntimos / Manuel Pires Paiva -----

----- Material para a Carpintaria / quatro mil duzentos e cinquenta / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / três mil dezassete euros e vinte cêntimos / seiscentos e três euros e quarenta e quatro cêntimos / Wurt -----

----- Material para o Estaleiro de Porto Salvo / quatro mil duzentos e sessenta e seis / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / quatro mil duzentos e vinte euros e dez cêntimos / oitocentos e quarenta e quatro euros e dois cêntimos / A.S.S. Salina -----

----- Material para o Estaleiro de Porto Salvo / quatro mil duzentos e sessenta e oito / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / quatrocentos e dois euros / oitenta euros e quarenta cêntimos / Pátios & Jardins -----

----- Material para a Electricidade / quatro mil duzentos e oitenta e quatro / trinta e um de

Outubro de dois mil e oito / quatrocentos e quatro euros e noventa cêntimos / oitenta euros e noventa e oito cêntimos / Luzibérica-----

-----Material para a Electricidade / quatro mil trezentos e nove / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / cento e noventa euros / trinta e oito euros / Xamflow-----

-----Material para o Estaleiro de Porto Salvo / quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / trezentos e noventa e três euros e quarenta e oito cêntimos / setenta e oito euros e setenta cêntimos / Manuel Pires Paiva -----

-----Reparações / quatro mil quatrocentos e sessenta e três / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / novecentos e setenta e nove euros / cento e noventa e cinco euros e oitenta cêntimos / Moto-Engil -----

-----Reparações / quatro mil quatrocentos e sessenta e seis / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / cento e trinta e sete euros / vinte e sete euros e quarenta cêntimos / Saninstel-----

-----Reparações / quatro mil quatrocentos e sessenta e sete / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / oitenta e nove euros e catorze cêntimos / dezassete euros e oitenta e três cêntimos / Saninstel -----

-----Material para a Pintura / quatro mil quatrocentos e sessenta e oito / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / quatro euros / oitenta cêntimos / A Vidreira da Avenida -----

-----Material para a Pintura / quatro mil quatrocentos e sessenta e nove / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / trinta euros e sessenta e sete cêntimos / seis euros e treze cêntimos / A Vidreira da Avenida -----

-----Material para a Pintura / quatro mil quatrocentos e setenta e um / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / cento e trinta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos / vinte e seis euros e oitenta e sete cêntimos / A Vidreira da Avenida -----

-----Material para a Pintura / quatro mil quatrocentos e setenta e dois / trinta e um de Outubro de dois mil e oito / quarenta euros e quarenta e cinco cêntimos / oito euros e nove



cêntimos / A Vidreira da Avenida -----

----- Fornecimentos de Serviços / três mil trezentos e cinquenta e um / dezasseis de Setembro de dois mil e oito / quatro mil trezentos e quarenta e cinco euros / oitocentos e sessenta e nove euros / Alberto Roque -----

----- Fornecimentos de Serviços / três mil trezentos e cinquenta e dois / dezasseis de Setembro de dois mil e oito / mil trezentos e cinquenta euros / duzentos e setenta euros / Alberto Roque -----

----- Reparações Electromecânicas / três mil trezentos e sessenta e dois / oito de Setembro de dois mil e oito / dois mil quinhentos e vinte e três euros / quinhentos e quatro euros e sessenta céntimos / A.P.M. -----

----- Reparações Electromecânicas / três mil trezentos e oitenta e oito / oito de Setembro de dois mil e oito / duzentos e sessenta e sete euros e noventa e nove céntimos / cinquenta e três euros e sessenta céntimos / Nipolândia -----

----- Reparações Electromecânicas / três mil trezentos e oitenta e nove / doze de Setembro de dois mil e oito / cento e vinte e um euros e cinquenta e sete céntimos / vinte e quatro euros e trinta e um céntimos / Vigilarme-----

----- Reparações Electromecânicas / três mil trezentos e noventa e um / doze de Setembro de dois mil e oito / cento e onze euros e cinquenta e sete céntimos / vinte e dois euros e trinta e um céntimos / Vigilarme-----

----- Reparações Electromecânicas / três mil trezentos e noventa e quatro / três de Setembro de dois mil e oito / cento e quarenta e oito euros e setenta e seis céntimos / vinte e nove euros e setenta e cinco céntimos / Vigilarme-----

----- Reparações Electromecânicas / três mil trezentos e noventa e três / doze de Setembro de dois mil e oito / cento e quarenta e oito euros e setenta e seis céntimos / vinte e nove euros e setenta e cinco céntimos / Vigilarme-----

-----Reparações Electromecânicas / três mil trezentos e noventa e dois / doze de Setembro de dois mil e oito / cento e vinte e um euros e cinquenta e sete cêntimos / vinte e quatro euros e trinta e um cêntimos / Vigilarme -----

-----Projectos vários a realizar / três mil quatrocentos e onze / doze de Setembro de dois mil e oito / mil e oitocentos euros / trezentos e setenta e oito euros / José M. C. Lopes -----

-----Reparações Electromecânicas / três mil quatrocentos e vinte e oito / doze de Setembro de dois mil e oito / trezentos e trinta e quatro euros e vinte e seis cêntimos / sessenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos / Engrila -----

-----Reparações Electromecânicas / três mil quatrocentos e vinte e nove / quinze de Setembro de dois mil e oito / quatro mil trezentos e catorze euros e quarenta e um cêntimos / oitocentos e sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos / Affinis -----

-----Reparações Electromecânicas / três mil quatrocentos e trinta / três de Outubro de dois mil e oito / dois mil cento e setenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos / quatrocentos e trinta e cinco euros e noventa e dois cêntimos / Affinis-----

-----Reparações Electromecânicas / três mil quatrocentos e trinta e um / três de Outubro de dois mil e oito / quatro mil cento e trinta e dois euros e dezoito cêntimos / oitocentos e vinte e seis euros e quarenta e quatro cêntimos / Affinis -----

-----Reparações Electromecânicas / três mil quatrocentos e trinta e dois / três de Outubro de dois mil e oito / noventa e nove euros e oitenta e nove cêntimos / dezanove euros e noventa e oito cêntimos / Munidilarme -----

-----Reparações Electromecânicas / três mil quatrocentos e trinta e seis / três de Outubro de dois mil e oito / três mil trezentos e quarenta e três euros e dez cêntimos / seiscentos e sessenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos / Monofásica -----

-----Reparações Electromecânicas / três mil seiscentos e dezoito / dezasseis de Setembro de dois mil e oito / setenta e um euros e cinquenta cêntimos / catorze euros e trinta cêntimos /



Affinis -----

----- Reparações Electromecânicas / três mil seiscentos e sessenta / oito de Setembro de dois mil e oito / cento e quarenta e seis euros / vinte e nove euros e vinte cêntimos / Saninstel -----

----- Reparações Electromecânicas / três mil seiscentos e oitenta e quatro / oito de Setembro de dois mil e oito / cento e onze euros e cinquenta e sete cêntimos / vinte e dois euros e trinta e um cêntimos / Vigilarme-----

----- Reparações Electromecânicas / três mil seiscentos e oitenta e cinco / nove de Setembro de dois mil e oito / setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos / catorze euros e oitenta e oito cêntimos / Vigilarme-----

----- Reparações Electromecânicas / três mil seiscentos e oitenta e seis / nove de Setembro de dois mil e oito / setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos / catorze euros e oitenta e oito cêntimos / Vigilarme -----

----- Reparações Electromecânicas / três mil seiscentos e oitenta e sete / nove de Setembro de dois mil e oito / setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos / catorze euros e oitenta e oito cêntimos / Vigilarme -----

----- Reparações Electromecânicas / três mil seiscentos e oitenta e oito / nove de Setembro de dois mil e oito / setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos / catorze euros e oitenta e oito cêntimos / Vigilarme -----

----- Reparações Electromecânicas / três mil seiscentos e oitenta e nove / nove de Setembro de dois mil e oito / trezentos e setenta e seis euros e vinte e um cêntimos / setenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos / Vigilarme -----

----- Reparações Electromecânicas / três mil seiscentos e noventa / nove de Setembro de dois mil e oito / cento e doze euros e setenta e oito cêntimos / vinte e dois euros e cinquenta e seis cêntimos / Vigilarme -----

----- Reparações Electromecânicas / três mil seiscentos e noventa e um / nove de

Setembro de dois mil e oito / setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos / catorze euros e
oitenta e oito cêntimos / Vigilarme-----

-----Reparações Electromecânicas / trinta e seis mil oitocentos e noventa e dois / oito de
Setembro de dois mil e oito / setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos / catorze euros e
oitenta e oito cêntimos / Vigilarme-----

-----Reparações Electromecânicas / trinta e seis mil oitocentos e noventa e três / oito de
Setembro de dois mil e oito / cento e onze euros e cinquenta e sete cêntimos / vinte e dois euros e
trinta e um cêntimos / Vigilarme -----

-----Reparações Electromecânicas / três mil setecentos e setenta e oito / dezanove de
Setembro de dois mil e oito / cento e setenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos / trinta e
quatro euros e noventa e cinco cêntimos / Saninstel-----

-----Reparações Electromecânicas / três mil setecentos e setenta e nove / dezasseis de
Setembro de dois mil e oito / oitocentos e noventa e dois euros e noventa e um cêntimos / cento e
setenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos / Saninstel -----

-----Reparações Electromecânicas / três mil oitocentos e cinco / dezanove de Setembro de
dois mil e oito / mil e seiscentos euros / trezentos e vinte euros / Paralarme -----

-----Reparações Electromecânicas / três mil oitocentos e dezanove / dezanove de
Setembro de dois mil e oito / dois mil e seiscentos euros / quinhentos e vinte euros / CMS -----

-----Reparações Electromecânicas / três mil seiscentos e vinte e cinco / dezanove de
Setembro de dois mil e oito / dois mil oitocentos e trinta euros / quinhentos e sessenta e seis
euros / Alberto Roque -----

-----Reparações Electromecânicas / três mil oitocentos e quarenta e dois / dezanove de
Setembro de dois mil e oito / trezentos e trinta e três euros e noventa e cinco cêntimos / sessenta
e seis euros e setenta e nove cêntimos / José Artur C. Domingos -----

-----Reparações Electromecânicas / três mil oitocentos e cinquenta e quatro / vinte e



quatro de Setembro de dois mil e oito / mil setecentos e cinquenta e três euros e noventa cêntimos / trezentos e sessenta e oito euros e trinta e dois cêntimos / EDP Distribuição Energia, Sociedade Anónima-----

----- Reparações Electromecânicas / três mil novecentos e dois / um de Outubro de dois mil e oito / cento e quarenta e oito euros e setenta e seis cêntimos / vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos / Vigilarme -----

----- Reparações Electromecânicas / três mil novecentos e trinta e um / um de Outubro de dois mil e oito / duzentos e sessenta euros e trinta e três cêntimos / cinquenta e dois euros e sete cêntimos / Vigilarme -----

----- Reparações Electromecânicas / três mil novecentos e trinta e dois / um de Outubro de dois mil e oito / setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos / catorze euros e trinta e oito cêntimos / Vigilarme -----

----- Reparações Electromecânicas / três mil novecentos e trinta e três / um de Outubro de dois mil e oito / noventa euros e noventa cêntimos / dezoito euros e dezoito cêntimos / Vigilarme

----- Reparações Electromecânicas / três mil novecentos e trinta e quatro / um de Outubro de dois mil e oito / setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos / catorze euros e oitenta e oito cêntimos / Vigilarme -----

----- Reparações Electromecânicas / três mil novecentos e trinta e cinco / um de Outubro de dois mil e oito / setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos / catorze euros e oitenta e oito cêntimos / Vigilarme -----

----- Reparações Electromecânicas / três mil novecentos e trinta e seis / um de Outubro de dois mil e oito / cento e seis euros e trinta e oito cêntimos / vinte e um euros e vinte e oito cêntimos / Vigilarme -----

----- Reparações Electromecânicas / três mil novecentos e trinta e sete / um de Outubro de dois mil e oito / trinta e sete euros e dezanove cêntimos / sete euros e quarenta e quatro cêntimos

/ Vigilarme -----
----- Reparações Electromecânicas / quatro mil e dez / treze de Outubro de dois mil e oito
- noventa e três euros e vinte e dois cêntimos / dezoito euros e sessenta e quatro cêntimos / EDP-
----- Reparações Electromecânicas / quatro mil e quarenta / catorze de Outubro de dois
mil e oito / mil quatrocentos e cinquenta e três euros e quinze cêntimos / duzentos e noventa
euros e sessenta e três cêntimos / Paralarme -----
----- Reparações Electromecânicas / quatro mil duzentos e nove / vinte e três de Outubro
de dois mil e oito / setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos / catorze euros e oitenta e oito
cêntimos / Vigilarme -----
----- Reparações Electromecânicas / quatro mil duzentos e treze / vinte e três de Outubro
de dois mil e oito / setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos / catorze euros e oitenta e oito
cêntimos / Vigilarme -----
----- Reparações Electromecânicas / quatro mil duzentos e quinze / vinte e três de Outubro
de dois mil e oito / cento e oitenta e oito euros e três cêntimos / trinta e sete euros e sessenta e um
cêntimos / Vigilarme -----
----- Reparações Electromecânicas / quatro mil duzentos e dezoito / vinte e três de
Outubro de dois mil e oito / quatrocentos e dez euros e doze cêntimos / oitenta e dois euros e dois
cêntimos / EDP -----
----- Reparações Electromecânicas / quatro mil duzentos e noventa e seis / vinte e três de
Outubro de dois mil e oito / cem euros e dezasseis cêntimos / vinte euros e três cêntimos /
Saninstel -----
----- Reparações Electromecânicas / quatro mil duzentos e noventa e nove / vinte e três de
Outubro de dois mil e oito / seiscentos e quarenta e quatro euros e catorze cêntimos / cento e
vinte e oito euros e oitenta e três cêntimos / Saninstel -----
----- Reparações Electromecânicas / quatro mil trezentos e trinta e quatro / vinte e três de



Outubro de dois mil e oito / cento e vinte euros / vinte e quatro euros / Cool Secure -----

----- Reparações Electromecânicas / quatro mil trezentos e trinta e oito / vinte e sete de Outubro de dois mil e oito / cento e onze euros e cinquenta e sete cêntimos / vinte e dois euros e trinta e um cêntimos / Vigilarme-----

----- Reparações Electromecânicas / quatro mil duzentos e noventa e cinco / vinte e sete de Outubro de dois mil e oito / quatrocentos e cinquenta euros / noventa euros / Saninstel -----

----- Aquisição Equipamento Eléctrico e Electromecânico / quatro mil duzentos e vinte e oito - trinta e um de Outubro de dois mil e oito / dois mil quinhentos e vinte e três euros / quinhentos e quatro euros e sessenta cêntimos / APM.” -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pela Senhor Vereador Pedro Miguel dos Anjos Simões no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número cinquenta e um, de dois mil e oito, de doze de Maio e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

----- De vinte e sete de Outubro:-----

----- Despacho exarado na informação mil quatrocentos e nove, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do último auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “dez, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Equipamento de bombagem da rede de rega do Jardim do Murganhal em Caxias”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, no montante de quinze mil cento e oitenta euros e oitenta cêntimos, mais IVA à taxa em vigor; bem como a aprovação dos trabalhos a menos, no valor de trezentos e cinquenta euros; -----

----- De vinte e nove de Outubro: -----

----- Despacho exarado na informação mil duzentos e sessenta e dois, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro e único auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “nove, de dois mil e oito, DOM/DGEP -

Remodelação de redes e Iluminação Pública na Rua da Tapada em Leceia, Barcarena”, à firma Visabeira, Limitada, no montante de vinte e sete mil setecentos e nove euros e oitenta e dois cêntimos, mais IVA à taxa em vigor; -----

-----De trinta e um de Outubro:-----

-----Despacho exarado na informação mil trezentos e quarenta e sete, de dois mil e oito, da DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “vinte e quatro, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Remodelação da IP na Alameda Doutor Ernesto de Castro e Silva, em Caxias”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, no montante de trinta mil trezentos e quinze euros e trinta e seis cêntimos, mais IVA à taxa em vigor.”-----

-----“Relação de Despachos exarados pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro: -----

-----De vinte e oito de Janeiro:-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de três mil setecentos e dez euros e noventa cêntimos (isento IVA), ao Instituto Desporto de Portugal - Complexo Desportivo Jamor, referente ao alojamento no Centro de Estágio, no âmbito do Programa Juventude em Acção - Intercâmbio em Oeiras. Informação número cinco, de dois mil e oito, DASSJ - NIS Outurela. ----

-----De quatro de Agosto: -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos (isento IVA), a IASFA/CASO, referente ao jantar para fadistas do Sexto Festival Intergeracional, inserido no Programa Oeiras Solidária. Informação número duzentos e quarenta e seis, de dois mil e oito, Divisão de Acção Social, Saúde e Juventude. -----

-----De treze de Agosto: -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de oitocentos e sessenta e quatro euros, (IVA



incluído à taxa de vinte por cento), a Maria Encarnação Marques Ferreira quatrocentos e trinta e dois euros e a Maria Gomes Freitas, quatrocentos e trinta e dois euros, referente ao serviço de limpeza dos Jardins do Palácio Marquês Pombal, no âmbito do Ciclo de Dança. Informação número cento e sessenta, de dois mil e oito, DCT;-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatro mil quatrocentos e quarenta euros, a LVT - Lisboa Turismo no Tejo, Sociedade Anónima, mil duzentos e oitenta euros (IVA incluído à taxa de doze por cento); a Domingos Manuel Bonito da Silva, trezentos e sessenta euros (IVA incluído à taxa de vinte por cento); a José António Barbosa de Carvalho Pino, dois mil e oitocentos euros (isento de IVA) no âmbito do Programa “Encontros de Outubro” dois mil e oito. Informação número duzentos e quarenta e seis, de dois mil e oito, DASSJ - Acção Social -----

----- De vinte de Outubro: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil seiscentos e vinte euros (IVA incluído à taxa de vinte por cento com retenção na fonte), a Maria Conceição G. A. Silva, referente ao atelier “Uma viagem chamada escrita”. Informação número duzentos e quarenta e oito, de dois mil e oito, DBDI/BMO; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de setenta e cinco euros (IVA incluído à taxa de cinco por cento), a Porto Editora Limitada, para aquisição da revista Malasartes para as BMO’s. Informação número duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e oito, DBDI/BMO; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de vinte e dois euros e sessenta e três centimos (IVA incluído à taxa de vinte por cento), a Expoimagem Limitada, referente à colocação de vidros em quadros, pertencentes à coleção Municipal de Arte. Informação número cento e vinte e três, de dois mil e oito, DCT-LGV. -----

----- De vinte e um de Outubro: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de novecentos e trinta euros a: Carina Alexandra Marques Esteves cento e sessenta e cinco euros; Joana Carolina Henriques Cordeiro,

trinta euros; Joana Nogueira Cambeiro, cento e sessenta e cinco euros; Marisa Antonieta F. B. Roque, cento e sessenta e cinco euros; Rita Miriam C. R. Sousa, duzentos e quarenta euros; Sandra Samira Moura Teixeira, cento e sessenta e cinco euros, inseridas no Programa Tempo Jovem, referente ao mês de Setembro. Informação número cento e quarenta e nove, de dois mil e oito, DASSJ/NJ; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil oitocentos e vinte e três euros e doze cêntimos (IVA incluído à taxa de vinte por cento), a Didax - Metalurgia Ligeira, Limitada, relativo à aquisição de arquivo de desenho horizontal A zero, com cinco gavetas e estrado, para a instalação da Colecção Neves e Sousa. Informação número cento e vinte e oito, de dois mil e oito, DCT-LGV; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e catorze euros e trinta e quatro cêntimos (IVA incluído à taxa de vinte por cento), a Rádio e Televisão Portugal - RTP, referente à aquisição de cópias de filmes, sobre a Fundição de Oeiras. Informação número cento e cinquenta e um, de dois mil e oito, DPHM-HL; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e oitenta e oito euros (IVA incluído à taxa de vinte por cento), à Universidade Aberta, para aquisição de direitos de autor, de filmes/imagens da Fundição de Oeiras. Informação número cento e cinquenta e dois, de dois mil e oito, DPHM-HL. -----

----- De vinte e dois de Outubro: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatro mil novecentos e oitenta e oito euros (IVA incluído à taxa de vinte por cento) a: Vanessa dos Santos Paraizo Pereira Narciso, dois mil trezentos e vinte euros; Marília Pascoal Marques, quinhentos euros; Susana Carvalho Alves, quinhentos euros; Helena Joana Henriques, quatrocentos e noventa euros; Marisa Teixeira Fernandes Lopes Nunes, duzentos e trinta euros; Maria Radich Carrinho, cento e oitenta euros; Luciana de Jesus Rosado, setecentos e sessenta e oito euros, referente a actividades lúdico-



pedagógicas relacionadas com o sector educativo do Museu da Pólvora Negra. Informação número cento e dezoito, de dois mil e oito, DPHM-FP.” -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de seis milhões setecentos e trinta e quatro mil oitenta e três euros e setenta e seis cêntimos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de vinte e um milhões cento e dez mil quatrocentos e trinta e três euros e oitenta e nove cêntimos. -----

4 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de cinco milhões cento e dezoito mil seiscentos e treze euros e noventa e um cêntimos. -----

5 -ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia vinte e dois de Outubro, os quais são: -----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- - Informações: -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

----- Tomou conhecimento do Relatório da Campanha de Fugas de Água na Via Pública referente ao mês de Setembro de dois mil e oito.-----

-----Tomou conhecimento do memorando do Director do Departamento de Infra-estruturas e Apoio Técnico relativo ao Orçamento da SANEST para dois mil e nove, tendo o Senhor Administrador Doutor Nuno Campilho despachado no sentido dos SMAS de Oeiras manterem a contestação em relação ao diferencial entre os dados retirados do orçamento e os dados recebidos da SANEST em ficheiro, que não foi devidamente explicado. Deverá ser oficiada a SANEST nesse sentido. -----

-----Núcleo de Contacto com o Cliente - Tomou conhecimento do relatório referente ao mês de Setembro de dois mil e oito e Análise dos últimos meses. -----

-----Tomou conhecimento da Política de Responsabilidade Empresarial pela ADP - Águas de Portugal, SGPS, Sociedade Anónima. -----

-----O Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos - Tomou conhecimento dos pareceres e aguarda ainda o parecer de Fiscalista para ser tomada decisão final. -----

----- Escola Secundária Santa Maria - Formação em Contexto de Trabalho (FCT) - Tomou conhecimento do ofício de agradecimento da Escola Secundária Santa Maria, bem como, do pedido de continuidade da colaboração na formação em contexto de trabalho. -----

----- Terceira Travessia António Bessone Basto - Tomou conhecimento do ofício de agradecimento da Câmara Municipal de Oeiras pela colaboração prestada. -----

-----Tomou conhecimento do Relatório de utilização da frota relativo ao mês de Agosto de dois mil e oito. -----

-----Prémios de Desempenho - SIADAP dois mil e nove - Tomou conhecimento devendo a informação ser avaliada posteriormente em reunião da Administração. -----

-----Análise dos actuais contratos de prestação de serviços em regime de avença no âmbito da Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro - Tomou conhecimento devendo ser avaliada a informação posteriormente em reunião da Administração. -

-----Proposta de admissões para o ano de dois mil e nove - Tomou conhecimento devendo



ser avaliada a informação posteriormente em reunião da Administração. -----

----- Proposta de abertura de procedimento para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, e Lei número cinquenta e nove, de dois mil e oito, de onze de Setembro - Tomou conhecimento devendo ser avaliada a informação posteriormente em reunião da Administração. -

----- Tomou conhecimento da taxa de absentismo (Janeiro a Setembro de dois mil e sete/dois mil e oito). -----

----- Tomou conhecimento do desempenho do lugar de Presidente do Conselho de Gerência da Habitágua - Serviços Domiciliários, Limitada, pelo Chefe de Divisão Contabilística dos SMAS de Oeiras e Amadora, Doutor Luís Manuel de Figueiredo da Silva Lopes. -----

----- Consulta número dezassete-J, de dois mil e oito “Abastecimento público versus água engarrafada” - Tomou conhecimento da apresentação de contestação enviada ao ICAP. -----

----- Comissão de Honra do Décimo Nono Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora - Tomou conhecimento do convite.-----

----- Estudo/parecer relativo ao Laboratório da DCQ. Foi apresentado pelo Doutor Costa Reis, do Instituto Superior Técnico um estudo/parecer relativo ao Laboratório da DCQ.-----

----- Propostas de deliberação-----

----- Reclassificação profissional do Leitor Cobrador de Consumos, Luís Filipe Simões Freire, para a categoria de Assistente Administrativo - Foi adiada. -----

----- Pedido de autorização de duas inscrições no curso “Gestão Electrónica Documental na Administração Pública” (Informação número duzentos e noventa-A/MJSM/DGRH) - Não foi autorizado. -----

----- Pedido de autorização para o desempenho do cargo de gerente não executivo, como representante do Município no Conselho de Gerência da Habitágua - Serviços Domiciliários, Limitada, requerido pela Assessora Principal dos SMAS de Oeiras e Amadora, Doutora Maria

Lúcia Silva Martins de Paula - Deverá ser reformulado o pedido. -----

-----Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização do Director de Departamento de Infra-Estruturas e Apoio Técnico para a inscrição na Expo Energia Dois Mil e Oito.-----

-----Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização de duas inscrições no curso “Espectroscopia de Indução por Plasma - da Teoria à Prática”. -----

-----Renovação do contrato de trabalho a termo certo resolutivo com o assistente administrativo Gonçalo Miguel Póvoa Neto Figueiras - Foi aprovado, por votação secreta e unanimidade, a primeira renovação. -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a Constituição do Grupo de Trabalho do Projecto AWARE.-----

-----Foi aprovado, por unanimidade, a celebração de contratos a termo resolutivo certo de três técnicos superiores de segunda classe (engenharia civil), com Pedro Alexandre Alves, Marco David da Silva Simões e José Filipe Morais Rosa Oliveira Pereira. -----

-----Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização de três inscrições no Sétimo Congresso Nacional de Saúde Ocupacional, a realizar na Póvoa do Varzim.-----

-----Liquidação da Taxa de Recursos Hídricos - EPAL / Emissão de requisição - Foi adiada.-----

-----Tarifa de Conservação de Esgotos - Foi aprovada, por unanimidade, a alteração da data limite de pagamento.-----

-----Fornecimento e instalação de equipamento associado a novas ZMC no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a anulação do procedimento desenvolvido e a abertura de concurso público.-----

-----Proposta de compensação de trabalhos decorrentes de especificidades na obra de drenagem de águas residuais da Rua Damião de Góis, inserida na empreitada destinada à



Substituição de Colectores Domésticos e Pluviais no Concelho de Oeiras - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Tarifa de Conservação de Esgotos - Cobrança via sistema multibanco - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto." -----

6 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- Iniciando a sua intervenção, o **Senhor Presidente** disse que, no dia vinte e três de Outubro, foi assinado o acordo de cooperação com a Câmara Municipal da Praia. -----

----- O Mês do Idoso decorreu durante todo o mês de Outubro, envolvendo uma série de actividades e, no dia vinte e quatro, às dezasseis horas, realizou-se uma das comemorações, “Bodas de Ouro”, um passeio de barco no Tejo para trinta e sete casais casados há mais de cinquenta anos. -----

----- Às dezoito horas foi apresentado mais um romance da Doutora Ângela Leite, intitulado “...e um alfaiate em Hong Kong”, na Livraria Galeria Verney. -----

----- No dia vinte e cinco de Outubro foi assinalado o aniversário do nascimento do Professor Caldeira Cabral com o descerramento da placa toponímica da atribuição da designação do nome do Professor ao Parque Urbano de Miraflores, passando a ser Parque Urbano Caldeira Cabral. Esteve presente a família, a Associação dos Arquitectos Paisagistas Portugueses e a dos Espanhóis e a Presidente da Federação das Associações com Federação Internacional dos Paisagistas. -----

----- No mesmo dia, às dezassete horas, teve lugar o lançamento do livro “Neves e Sousa, Pintor de Angola”, na Livraria Galeria Verney e, às dezoito horas, realizou-se a segunda edição do “Ciclo Premiar a Excelência”, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho. -----

----- No dia vinte e nove de Outubro, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Oeiras, procedeu-se à entrega de vinte casas a famílias carenciadas do Concelho. -----

----- Às quinze horas do dia trinta e um de Outubro esteve presente no Baile Sénior, na

Aerlis.-----

-----Também esteve presente na estreia da peça de teatro “Boa Noite Mãe”, no Teatro da Trindade, o qual estará patente em Oeiras para Janeiro, ou Fevereiro. -----

-----Continuando, informou o Executivo, por ser um indicador da qualidade do Concelho, dos valores por metro quadrado para o imobiliário em Oeiras, no que respeita a habitações usadas, tendo em conta que estes dados se mantêm permanentes quase nos últimos dois anos, significando que há uma constante que é de registar.-----

-----Assim, tem-se, em primeiro, lugar Lisboa, com o valor de dois mil duzentos e oitenta e nove euros por metro quadrado; em segundo lugar Cascais, com mil oitocentos e setenta e três euros e, em terceiro lugar Oeiras, com mil oitocentos e trinta euros, ou seja, uma diferença de quarenta e três euros de Oeiras para Cascais, mas, relativamente a habitações novas, Oeiras ultrapassou Cascais, o que significa que a qualidade da construção é significativa, comparativamente com Cascais, aparecendo Lisboa em primeiro lugar, com dois mil setecentos e quarenta e seis euros; em segundo lugar Oeiras, com dois mil duzentos e vinte e seis euros e, em terceiro lugar Cascais, com dois mil cento e dois euros, ou seja, uma diferença de cento e vinte e quatro euros a mais em Oeiras, relativamente a Cascais, aparecendo, depois, já com uma diferença significativa, com menos quatrocentos euros, a Amadora, com mil oitocentos e quarenta euros; Loures, com mil setecentos e noventa e sete euros; Almada, com mil setecentos e trinta e quatro euros; Odivelas, com mil setecentos e vinte; Sintra, com mil seiscentos e oito euros, sendo esta uma situação complicado, porque, de facto, é a proletarização de Sintra, não sendo por acaso que os seus quatrocentos mil habitantes pagam menos vinte milhões de euros por ano de IRS do que os cento e sessenta mil de Oeiras. O último é o Montijo, com mil trezentos e onze euros, sendo quase mil euros por metro quadrado a diferença com Oeiras.-----

-----Por outro lado, nos últimos dois anos, o sector mais competitivo no imobiliário para serviços tem sido, justamente, o eixo Miraflores-Porto Salvo; é aquele que tem sido mais



procurado, designadamente, para áreas acima dos quinhentos metros quadrados. Lisboa é procurada para áreas mais pequenas.-----

----- Prosseguindo, deu conhecimento do relatório da visita oficial da Presidente da Câmara de Cambridge a Oeiras, cujo teor é o seguinte:-----

----- “Relatório da Visita Oficial da Presidente da Câmara Municipal de Cambridge, Massachusetts, Estados Unidos da América a Oeiras-----

----- Treze a dezanove de Outubro de dois mil e oito -----

----- Um - A convite do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras visitou o Concelho uma delegação de Massachusetts, Estados Unidos da América, entre os dias treze a dezanove de Outubro de dois mil e oito. -----

----- Dois - A delegação era composta por: -----

----- Senador Marc Pacheco, Senador Estatual de Massachusetts; -----

----- Denise Simmons, Presidente da Câmara Municipal de Cambridge, Massachusetts;-----

----- Estella Johnson, Directora do Departamento de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Cambridge, Massachusetts.-----

----- Três - Retribuindo a visita oficial realizada pela Câmara Municipal de Oeiras a Cambridge, no passado mês de Janeiro e onde foi assinado um Protocolo de Cooperação entre as duas edilidades, esta visita teve como principal objectivo apresentar as principais potencialidades do Concelho de Oeiras:-----

----- A nível empresarial, divulgando as vantagens competitivas para o investimento internacional no Concelho; -----

----- A nível educativo, divulgando as diversas instituições de ensino e investigação, bem como a sua articulação com o meio empresarial;-----

----- A nível público, divulgando as instâncias já presentes na autarquia e os novos planos estratégicos para a implementação de novas unidades de excelência, consolidando a

liderança de Oeiras nas áreas das novas tecnologias e, particularmente, nas biotecnologias. -----

-----Quatro - De acordo com o programa em anexo, a delegação teve oportunidade de se reunir com o Presidente da Câmara Municipal; com a Vereação com pelouros desta autarquia e com a AITECOEIRAS. -----

-----A delegação visitou os dois maiores Parques empresariais do Concelho, Taguspark e Lagoaspark. -----

-----Visitou algumas empresas da AITECOEIRAS, como a Compta e a Consiste, para além do já referido Taguspark.-----

-----Visitou algumas das maiores empresas de origem norte-americana a operar em Portugal, como exemplo a Microsoft.-----

-----Visitou as mais importantes instituições de Ensino Superior a operar em Oeiras, como o IST - Instituto Superior Técnico e a Universidade Atlântica.-----

-----Visitou os mais emblemáticos investimentos municipais de requalificação ambiental e patrimonial, como o Parque dos Poetas; o Porto Recreio e Passeio Marítimo; a Fábrica da Pólvora e o Palácio Marques de Pombal.-----

-----Visitou os SMAS a Município, como dois exemplos de excelência de gestão empresarial de origem municipal.-----

-----Visitou a Escola Básica Integrada São Bruno, Caxias, onde foi recebida por docentes e alunos e onde a expressão linguística e artística em língua inglesa, muito impressionou a delegação Norte-americana.-----

-----Cinco - O Senador Marc Pacheco teve oportunidade de ser orador principal numa conferência promovida pela Associação de Amizade Portugal - EUA, sob o tema “A importância das Comunidades Portuguesas nos EUA”. Nesta mesma iniciativa toda a delegação teve a oportunidade de se reunir com o Embaixador dos EUA em Portugal.-----

-----Seis - A Presidente da Câmara Municipal de Cambridge teve a oportunidade de



participar num Colóquio Internacional promovido pela Universidade Atlântica, sob o tema “O Sistema de Governo das Autarquias Locais”.

Sete - No âmbito das diversas declarações publicadas na comunicação social, a delegação norte-americana testemunhou a excelente impressão recolhida sobre o desenvolvimento de Oeiras, particularmente a sua liderança nacional nas áreas das novas tecnologias e biotecnologias, bem como sobre o plano estratégico que sustentou a transformação do Concelho ao longo destas duas últimas décadas.

Oito - Como resultado imediato desta visita, estão já a ser elaborados dois programas de colaboração entre Instituições de Ensino Superior de Cambridge e de Oeiras. No âmbito da AITECOEIRAS foram várias as empresas membros da associação a manifestar o desejo da organização de uma deslocação oficial a Cambridge, Massachusetts, com a finalidade de explorar todo o leque de oportunidades aberto pela delegação norte-americana.

Nove - Os serviços da Câmara Municipal envolvidos na preparação e acompanhamento da visita, merecem uma especial palavra de reconhecimento pelo profissionalismo e elevada qualidade patenteada.

Oeiras, vinte de Outubro de dois mil e oito

O Presidente - Isaltino Morais

Visita a Oeiras

da Presidente da Câmara Municipal de

Cambridge, Massachusetts, EUA

Treze de Outubro - segunda-feira:

Onze horas e cinquenta minutos - Chegada do Senador Marc Pacheco

Catorze de Outubro - terça-feira:

Oito horas e cinquenta e cinco minutos - Chegada da delegação de Cambridge

Doze horas - Audiência com o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

-----Local: Paços do Conselho -----
-----Treze horas - Almoço de boas vindas oferecido pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cambridge.-----
-----Local: Restaurante “Os Arcos”-----
-----Quinze horas - visita ao Porto de Recreio-----
-----Visita ao Palácio Marquês de Pombal-----
-----Visita ao Parque dos Poetas-----
-----Jantar Livre -----
-----Quinze de Outubro - quarta-feira:-----
-----Dez horas - Visita ao Tagusparque-----
-----Onze horas - Visita ao Instituto Superior Técnico Universidade Técnica-----
-----Doze horas - Visita á Microsoft Portugal -----
-----Treze horas - Almoço -----
-----Local: Restaurante “O Lago” -----
-----Quinze horas - Visita SMAS-----
-----Visita à empresa intermunicipal Município-----
-----Jantar Livre -----
-----Espectáculo Equestre: Cavalia-----
-----Dezasseis de Outubro - quinta-feira:-----
-----Nove horas e trinta minutos - Visita ao Parque Empresarial Lagoas Park -----
-----Empresa Teixeira Duarte - Lagoas Park Hotel -----
-----Dez horas e trinta minutos - Visita à Escola Básica Integrada São Bruno - Caxias-----
-----Onze horas e trinta minutos - Visita á Universidade Atlântica-----
-----Doze horas - Visita á Fábrica da Pólvora -----
-----Treze horas - Almoço/Conferência -----



----- Associação de Amizade Portugal-EUA -----

----- Orador: Senador Marc Pacheco -----

----- “A importância das Comunidades Portuguesas nos EUA” -----

----- Hotel Tiara Park (Ex-Meridien) Lisboa -----

----- Dezasseis horas -----

----- Visita à Compta - Empresa AITECOEIRAS -----

----- Dezassete horas -----

----- Visita à Consiste - Empresa AITECOEIRAS -----

----- Vinte horas e trinta minutos - Jantar oferecido pela AITECOEIRAS à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cambridge. -----

----- Apresentação da AITECOEIRAS -----

----- Local: Restaurante “Os Rios” -----

----- Dezassete de Outubro - sexta-feira: -----

----- Doze horas - Conferência de Imprensa conjunta Gabinete do Presidente da CMO -----

----- Treze horas - Almoço de despedida oferecido pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras -----

----- Local: -----

----- Restaurante “O Relento” -----

----- Dezoito de Outubro -----

----- Sábado: -----

----- Dez horas: -----

----- Colóquio Internacional “O Sistema de Governo das Autarquias Locais” -----

----- Universidade Atlântica -----

----- Local: -----

----- Centro de Congressos Lagoas Park -----

-----Dezanove de Outubro - domingo-----

-----Oito horas e vinte minutos - Partida da delegação de Cambridge.”-----

-----Seguidamente, disse que iria distribuir pelo Executivo cópia do acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, relativamente ao dito “mamarracho” dos Poetas, para onde foi apresentada a acção contra a Câmara e contra o promotor, recomendando a leitura integral deste acórdão, porque ele está, realmente, muito exaustivo. -----

-----Recorda-se de ter sido abordado, na altura da campanha eleitoral, por moradores da zona do Jardim dos Arcos que lhe disseram que se garantisse que revogava essa deliberação, votavam todos em si.-----

-----Embora a emissão do alvará não tivesse sido passada consigo na Câmara, teve oportunidade de lhes dizer que, se na altura, estivesse na Câmara, tê-lo-ia emitido da mesma maneira e que nunca o iria embargar a pedido dos moradores; aliás, quem embargou foi o Ministério Público. -----

-----O acórdão recua às origens deste processo e conclui nos seguintes termos: “... julgar totalmente improcedente por não provada a presente acção administrativa especial e, em consequência dela, absolver a entidade demandada, o Município de Oeiras, bem como a contra-interessada, Dias & Dias, e julgar improcedente o pedido de colaboração do autor em litigância de má-fé, absolvendo-o do pedido...”, isto porque a parte contra-interessada pediu a condenação do Ministério Público como litigante de má-fé. -----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

-----No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente fez distribuir por cada força política um DVD que contém informação sobre os estudos preliminares e os documentos estratégicos da Sociedade de Reabilitação Urbana de Oeiras. -----

-----Este DVD apresenta todo o trabalho desenvolvido pelo laboratório da Faculdade Técnica de Lisboa, os documentos estratégicos, os estudos preliminares, todo o levantamento da



área consagrada, ou imputada à SRU.-----

----- Neste momento, estarão em condições de formalizar a constituição da sociedade, no entanto, a situação da ACRU ainda está em sede de Secretaria de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território.-----

----- De qualquer modo, irá propor, quer ao Senhor Presidente, quer à Câmara, que a SRU possa arrancar com a área consagrada que, em termos de PDM, são os núcleos históricos, portanto, Cruz Quebrada/Dafundo, Algés, núcleo histórico de Carnaxide e o de Linda-a-Velha. --

----- Posteriormente, quando o Governo decretar as ACRU, essa área passaria a integrar, ou a somar à área dos centros históricos.-----

----- O trabalho que foi feito foi muito moroso, mas é um trabalho muito completo e os Senhores Vereadores poderão analisar, colocar questões, criticar e, em breve, pensa estar em condições de seguir os trâmites normais de aprovação em sede de reunião de Câmara e, depois, em sede de Assembleia Municipal.-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR AMÍLCAR CAMPOS:-----

----- Intervindo, o Senhor Vereador Amílcar Campos disse ter passado há dias pelos bairros da Outurela, nomeadamente, o do Pateo dos Cavaleiros e aquela zona está sem iluminação pública em consequência, segundo o informaram, de actos de vandalismo, porque roubaram alguma cablagem, havendo zonas muito extensas, pracetas inteiras, sem iluminação pública. Gostaria de saber se esse assunto está a ser tratado e como. Se há, de facto, algum acto de vandalismo, a maneira mais eficaz de combatê-los é repor, rapidamente, a operacionalidade e a funcionalidade das infra-estruturas em falta, porque se se trata de uma zona crítica, sem luz, mais crítica se torna.-----

----- Em seguida, disse ter recebido, para conhecimento, um email dos moradores da Rua Amândio César, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, assunto que trouxe à reunião há cerca de um mês, pedindo que fosse reconsiderado em reunião de Câmara.-----

-----Congratulou-se pelo facto de terem chegado a uma boa conclusão, porque, por aquilo que leu da carta, os moradores ficaram satisfeitos com a reunião que tiveram com o Senhor Presidente. O assunto está resolvido, pensando que agora o que deveria haver era a anulação daquela proposta de deliberação que o Executivo votou em vinte e quatro de Setembro, ajustando àquilo que foram as conclusões dessa reunião. -----

-----Prosseguindo, disse já ter ouvido falar, várias vezes, vagamente, na Carta Geotécnica de Risco do Concelho de Oeiras, mas não se recorda dela ter sido presente à Câmara, parecendo-lhe já ter ouvido dizer que ela estava feita e, se estiver, tinha muito interesse em poder analisá-la.

-----Por último, gostaria de fazer uma observação, relativamente ao Seminário “A Casa e a Habitação - Políticas de Terceira Geração, Hoje”, que vai decorrer em breve e é uma iniciativa muito interessante, para a qual os membros do Executivo receberam convite. -----

-----Questionou, de seguida, em jeito de reflexão pessoal, se uma inscrição de cem euros é compatível com um objectivo anunciado de que este seminário pode ser um espaço amplo de discussão e de troca de ideias aberta à participação de todos. É claro que sendo convidado não vai pagar os cem euros, mas se tivesse que o fazer, mesmo que estivesse muito interessado, nos dias de hoje e para a sua economia, tinha que pensar duas vezes. -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS: -----

-----Sobre a entrega dos vinte fogos, já mencionada pelo Senhor Presidente, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse lembrar-se que, antigamente, quando inauguravam os bairros, era frequente ver os Senhores Vereadores e os serviços presentes nessas ocasiões. Hoje, não estão apenas a realojar as pessoas que viviam em barracas; está-se, de facto, a tratar de assuntos e de causas sociais muito profundas e, como o vão continuar a fazer, metódicamente e com a programação já definida pelo Senhor Presidente, seguindo este critério, espera e teria muito gosto de ver os Senhores Vereadores numa próxima oportunidade neste tipo de coisas, porque não é a quantidade, é a qualidade daquilo que está a ser feito que tem que ser realçado. -----



----- Em relação àquilo que o Senhor Vereador Amílcar Campos referiu sobre os bairros sociais, a forma como hoje o Departamento de Habitação está organizado, permite uma observação permanente daquilo que neles se passa. -----

----- Se os municíipes, para venderem cobre, retirarem as estruturas de iluminação, depois não se pode carregar num botão e aparecer tudo feito. -----

----- Desde já gostaria de dizer que tem tido toda a colaboração de toda a estrutura da parte da Senhora Vereadora Madalena Castro, quer da iluminação, quer por vandalizarem recipientes de lixo, quer dos espaços verdes, quer dos equipamentos infantis que são vandalizados vezes e vezes sem conta e que, necessariamente, às vezes, não podem ser repostos com a mesma frequência. -----

----- Como o Senhor Vereador disse, a melhor maneira de não se dar espaço a que as coisas caminhem nesse sentido, é agir o mais depressa possível, mas, para se agir bem, demora algum tempo e, depois, algumas destas coisas incluem consulta a três entidades e procedimentos administrativos, dependendo do que se vai fazer. -----

----- Não tem razão de queixa dos técnicos do Departamento de Habitação, em matéria dos bairros sociais, pois são atentos e observantes daquilo que se passa e não tem conhecimento de que tenha passado tempo demais, ou que, de facto, seja laxismo aquilo que se passa em relação aos bairros sociais. -----

----- Agora, há coisas que não podem ser ignoradas, como é o caso de uma habitação que já foi reparada sete vezes sem que nunca o Departamento de Habitação tenha conseguido lá colocar alguém, pois, quando estava para ser ocupado, a pessoa foi ameaçada, saiu e a seguir partiram tudo novamente. Portanto, há coisas que não se resolvem só com boa vontade, ou com discursos políticos. -----

----- Posto isto, em relação à iluminação dos bairros sociais, não o surpreende que uma vez ou outra, por vandalismo, possa faltar a luz. Agora, em circunstância nenhuma ficou no

esquecimento, ou para se fazer mais tarde, com o sentimento de que quando houver tempo, resolve-se. Assim que o Departamento de Habitação tem conhecimento, dá conta à divisão respectiva.-----

-----Relativamente à Carta Geotécnica de Risco, acredita que o Senhor Vereador nunca a tenha visto, por uma razão simples: não foi neste mandato que foi apresentada à Câmara. Os Senhores Vereadores que estiveram no mandato anterior, recordar-se-ão que estiveram aqui os geólogos, os engenheiros geotécnicos e a estrutura da Município que trabalhou e fez a Carta.-----

-----Agora, a sede onde se encontram todos os instrumentos de planeamento é o Gabinete de Desenvolvimento Municipal e esta Carta também lá está. No entanto, se o Senhor Presidente e o Executivo assim o entenderem, com certeza que os técnicos farão nova apresentação da Carta.-----

-----Sobre o Seminário “A Casa e a Habitação - Políticas de Terceira Geração, Hoje”, acha que o Senhor Vereador tem alguma razão e também colocaram essa questão, sabendo que há pessoas que pagam cem euros, mas também há pessoas que são convidadas e enviaram a todas as câmaras um convite e boletins de inscrição.-----

-----Este seminário é um fórum de aprofundamento técnico, desejando-se que políticos e técnicos participem dele e deseja-se que os outros municípios possam trazer contributos para a discussão de uma temática que hoje diz respeito ao País, mas, já há muito tempo a esta parte, naquilo que da sua realização concerne, diz, naturalmente, respeito aos municípios.-----

-----Quando há instituições que entendem que podem e devem participar, têm enviado cartas com convites também.-----

-----Quem exceder aquilo que julgam que é o previsível ou a necessidade da discussão e entender dever vir, é bem-vindo, mas, isso tem custos e, mesmo assim, não paga as três refeições custeadas pela Câmara de Oeiras. Diria que estar três dias num programa como este, ter três refeições e pagar cem euros, de facto, a vida está cara, mas também só compra quem quer.-----

10 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ELISABETE OLIVEIRA: -----



----- Intervindo, a Senhora Vereadora Elisabete Oliveira disse que o Senhor Presidente já informou parte daquilo que tinha para comunicar, pensando que se terá esquecido da abertura da semana “Férias em Saúde”, que é um programa em colaboração com o Centro de Saúde de Oeiras em que os idosos são, durante uma semana, acompanhados por técnicos de saúde.-----

----- Continuando, disse ter estado presente num debate na sede e a convite da CNAF - Confederação Nacional das Associações de Família, cujo tema era “A Crise dos nossos dias”.---

----- Como o Senhor Presidente já referiu, no último sábado, esteve presente no lançamento do livro do Engenheiro Anacoreta Correia sobre Neves e Sousa e, no próximo sábado, às dezassete horas, irá ter lugar a inauguração da exposição sobre essa coleção que surgiu através de um protocolo de doação da viúva do pintor ao Município de Oeiras, esperando a ida de muitos municíipes interessados nesta coleção, tendo em conta a “enchente” na Verney, como nunca tinha visto, para o lançamento do livro. -----

----- Por último, chamou a atenção para a nova Revista Trinta Dias que tem várias actividades de nível cultural, estando a decorrer o ciclo de fado, havendo, também, uns concertos pelos laureados do prémio Vianna da Motta e também um concerto, no dia quatro de Dezembro, com o pianista Artur Pizarro.-----

10A - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA MADALENA CASTRO:-----

----- A Senhora Vereadora Madalena Castro usou da palavra apenas para apresentar o Boletim Interno das Actividades da Oeinerge, (Maio - Agosto dois mil e oito), que a seguir se transcreve: -----

----- “Actividades: -----

----- Protótipo Biodiesel - Formação-----

----- A OEINERGE acompanhou a acção de formação de base providenciada pela AGERATEC, responsável pelo protótipo de produção de biodiesel colocado em Vila Fria. Durante uma semana foi possível observar a produção de um lote de biodiesel a partir de óleos

alimentares usados, ao mesmo tempo que o formador da AGERATEC explicava o funcionamento do protótipo, o qual se veio a revelar bastante mais complexo do que inicialmente esperado. -----

-----Além da CMO e da OEINERGE, também o ISQ e o INETI marcaram presença nesta acção de formação, a qual permitiu dar resposta a um dos pontos cruciais do projecto LIFE-OILPRODIESEL-----

-----Reunião Consórcio da ERSE -----

-----Decorreu uma reunião de Agências de Energia a respeito da candidatura do projecto “Atlas da Energia” aos programas da ERSE, à qual a OEINERGE se associou, no dia dezasseis de Junho, no Taguspark. Nesta reunião estiveram presentes a OEINERGE, Cascais Energia, ENA, S.ENERGIA, AMES, AREANA Tejo e também a IRRADIARE. Os pontos relevantes discutidos nesta reunião basearam-se nos critérios da candidatura, à qual se espera uma resposta durante o mês de Novembro.-----

-----OILPRODIESEL - Colocação dos Oleões -----

-----Em Junho foram colocados os vinte oleões na via pública, no Concelho de Oeiras. Acompanhando esta acção, a OEINERGE e a CMO intensificaram a campanha de sensibilização em Oeiras, a qual teve resultados que ultrapassaram todas as expectativas, levando a que os vinte oleões ficassem cheios em menos de um mês. -----

-----A divulgação tem igualmente nutrido forte efeito fora do Concelho, levando a que a OEINERGE receba vários telefonemas e e-mails de pessoas interessadas em obter mais informações a respeito do projecto. -----

-----Auditorias Energéticas aos SMAS de Oeiras e Amadora-----

-----Trabalhando em parceria com um dos seus associados - ISQ - a OEINERGE entregou aos SMAS de Oeiras e Amadora os relatórios referentes às auditorias energéticas realizadas às instalações, com o intuito de avaliar o desempenho energético dos edifícios e assim contribuir



para a definição do Programa de Acção dos SMAS Oeiras e Amadora dois mil e oito/dois mil e nove. -----

----- OILPRODIESEL - Divulgação Extra-Município -----

----- Além de responder a todas as solicitações recebidas via e-mail ou telefone, a OEINERGE tem-se disponibilizado sempre para receber visitantes de outros Concelhos interessados nas acções do projecto OILPRODIESEL, como foi o caso do Departamento de Ambiente da Câmara Municipal da Azambuja, no dia quatro Julho e da empresa “Better Soluções”, das Caldas da Rainha, a dezassete de Julho, que se deslocaram às instalações da OEINERGE com o intuito de tomar conhecimento com a experiência do Município de Oeiras na gestão de óleos alimentares usados. -----

----- CONSULTÓRIOOEINERGE candidata-se ao Green Project Awards-----

----- A OEINERGE apresentou a candidatura do CONSULTÓRIOOEINERGE de Mobilidade, Energia e Ambiente aos “Green Project Awards”, distinção criada pela Agência Portuguesa do Ambiente, Quercus e Grupo GCI. Este prémio, dividido em três categorias (Projectos; Investigação e Desenvolvimento; Comunicação) visa premiar pessoas e entidades pela sua criatividade em projectos ambientais e de desenvolvimento sustentável. -----

----- Matriz dos Resíduos de Oeiras-----

----- A OEINERGE, em parceria com a CMO, iniciou os trabalhos de realização da Matriz dos Resíduos de Oeiras, documento que enquadra o histórico da evolução da recolha, tratamento e valorização dos resíduos municipais, procurando identificar potenciais oportunidades de actuação futura.-----

----- “Bairro Vinte e Um” - Quinta da Politeira -----

----- Na sequência dos resultados obtidos, no estudo efectuado durante o ano de dois mil e cinco, sobre a “Caracterização do Consumo Eléctrico dos Edifícios da CMO”, foi necessária a intervenção da OEINERGE no Bairro Social da Quinta da Politeira. Esta intervenção teve como

objectivos, analisar e identificar o perfil da evolução do consumo eléctrico das escadas “Zonas Comuns”, dos Edifícios Municipais e do Centro Social de Convívio do referido Bairro; verificar o desempenho energético actual e adoptar eventuais medidas práticas que permitam a racionalização de energia. -----

-----Actualmente a OEINERGE encontra-se a concluir o relatório final e a organizar, em parceria com a ADENE, a campanha de sensibilização aos moradores para a necessidade da eficiência energética. -----

-----Eventos-----

-----“Alterações Climáticas” em Caxias-----

-----A OEINERGE e a QUERCUS promoveram uma discussão em torno das Alterações Climáticas na Escola de São Bruno em Caxias, para os alunos do oitavo e nono ano, no dia nove de Maio, ficando esta enquadrada com as comemorações do Dia da Europa. -----

-----Para enriquecer a experiência dos alunos, a OEINERGE solicitou à Agência Portuguesa do Ambiente uma exposição itinerante, composta por nove painéis, sobre o tema. -----

-----Exposição “Oeiras tem Energia com mais Ambiente” no Centro Comercial Oeiras Parque -----

-----Oeiras tem Energia com mais Ambiente, foi o título da exposição que a OEINERGE promoveu no Centro Comercial Oeiras Parque, entre vinte e nove de Maio e oito de Junho. A exposição foi enquadrada na Quinzena da Energia e do Ambiente em Oeiras, sensibilizando o público em geral para as questões da eficiência energética e energias renováveis. Esta exposição apresentou alguns dos projectos-bandeira que Oeiras tem desenvolvido, contando ainda com as colaborações da DIGAL e da DECO. O Centro Comercial Oeiras Parque tem cerca de trinta mil visitantes por dia. -----

-----Quarto Congresso Infanto-Juvenil sobre Sustentabilidade -----

-----A OEINERGE esteve presente no Quarto Congresso Infanto-Juvenil sobre



Sustentabilidade, no dia trinta de Maio, promovido pelo Centro de Orientação e Ocupação de Tempos Livres de Linda-a-Velha (COOTL). Esta iniciativa decorreu no Taguspark com a colaboração da OEINERGE e do DAE na elaboração de uma exposição temática sobre a promoção do desenvolvimento sustentável, e onde foram apresentados os resultados obtidos da Campanha DISPLAY (Etiqueta Energética) efectuada pelos alunos nas instalações da escola, sob monitorização da OEINERGE.

----- Quarto Encontro RENAE -----

----- A OEINERGE organizou o Quarto Encontro Anual da Rede Nacional de Agências de Energia, em parceria com a RENAE e a CMO, que reuniu todas as Agências de Energia Nacionais num seminário aberto ao público no dia três de Junho, no Taguspark, contando com a presença de cento e catorze participantes.

----- O tema do Encontro foi “Os Serviços de Energia e os Gases com Efeito de Estufa” e foi preparado de forma a constituir um espaço de debate e de esclarecimento para os técnicos das várias Agências e para a população em geral. No seminário foi também assinado o Protocolo de Colaboração entre a RENAE e a FOMENTINVEST para a “Promoção e Implementação do Sistema de Gestão de Carbono nas Cidades”.

----- No dia quatro de Junho, realizou-se uma reunião de trabalho entre técnicos das várias Agências de Energia, tendo sido apresentada uma acção de formação sobre “Alterações Climáticas”, pela Ecopropesso, seguida de um passeio pelos Jardins da Quinta do Marquês e uma prova de vinho Conde de Oeiras.

----- O Encontro de Oeiras foi considerado pelos órgãos da RENAE como o melhor até à data.

----- CONSULTÓRIOOEINERGE na Feira de Oeiras -----

----- O CONSULTÓRIOOEINERGE foi até ao público, nas Festas do Concelho, que decorreram entre trinta e um de Maio e quinze de Junho, no Jardim Municipal de Oeiras. No

âmbito da Quinzena de Energia e do Ambiente, a OEINERGE disponibilizou um stand com informação diversa sobre energia e ambiente, convidando os visitantes a experimentar o CONSULTÓRIOOEINERGE on-line. Uma pequena biblioteca com livros para consulta fornecidos pela APA e um percurso de orientação no jardim para os mais jovens foram também sugestões da Agência. O stand contou com cerca de mil cento e vinte e cinco visitantes.-----

-----Eco-Conversas nas Festas do Município-----

-----Respondendo ao convite do DAE, a OEINERGE organizou duas eco-conversas no pavilhão institucional da CMO, durante as Festas do Concelho, a seis e treze de Junho. Os temas das eco-conversas organizadas pela Agência foram “Qualidade do Ar”, apresentado pelo Engenheiro Marcos Nogueira da IrRADIARE, e “Microgeração”, apresentada pelo Engenheiro Pedro Oliveira da AMES. Esta última foi a que mais interesse suscitou no público, angariando quinze participantes.-----

-----e-TREAM - Conferência Final do Projecto-----

-----Em Bruxelas, num dos edifícios da Comissão Europeia, a OEINERGE apresentou o seu trabalho no projecto e-TREAM, bem como o CONSULTÓRIOOEINERGE, o qual foi saudado como um dos serviços de mobilidade mais interessantes que resultaram do projecto. A Conferência celebrou-se no dia dez de Junho, perante um painel com cerca de duas dezenas de agentes europeus relacionados com a área.-----

-----Cinco Anos OEINERGE-----

-----Na comemoração do seu quinto aniversário, a OEINERGE organizou uma exposição com a Missão, Objectivos e Historial das principais actividades desenvolvidas. A exposição foi inaugurada a dezasseste de Junho na Biblioteca Municipal de Oeiras, onde decorreu ainda uma pequena cerimónia evocativa do ainda jovem percurso da Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras.-----

-----Comunicação-----



----- Rock in Rio Lisboa dois mil e oito -----

----- Projectos OEINERGE -----

----- A ADENE - Agência para a Energia - convidou as Agências de Energia a colaborar no seu stand sobre eficiência energética no Rock in Rio Lisboa dois mil e oito. A OEINERGE foi uma das Agências a responder ao convite, apresentando alguns dos seus projectos (Consultório, OILPRODIESEL, e-TREAM). -----

----- Sexta Newsletter e-TREAM -----

----- CONSULTÓRIOOEINERGE de Mobilidade, Energia e Ambiente-----

----- Para a newsletter final do projecto Europeu e-TREAM, a qual pretendia fazer um balanço dos resultados do projecto, a OEINERGE preparou um texto reflectindo sobre os serviços oferecidos pelo CONSULTÓRIOOEINERGE e a forma como este foi recebido pela população, tendo uma taxa de visitas ao site bastante apelativa e contando com várias questões colocadas pelos visitantes nas três áreas (mobilidade, energia e ambiente), sendo que cinquenta por cento das questões estão directamente relacionadas com mobilidade. -----

----- Oeiras Actual -----

----- Conselhos OEINERGE -----

----- Continuando a colaboração mensal com a Revista Municipal Oeiras Actual, com uma distribuição de setenta mil exemplares no Concelho, a OEINERGE preparou mensalmente um pequeno artigo com conselhos úteis para os Oeirenses, sobre “Reciclagem de Óleos Alimentares Usados” (Maio), “Microgeração” (Junho) e “Eco-condução” (Julho).-----

----- Esta via de comunicação tem constituído uma forma aprazível para a Agência apostar na sua missão de sensibilização dos munícipes, permitindo não só dar conselhos como também explicar o porquê dos mesmos.” -----

11 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

----- Respondendo à questão da iluminação dos bairros sociais, o **Senhor Vereador**

Pedro Simões disse que a manutenção dessa iluminação é efectuada através da EDP. Nessa Freguesia (Carnaxide), o próprio Presidente da Junta faz a informação directa à EDP, da necessidade de reparação.-----

-----Acontece que logo após ter sido feita uma reparação, de imediato foi vandalizada, novamente e, quando o empreiteiro da EDP se deslocou ao local para fazer nova reparação, foram atacados e os carros apedrejados, tendo fotografias disso em sua posse, e tiveram que sair, dizendo que não conseguiam trabalhar naquelas condições.-----

-----É bom que se diga que cada vez que há uma intervenção nessa zona, para ela ter sucesso tem que ser sempre acompanhada pela Polícia só que, desta última vez, não foi tomada essa precaução.-----

-----Esta segunda-feira os trabalhos foram retomados já com o acompanhamento da Polícia.-----

-----Acontece que a Câmara tem um problema que começa a ter alguma complicaçāo, porque estes actos são sistemáticos naquele sítio e a própria EDP, que tem a responsabilidade (pelo contrato que tem com o Município) de fazer a manutenção, começa a dizer que isto não é manutenção e a questionar quem é que tem que começar a suportar estas coisas. Ainda não foi colocado nestes termos, mas já foi insinuado.-----

-----Houve quem já lhe apresentasse uma solução que, particularmente, não lhe agrada, porque acha que não vai resolver o problema, como poderá criar outros a nível de infiltrações, etc., que é tirar a iluminação da forma como ela existe e fixá-la nas fachadas dos edifícios. -----

-----Quando acontece o acto de vandalismo, nem sempre o empreiteiro está disponível para resolver a situação, demorando algum tempo. É evidente que a sugestão do Senhor Vereador, de actuar quando ocorre o acontecimento, corrigindo-se de imediato, era a solução ideal, mas, infelizmente, não tem sido possível.-----

-----Sobre a questão, também suscitada pelo Senhor Vereador Amílcar Campos, da



Ribeira da Outurela, o **Senhor Presidente** disse que teve oportunidade, na sequência da última carta que receberam dos moradores, de os convidar para uma reunião no seu gabinete. Já os tinha convidado por duas vezes, mas tinham recusado com os argumentos de que só viriam se o Presidente aceitasse os compromissos que tinham sido assumidos com a anterior Presidente da Câmara. Expôs o problema na Câmara e a Senhora Vereadora Teresa Zambujo avisou-o que não tinha assumido qualquer compromisso a não ser o de que se iria estudar a situação. De resto, na reunião, quer a Arquitecta Antónia Lima, quer o Arquitecto Baptista Fernandes, que tinham estado presentes na reunião que os moradores invocavam, confirmaram que, de facto, não tinha havido nenhum compromisso. -----

----- Foi a primeira vez que falou com os moradores e se não falou mais cedo foi porque se recusaram.-----

----- Obviamente que aquilo que lhes transmitiu foi que a Câmara Municipal não tinha nenhum interesse neste litígio, não pretendia tratar de maneira diferente os municípios, pois está interessada que aquela zona fique devidamente concluída, o arranjo paisagístico devidamente preparado, inclusivamente, a própria zona da escola vai ser requalificada e, portanto, era fundamental concluir o arranjo das duas linhas de água.-----

----- Disse-lhes também que se a Câmara tiver que intervir ao nível da Ribeira, então, poderia ser uma boa oportunidade para fazer alguns trabalhos de impermeabilização dos edifícios e que a Câmara Municipal assumiria os custos dessa impermeabilização, o que não significa que resolvesse o problema das infiltrações de água no prédio, porque se elas são ao nível do pavimento, aí a Câmara Municipal não pode fazer qualquer intervenção.-----

----- O único compromisso que assumiu foi de que iria rever a situação em conjunto com os moradores e, portanto, eles iriam indicar um pequeno grupo que iria acompanhar com a Divisão de Planeamento a preparação de uma solução que depois seria sujeita a uma aprovação. -

----- O primeiro estudo que a Câmara enviou para a CCDR poderia merecer a

concordância dos moradores. A Divisão de Planeamento iria estudar a melhor implantação da Ribeira, porque se ela não tivesse sido regularizada, não havia problema nenhum, mas, como foi, deslocá-la para outro lado tem custos brutais.-----

-----Teve oportunidade de transmitir que, da parte da Câmara, iriam fazer um esforço de aproximação àquilo que é a sua pretensão e, da parte deles, também veio ao de cima que estão cansados e também querem encontrar uma solução.-----

-----Novamente intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que como levantou o problema há cerca de um mês, recebeu o email no dia três e leu-o ontem, ficou satisfeito, voltando o **Senhor Presidente** que a situação também é má para os moradores, porque é uma solução inacabada.-----

-----Quanto à Carta Geotécnica, ela já foi apresentada à Câmara no anterior mandato e, antes do fim do ano, possivelmente, irá ser feito um ponto da situação da revisão do PDM e, aí, é uma altura boa para falar nisso.-----

-----Prosseguindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que gostava de lhe ter acesso, porque há preocupações em torno dessa Carta que gostava de ver como é que elas, depois, se podem materializar e são preocupações que lhe vêm de notas que viu, pois não viu a Carta, e uma dessas notas é a preocupação de monitorizar a realidade.-----

-----A Carta é uma situação momentânea, sendo necessário que as situações de risco que ela evidencie sejam acompanhadas através de uma adequada monitorização e é mais até nessa perspectiva que gostava de ver como é que as coisas estão equacionadas, não estando a reivindicar nada.-----

-----Como o Senhor Vereador Emanuel Martins já disse que ela se encontra no Gabinete de Desenvolvimento Municipal, vai pedir a esse gabinete que lhe faculte um exemplar.-----

12 - MARCAÇÃO DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS:-----

-----Sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade dos



presentes, marcar reuniões extraordinárias, para os próximos dias doze e dezoito de Novembro, pelas dez horas e nove horas, respectivamente, para analisar as GOP - Grandes Opções do Plano para dois mil e nove -----

----- Mais foi deliberado considerar desde já convocados para o efeitos os Senhores Vereadores, bem como, proceder à elaboração do respectivo Edital. -----

----- Após esta votação saiu da sala o Senhor Vereador José Eduardo Costa. -----

13 - PROPOSTA Nº. 102/08 - AVALIAÇÃO DE UM TERRENO, CORRESPONDENTE AO ARTIGO CADASTRAL 1/108, SITO NO Bº. DA PEDREIRA ITALIANA, FREGUESIA DE CAXIAS: -----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

14 - PROPOSTA Nº. 583/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE ESCOLA DE TÉNIS DE OEIRAS, PARA OBRAS NO RESTAURANTE DA SEDE: -----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

15 - PROPOSTA Nº. 986/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE BARCARENA - CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO TECTO DA NAVE: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O protocolo número duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e sete, assinado entre a CMO e a Fábrica da Igreja Paroquial da Igreja de São Pedro de Barcarena, teve como objectivo a execução de acções de conservação e restauro no interior da Igreja de São Pedro de Barcarena, designadamente, do Tecto da Nave, estimadas em trezentos mil euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com os termos desse protocolo (conjugado com o despacho de seis de Novembro de dois mil e sete, na informação mil quatrocentos e cinquenta e nove, de dois mil e

sete, do Departamento de Projectos Especiais/Projectos e Equipamentos) ficou estabelecida a comparticipação por parte da CMO da totalidade valor acima referido.-----

-----A Fábrica da Igreja Paroquial, através do registo número vinte e cinco mil novecentos e noventa e quatro, de dois mil e oito, de vinte e seis de Maio, veio solicitar o primeiro subsídio no valor de três mil seiscentos e dois euros e dezassete cêntimos, conforme cópia da factura junta, número duzentos e sessenta e cinco, de treze de Maio de dois mil e oito, da firma adjudicatária, a “Quadrifólio, Limitada” - ou sejam, dois mil novecentos e setenta e sete euros, acrescidos do valor do IVA, vinte e um por cento, no montante de seiscentos e vinte e cinco euros e dezassete cêntimos. -----

-----Conforme informação número mil cento e cinquenta e nove, de dois mil e oito, do Departamento de Projectos Especiais/Núcleo de Projectos e em virtude dos trabalhos correspondentes estarem realizados, propõe-se:-----

-----A atribuição do subsídio de três mil seiscentos e dois euros e dezassete cêntimos, à Fábrica da Igreja Paroquial mencionada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

16 - PROPOSTA Nº. 987/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IGREJA DE S. ROMÃO DE CARNAXIDE - CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA CAPELA DO SANTÍSSIMO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“O protocolo número setenta e seis, de dois mil e seis, celebrado em doze de Abril de dois mil e oito, entre a CMO e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Romão de Carnaxide, teve como objectivo a execução das acções de Recuperação da Cobertura e Conservação e Restauro da Capela do Santíssimo pertencente ao interior da Igreja de São Romão de Carnaxide, estimada inicialmente em vinte e oito mil quatrocentos e trinta e cinco euros, com IVA incluído à taxa de vinte e um por cento. -----

-----Ficou estabelecido, nos termos do protocolo, a comparticipação por parte da CMO da



totalidade do valor acima referido. -----

----- Posteriormente, foi celebrado em nove de Agosto de dois mil e sete, um aditamento ao protocolo, pelas mesmas entidades, tendo em vista o pagamento de um conjunto de despesas não previstas inicialmente: nos termos desse aditamento, a totalidade da verba a financiar pela CMO, passaria do montante previsto no protocolo, para um total global de trinta e dois mil quatrocentos e setenta e seis euros, ou seja, mais quatro mil e quarenta e um euros. -----

----- Entretanto, já foram elaboradas duas propostas de deliberação para a atribuição do mesmo número de subsídios parciais - uma no valor de catorze mil duzentos e dezoito euros e trinta cêntimos, na sequência da informação número duzentos e noventa e cinco, de dois mil e sete, do Departamento de Projectos Especiais/Projectos e Equipamentos e, outra no valor de catorze mil duzentos e dezasseis euros e setenta cêntimos, na sequência da informação número quinhentos e sessenta e nove, de dois mil e sete, do Departamento de Projectos Especiais/Projectos e Equipamentos - à soma das quantias de ambas corresponde o montante inicialmente previsto, pelo que ficaram a restar quatro mil e quarenta e um euros, para totalizar aquele total global. -----

----- De acordo com os elementos juntos à informação número mil e sessenta e quatro, de dois mil e oito, do Departamento de Projectos Especiais/Núcleo de Projectos, através do registo camarário trinta e um mil e vinte e quatro, de dois mil e oito, de vinte e três Junho, vem agora aquela Fábrica Paroquial, apresentar a cópia da factura número vinte e nove, datada de vinte e um de Março de dois mil e sete, da firma adjudicatária “A. Ludgero de Castro”, no valor total de três mil trezentos e nove euros e cinquenta e seis cêntimos - ou seja, dois mil setecentos e trinta e cinco euros e dezassete cêntimos, acrescidos do valor do IVA, vinte e um por cento, no montante de quinhentos e setenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos. -----

----- Esta quantia fica aquém em setecentos e trinta e um euros e quarenta e quatro cêntimos, da verba total do subsídio, definida nos termos do aditamento: o dispêndio deste

remanescente, registe-se, não veio a ser necessário para a conclusão da obra. -----

-----Conforme a mencionada informação número mil e sessenta e quatro, de dois mil e oito, do Departamento de Projectos Especiais/ Núcleo de Projectos e, em virtude dos trabalhos correspondentes estarem realizados, propõe-se:-----

-----A atribuição de um terceiro e último subsídio, no valor três mil trezentos e nove euros e cinquenta e seis cêntimos, à Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão de Carnaxide, verba esta prevista no montante da comparticipação a conceder pela CMO, nos termos do referido Aditamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

17 - PROPOSTA Nº. 1035/08 - MODELO DE OCUPAÇÃO URBANA PARA O ROSSIO DE PORTO SALVO - PORTO SALVO:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de trinta de Janeiro de dois mil e dois, foi aprovada a Operação de Loteamento para os terrenos da propriedade da Irmandade de Porto Salvo, no designado Rossio de Porto Salvo. Não obstante, e por circunstâncias várias a Irmandade não deu sequência ao processo de urbanização aprovado. -----

-----Por outro lado, a Câmara definiu, no seu Plano Estratégico Organizacional, a requalificação urbana do Centro de Porto Salvo visando a criação de um Parque ajardinado junto à Capela Nossa Senhora do Cabo e a construção de uma nova Igreja.-----

-----Considerando que haveria que se conciliar os interesses da Câmara com os da Irmandade de Porto Salvo, proprietária do terreno em causa, realizou-se no passado dia doze de Dezembro, uma reunião de trabalho, com a presença do Senhor Padre José Luís, como representante da Irmandade, cujo objectivo principal foi a análise das condições de realização de um conjunto de Equipamentos Sociais, Religiosos, Educativos e de Apoio a Terceira Idade que a Paróquia de Porto Salvo pretende há muito ver realizados nesta povoação. -----



----- Do ponto vista da Câmara, os terrenos não afectados pela construção dos equipamentos da iniciativa da Irmandade, poderiam reverter para o domínio do município, com vista a serem ocupados com espaços de recreio passivo, lazer e outros equipamentos e/ou construções de interesse público, designadamente, um Parque de Estacionamento, Creche e Jardim de Infância e uma Unidade Residencial de Habitação até vinte fogos.-----

----- A CMO admitiu ainda, como modelo regulador da ocupação, que fosse realizado, num único edifício, um complexo multifuncional, que incluiria a Igreja, Centro Paroquial e um Centro Comunitário e Apoio Domiciliário, cujo financiamento será realizado, em modelo a definir, com verbas do Estado e da Autarquia.-----

----- A Irmandade deverá apresentar à Câmara, em momento oportuno, o Plano Geral do Programa Urbanístico, devidamente parametrizado que deverá incluir todas as intervenções que se prevêem realizar no local, quer as da iniciativa da Irmandade, quer as da iniciativa da Câmara.

----- Assentes que ficaram os termos do futuro acordo, procedeu-se à avaliação do potencial construtivo tendo-se chegado ao valor aproximado de dois milhões e oitocentos mil euros, resultantes da estimativa de oito mil metros quadrados vezes trezentos e cinquenta euros. -

----- A Câmara compromete-se a adquirir o terreno pelos montantes apurados, devendo a Irmandade desenvolver o Plano Geral que uma vez aprovado permitirá que a Câmara transfira os lotes destinados à instalação dos equipamentos religiosos, ficando a Câmara detentora dos direitos construtivos remanescentes.-----

----- A Câmara compromete-se ainda e à semelhança do que tem feito relativamente a outros equipamentos religiosos no Concelho, a participar na construção dos referidos equipamentos religiosos com uma verba não inferior a quinhentos mil euros. -----

----- A CMO e a Irmandade celebrarão, para este efeito, um Contrato Programa que vincule as partes. -----

----- Neste sentido e considerando o atrás exposto, proponho à Câmara que aprove: -----

----- O acordo entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Irmandade de Porto Salvo, bem como, o modelo de ocupação urbana que lhe está subjacente.”-----

-----II - O **Senhor Vereador Amílcar Campos** iniciou a sua intervenção dizendo que daquilo que interpretou, a operação consiste no facto da Câmara adquirir a propriedade plena que tem os vinte mil metros quadrados, o chamado Rossio de Porto Salvo e depois concede em direito de superfície para que o Centro Paroquial implante a sua igreja e o seu centro paroquia. --

-----Paralelamente, independentemente da Câmara comprar todo o terreno com a obrigação de ceder o terreno para o implante da igreja e do centro paroquial a Autarquia compra os direitos do potencial construtivo do remanescente, que perfaz dois milhões e trezentos mil, mas anuncia que participa com quinhentos mil euros para a construção do equipamento, no entanto, no segundo parágrafo, da segunda página diz algo que não lhe parece estar em consonância com a leitura que ouviu explanar, o qual diz o seguinte:-----

-----“...Assentes que ficaram os termos do futuro acordo, procedeu-se à avaliação do potencial construtivo tendo-se chegado ao valor aproximado de dois milhões e oitocentos mil euros, resultante da estimativa de oito mil metros quadrados vezes trezentos e cinquenta euros...”-----

-----Feita a conta encontrou uma contradição, porque oito mil metros quadrados vezes trezentos e cinquenta euros, dá de facto dois milhões e oitocentos mil, mas isso não é o que está descrito, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que os vinte mil metros quadrado é o terreno, os oito mil é o potencial construtivo, inquirindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** se os oito mil metros quadrados é o potencial construtivo dos vinte mil, respondendo o **Senhor Presidente** que é mais, porque os oito mil metros quadrados é a parte destinada a habitação. -----

-----De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** salientou que então era melhor não estar essa parte na proposta, porque o que está no protocolo na proposta que se vai discutir a seguir, está perfeitamente claro, atalhando o **Senhor Presidente** que é para



justificar a avaliação, porque a Câmara não podia estar a pagar os metros quadrados da igreja, porque assim estava a pagar duas vezes, sendo essa a situação que distingue e que diz qual o valor do terreno, na medida em que a Paróquia propunha-se construir a igreja, o equipamento social e vender o resto para habitação, que são esses oito mil metros quadrados, que dão o valor do terreno. -----

----- Intervindo de novo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que o primeiro parágrafo da segunda página diz o seguinte: -----

----- “...A Irmandade deverá apresentar à Câmara, em momento oportuno, o Plano Programa Urbanístico, devidamente parametrizado, que deverá incluir todas as intervenções que se prevêem realizar no local, quer as de iniciativa da Irmandade, quer as da iniciativa da Câmara...” -----

----- Tem dificuldade em compreender como é que a Irmandade vai plasmar aquilo que pretende em conjunto com o que pretende a Câmara, observando o **Senhor Presidente** que têm que fazer um programa em conjunto, volvendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que nesta fase já deveria estar mais definido, ou seja, já deveria haver um plano orientador daquilo que se vai fazer, alegando o **Senhor Presidente** que só se poderá fazer, havendo dinheiro e para a Paróquia o fazer precisa de dinheiro, indagando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** se há noção de qual vai ser a ocupação daquela grande área, lembrando o **Senhor Presidente** que há um estudo feito e uma maquete, mas a grande parte é para jardim, a zona periférica é ocupada e toda a zona central vai ser espaço um livre, vai ser de verdade o Rossio de Porto Salvo, ou seja, vai ser construída a igreja, o centro paroquial, um centro de convívio para a terceira idade, uma creche/infantário e um pequeno edifício com meia dúzia de fogos, sendo feito um parque de estacionamento subterrâneo e a parte central fica toda ampla. -----

----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Amílcar Campo** considerou que valeu a pena lutar pela defesa do Rossio de Porto Salvo, porque a anterior solução não era viável

e ainda bem que foi assumido este compromisso e encontrada esta solução.-----

-----O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse ter a mesma dúvida que o Senhor Vereador Amílcar Campos em relação às contas, de modo que inquiriu se o remanescente relativo aos oito mil metros quadrados não vão ser ali construídos, observando o **Senhor Presidente** que podem ser utilizados ali, marginalmente, oito a dez fogos, o que significa que a Câmara fica com um potencial construtivo que pode ser utilizado em qualquer lado, dando como exemplo que se um promotor quiser construir cinquenta fogos, a Câmara diz que pode construir mais cinco ou mais dez, sem aumentar o potencial construtivo.-----

-----Prosseguindo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que o Partido Socialista apoia a solução, atalhando o **Senhor Presidente** que não é uma solução, a Câmara está a aprovar um modelo negociado, replicando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que a solução virá depois quando apresentarem o “masterplan”, quando houver implantações no terreno. -----

-----Continuando, disse que não afecta a SIMPS, nem o perímetro de utilização daquela colectividade, porque na sua opinião isso tem que ser trabalhado à parte, devendo ser dada uma especial atenção à parte da mobilidade que está bastante congestionada no local.-----

-----O **Senhor Presidente** realçou que em questão à mobilidade vai facilitá-la, extraordinariamente, não só a nível pedonal, como de carros, porque vai permitir libertar espaço para passeios, para alargamento da via, etc, porque se vai permitir que se faça um arranjar de tráfego diferente.-----

-----Em relação à SIMPS, informou que a ideia é mantê-la como está, mas, não se exclui a hipótese da mesma ser melhorada, aliás, é obrigatório que se faça ali alguma coisa, porque não faz sentido fazer-se uma intervenção de requalificação e deixar ficar a SIMPS como está, por isso, tem que ser feita uma requalificação naquele espaço, salientando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que só chamou a atenção para que se trate, individualmente com a SIMPS para depois não ser incluída no processo em apreço.-----



----- O Senhor Vereador Emanuel Martins disse que em relação ao Rossio de Porto Salvo lembra-se de uma máxima que diz que para melhor, muda-se sempre, importa pouco como as coisas começam, o importante é como é que elas acabam e, para si, esta é uma solução muito mais consensual e de maior abertura, em relação a Porto Salvo, que com esta e outras soluções deverá estar de parabéns.-----

----- Lembrou de seguida, que há oito anos atrás a Freguesia de Porto Salvo era uma freguesia com poucas entradas, com mau aspecto e com poucas soluções, no entanto, tem havido um conjunto de desenvolvimentos e este era o coração para dar complementaridade ao que tem sido feito, nomeadamente espaços verdes que mostra um ordenamento do território, o que mostra o crescimento daquela localidade, mas também um desenvolvimento sustentável.-----

----- A situação da SIMPS, prosseguiu, a exemplo de outras situações que são a história de Porto Salvo, têm que ser protegidas e defendidos os seus direitos, porque recorda que na Praça do Saldanha, em Lisboa, as pessoas foram contra que se demolisse o Teatro Monumental, mas agora não estão contra o que lá está hoje instalado, por isso, para si, a questão de fundo é o que vem depois, sem se estar agarrado a fundamentalismos. -----

----- É importante defender a SIMPS e o Atlético de Porto Salvo naquilo que é a sua história e as suas instalações, as quais é possível melhorar já que se vai fazer uma grande intervenção, devendo as partes juntarem-se para encontrarem as melhores soluções.-----

----- Continuando, lembrou que o projecto anterior não foi só aprovado pela Câmara, como o foi pela própria população, na medida em que esteve em audiência pública, tanto o projecto como a maquete e, na altura estava contra uma série de coisas, mas não viu ninguém insurgir-se contra o projecto exposto, de resto, não é altura para se preocupar com o passado, o que importa é que se chegou a um bom sitio.-----

----- Salientou que o Senhor Presidente o tranquilizou em relação à SIMPS, porque se há Freguesia que tenha a sua história feita com base nas instituições é Porto Salvo porque tem a

SIMPS, tem o Atlético de Porto Salvo, Leões de Porto Salvo, o Clube de Vila Fria, etc, todos eles com história e com dinâmica, tenham maior ou menor dimensão.-----

-----Na sua opinião, prosseguiu, a solução a encontrar deve reflectir a defesa dos interesses e a história dessas colectividades, mas, uma solução compartilhada, negociada e desenvolvida entre as partes sem fundamentalismos que inviabilizem o progresso de uma terra que há oito anos, estando tão perto de Oeiras nem parecia que pertencia a esse Concelho e hoje tem um conjunto de equipamentos e instalações que vão nascendo e que deve orgulhar os porto salvenses e este será o culminar desse orgulho. -----

-----**O Senhor Vereador Pedro Simões** congratulou-se com a solução trazida. -----

-----Prosseguindo, disse que não conhecia o anterior projecto de modo que o que vai dizer baseia-se na informação que lhe foi transmitida. Quem conhece o actual e quem conhecia o antigo sabe que este é muito mais interessante para a Freguesia de Porto Salvo. -----

-----Teve a sorte de já ter visto a maquete, o que não acontece com a maioria dos Vereadores e ficou surpreendido pela qualidade que a mesma tem e pela solução única e inovadora que será, provavelmente, objecto de um prémio de arquitectura, talvez mesmo a nível europeu, dada a arquitectura para o projecto da igreja, que reputa que fantástica. -----

-----O que está em causa não é a discussão do projecto do Rossio de Porto Salvo, mas a solução preconizada para a Câmara participar na resolução de um desígnio que a população de Porto Salvo já anseia há muito tempo e o importante é que haja condições para aquele espaço que não enobrece na forma como está, quem lá vive. -----

-----É mais um passo em frente na requalificação de uma freguesia atrasada, em termos de comparação com outras, mas que tem esperança que recupere e que alcance o restante nível de desenvolvimento do Concelho, com os sucessivos investimentos que tem sofrido e o que trás à população local. -----

-----Concluiu dizendo que tem uma dúvida em relação ao projecto a implementar no



local, a qual não tem a ver com, porque seria com qualquer outro já que tem a ver com as características do próprio solo, que é completamente rochoso, face ao tipo de projecto que vai ter, mas, para isso, a engenharia encontrará solução para isso. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** lembrou que esta é uma excelente solução para um processo que se arrastou vinte e cinco anos e não por responsabilidade da Câmara. -----

----- Não conhece o projecto anterior, tanto mais que pensa que não é um projecto, mas termos de referência que terão sido aprovados pela Câmara. -----

----- Na sua opinião, ainda bem que decorreram estes vinte e cinco anos porque a Irmandade não conseguia levar nenhum projecto para a frente, na medida em que eram todos chumbados e nem sequer eram apresentados em reunião do Executivo, justamente por não terem qualidade e os Serviços de Planeamento, sistematicamente, devolviam aos projectistas porque não havia maneira de apresentarem um projecto com qualidade. -----

----- Prosseguiu dizendo que é uma boa solução porque satisfaz as necessidades em termos sociais, religiosos e, sobretudo, vai criar em Porto Salvo um centro no núcleo antigo, que não tinha apesar do desenvolvimento extraordinário que aquela Freguesia tem tido nos últimos anos. -----

----- Por outro lado, não era fácil, naquele local, fazer um aproveitamento adequado do terreno, levar por diante o que a irmandade pretendia, ou seja, ter oito mil metros quadrados de habitação ali, de modo que a construção vai ser periférica e liberta muito espaço no meio. -----

----- Em relação à SIMPS alguma coisa vai ter que ser feita, sempre de acordo com eles, porque com a intervenção que vai ser feita, a própria colectividade tem necessidade de mais espaço, porque o salão tem um palco pequeno e como o edifício ao lado é da Câmara, onde funciona o Centro de Convívio e como este vai ser mudado para um edifício novo, poderá ser cedido à SIMPS de modo a ser ampliada a actividade daquela colectividade. -----

-----Gostaria de relevar o esforço que a Câmara faz, como já o fez com a Quinta das Lindas, com a Nossa Senhora da Conceição, porque está a investir fortemente e para o fazer tem que tomar opções e não o pode fazer em todo o Concelho, mas onde, estrategicamente é necessário e, em Porto Salvo faz todo o sentido o investimento.-----

-----O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** inquiriu se a igreja actual se mantém intacta, respondendo o **Senhor Presidente** que vai ficar na mesma porque é património histórico, a outra será construída ao lado. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** questionou o motivo da pressa em aprovar esta proposta, em função da Assembleia ter marcado uma reunião para tratar do assunto, de resto, sabe que a Câmara é que tem poderes deliberativos, gostaria de saber por que é que não se deixou primeiro fazer a reunião da Assembleia Municipal, ouvir o que os fregueses têm para dizer e depois então tomar-se uma decisão a nível da Câmara. -----

-----Com isto não quer dizer que não se sinta confortável para votar a proposta porque a vai votar favoravelmente, atalhando o **Senhor Presidente** que uma coisa não tem nada a ver com a outra, porque há um despacho seu datado de há seis meses atrás a mandar elaborar a proposta e, por isso, ficou convencido que a proposta estava pronta, no entanto, encontrou o Padre José Luís e perguntou-lhe quando é que a Paróquia apresentava o “masterplan” e ele respondeu que o apresentavam quando a Câmara formalizasse ao questão, porque tinham recebido uma informação onde continha a avaliação, mas estava tudo dependente da aprovação da proposta. ---

-----Quando marcaram a reunião da Assembleia Municipal perguntou ao DPGU e responderam-lhe que estava tudo pronto, mas estão todos à espera uns dos outros, de resto a Assembleia Municipal não pode deliberar sobre a matéria, simplesmente irá questionar a Câmara sobre o que esta está a fazer, por isso, até é bom que se tome esta deliberação, porque está no sentido do que a Assembleia Municipal pretende. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



**18 - PROPOSTA Nº. 1040/08 - CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA E
CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A IRMANDADE DE Nª. SRª. DE PORTO
SALVO: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da aprovação da proposta de deliberação número ..., da presente data e para a qual se remete, proponho ao Executivo Camarário que delibere: -----

----- a) Aprovar a celebração, com a Irmandade de Nossa Senhora de Porto Salvo, de contrato promessa de compra e venda do prédio sito no Rossio de Porto Salvo, Freguesia de Porto Salvo, inscrito na matriz respectiva sob o artigo mil seiscentos e seis e, ainda, do potencial construtivo não utilizado pela Irmandade na edificação da Igreja e Centro Paroquial, pelo valor de dois milhões e oitocentos mil euros, conforme minuta de contrato promessa que a seguir se transcreve; -----

----- b) Aprovar a celebração, com a Irmandade de Nossa Senhora de Porto Salvo, de contrato programa visando assegurar a comparticipação financeira do Município de Oeiras, no âmbito do Programa de Apoio às IPSS, no montante de quinhentos mil euros, para construção da Igreja e Centro Paroquial, conforme minuta de contrato programa que a seguir se transcreve; -----

----- c) Remeter a presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal para, nos termos do disposto na alínea i), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro (vulgo Lei das Autarquias Locais) seja por aquele órgão prestada a competente autorização.”-----

----- ----- “Contrato-Promessa de Compra e Venda -----

Entre: -----

Irmandade de Nossa Senhora de Porto Salvo, pessoa colectiva número quinhentos milhões novecentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e seis, com sede na Ermida de Nossa Senhora

de Porto Salvo, sita na Rua Conde de Rio Maior, em Porto Salvo, neste acto representada por ..., adiante designada por Irmandade ou Primeiro Contraente, -----

E -----

Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Isaltino Afonso Moraes, divorciado, natural da Freguesia de São Salvador, Concelho de Mirandela, com domicílio necessário neste edifício dos Paços do Município, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes conferidos pelo disposto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, doravante designado, abreviadamente, por Município ou Segundo Contraente; -----

É celebrado o presente contrato promessa de compra e venda que se regerá pelas cláusulas seguintes:-- -----

----- Cláusula Primeira -----

A Primeira Contraente é dona e legítima possuidora do prédio sito no Rossio de Porto Salvo, Freguesia de Porto Salvo, descrito na ... Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número ... e inscrito na matriz respectiva sob o artigo mil seiscentos e seis.-----

----- Cláusula Segunda -----

Pelo presente contrato, a Primeira Contraente promete vender ao Segundo Contraente que, por sua vez, promete comprar àquele, o prédio identificado na cláusula primeira, livre de ónus ou encargos. -- -----

----- Cláusula Terceira -----

O Segundo Contraente, após a efectivação da compra e venda prometida nos termos da antecedente cláusula, irá constituir a favor da Primeira Contratante, direito de superfície sobre



área do prédio prometido adquirir que se mostre necessária à edificação de Igreja e Centro Paroquial pela Primeira Contratante.-----

Paragrafo Único: Tendo em conta que a futura edificação da referida Igreja e Centro Paroquial não consumirá o potencial construtivo inerente à área de terreno utilizada para tal fim, igualmente pelo presente contrato o Segundo Contraente promete adquirir à Primeira Contraente, e esta promete vender, o potencial construtivo não utilizado pela Primeira Contraente.-----

----- Cláusula Quarta -----

O preço global a pagar pelo Segundo Contraente à Primeira Contraente por força de ambas as aquisições prometidas no âmbito do presente contrato será de dois milhões e oitocentos mil euros, a liquidar pela seguinte forma: -----

- a) cem mil euros, nesta data e a título de sinal, quantia de que o Primeiro Contraente confere a respectiva quitação;-----
- b) seiscentos e setenta e cinco mil euros, com a aprovação, em reunião do Executivo Camarário, do Programa Urbanístico a desenvolver pelos contraentes no prédio identificado na cláusula primeira do presente contrato;-----
- c) seiscentos e setenta e cinco mil euros, com a finalização das obras gerais de infra-estruturas, a realizar em execução do referido Programa Urbanístico;-----
- d) seiscentos e setenta e cinco mil euros, com a consignação da obra de construção da igreja e Centro Paroquial que a Primeira Contraente, por força do direito de superfície a constituir pelo Segundo Contraente conforme referido na antecedente cláusula terceira, irá edificar em parte do prédio identificado na cláusula primeira;-----
- e) seiscentos e setenta e cinco mil euros, com a execução parcial (cinquenta por cento) dos trabalhos de construção da referida Igreja e Centro Paroquial, percentagem a aferir através de autos de medição a elaborar por uma Comissão de Acompanhamento, composta por um representante de cada um das partes contraentes; -----

-----Cláusula Quarta-----

De acordo com o disposto na alínea i) do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro (vulgo Lei das Autarquias Locais), o presente negócio jurídico encontra-se sujeito a autorização da Assembleia Municipal, pelo que é celebrado sob condição suspensiva correspondente à autorização a conceder por aquele órgão. ---

-----Cláusula Quinta-----

Um - A escritura pública de permuta deverá realizar-se no prazo de ..., contados a partir da presente data, sendo outorgada no Notário Privativo do Município de Oeiras, em dia e hora a designar pelos serviços municipais. -----

Dois - A designação referida no número anterior deverá ser comunicada, por qualquer meio escrito, à primeira contraente, com antecedência mínima de dez dias em relação à data acima mencionada. -----

Três - Em prazo não inferior a cinco dias sobre a data marcada para a escritura, obriga-se a primeira contraente a fornecer aos serviços do segundo contraente todos os documentos, que lhe digam respeito, necessários à outorga da mesma escritura. -----

----- Cláusula Sexta -----

Ambos os contraentes acordam na execução específica do presente contrato. -----

----- Cláusula Sétima -----

O presente contrato rege-se pelos termos nele exarados, bem como por todos os acordos que lhe forem posteriores, subscritos por todas as partes nele intervenientes, e em tudo aquilo que neles não estiver expressamente regulado, pelo disposto na lei civil em vigor. -----

----- Cláusula Oitava -----

Para todas as questões emergentes do presente contrato é competente o foro da Comarca de Oeiras. -----



Este contrato corresponde à livre e espontânea vontade dos Outorgantes, é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes contratantes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas. -----

E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por todos os outorgantes, perante mim, Olga Pinto Ferrão, na qualidade de Oficial Pública do Município de Oeiras, nomeada pelo despacho número cento e três, de dois mil e sete, de treze de Novembro do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo sexagésimo oitavo, número dois, alínea c), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, que o fiz escrever e também assino. -----

O Município de Oeiras está isento do pagamento de imposto de selo, nos termos do artigo sexto, do respectivo Código e bem assim do artigo décimo segundo da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei número dois, de dois mil e sete, de quinze de Janeiro.” -----

Paços do Concelho, ... de ... de dois mil e oito. -----

Pelo Primeiro Contraente, Padre José Luís-----

Pelo Segundo Contraente, o Presidente da Câmara - Isaltino Afonso Morais.” -----

----- “Contrato Programa-----

Entre o Município de Oeiras e a Irmandade de Nossa Senhora de Porto Salvo-----

Introdução: -----

O empenhamento em promover o sentimento de pertença à comunidade, de modo a permitir uma maior coesão e a emergência de sentimentos e atitudes mais positivas de cada indivíduo por si e enquanto parte estruturante do colectivo que constituem, tem sido a base da acção sócio-pastoral desenvolvida pela Igreja de Porto Salvo. -----

Facilitar a integração das diversas potencialidades de cada membro da comunidade é um dos compromissos assumidos neste âmbito, sendo a interdependência que viabilizará uma maior

capacidade para definir e agir em torno de objectivos comuns.-----

A sensibilização da comunidade para o seu desenvolvimento e para encontrar em si capacidades para a resolução dos problemas que nela se colocam, aproveitando as sinergias que os próprios agentes locais conseguem desencadear, bem como os recursos disponíveis, é por consequência outro dos objectivos que se evidencia neste contexto.-----

Pretende-se gerar oportunidades de construção de vida e permitir a progressiva e contínua aquisição de competências pessoais e sociais.-----

Sendo esta a orientação que está na base dos projectos de construção do Complexo Social e Paroquial de Porto Salvo, em fase de estudo.-----

Para a concretização dos objectivos atrás enunciados torna-se necessário conjugar diferentes recursos, de ordem financeira, técnica e logística. -----

É neste contexto que se inscreve o apoio da Câmara Municipal à Irmandade de Nossa Senhora de Porto Salvo, ficando o mesmo definido no Protocolo cujas cláusulas adiante se apresentam. -----

Considerando: -----

Os apoios que a Câmara vem dando a entidades com intervenção de âmbito social, como agentes dinamizadores da gestão de espaços de convívio, cultura e animação social; -----

Que a Irmandade de Nossa Senhora de Porto Salvo se assume como dinamizadora de projectos e actividades de apoio à população da comunidade em que está inserida.-----

É celebrado o seguinte: -----

----- Protocolo -----

Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Isaltino Afonso Moraes, divorciado, natural da Freguesia de São Salvador, Concelho de Mirandela, com domicílio necessário neste edifício dos Paços do Município, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes conferidos pelo



disposto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, doravante designado abreviadamente por Município ou Primeiro Outorgante,-----

E -----

Irmandade da Nossa Senhora de Porto Salvo, pessoa colectiva de direito público número ..., representada pelo seu Pároco, ... titular do Bilhete de Identidade número ..., emitido em ..., pelo Arquivo de Identificação de .., adiante designada por Irmandade ou Segunda Outorgante,-----
É celebrado o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

----- Cláusula Primeira -----

----- Objecto do Protocolo -----

O presente protocolo tem por objecto a atribuição pelo Município de Oeiras à Irmandade da Nossa Senhora de Porto Salvo da comparticipação financeira constante da cláusula segunda, com o fim de apoiar a construção da Igreja e Centro Paroquial, abrangendo a criação de serviços de apoio à comunidade. -----

----- Cláusula Segunda -----

----- Comparticipação financeira -----

Um - A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Oeiras à Irmandade da Nossa Senhora de Porto Salvo, no âmbito do Programa de Apoio às IPSS, prevista na cláusula primeira, será no montante de quinhentos mil euros. -----

Dois - O pagamento deste montante será efectuado mediante a apresentação de documento idóneo, comprovativo da despesa efectuada, de forma faseada e através de autos de medição da obra da construção da Igreja e Centro Paroquial, pagamento esse a iniciar-se somente em dois mil e nove, conforme GOP dois mil e nove. -----

----- Cláusula Terceira -----

----- Acompanhamento de Trabalhos -----

A estrutura de acompanhamento, apoio técnico e controlo de execução deste protocolo será constituída por um representante de cada uma das partes contratantes. -----

----- Cláusula Quarta -----

----- Contrapartida por parte Irmandade da Nossa Senhora de Porto Salvo -----

A Irmandade da Nossa Senhora de Porto Salvo, como contrapartida pela participação financeira prestada pelo Município de Oeiras no âmbito do presente protocolo, compromete-se a colaborar com a CMO, disponibilizando as instalações do Centro Paroquial para concretização de iniciativas promovidas pelo Primeiro Outorgante, sempre que aquele as solicitar, no sentido da valorização dos municíipes e criação de oportunidades de participação e inclusão. -----

----- Cláusula Quinta -----

----- Duração -----

O presente Protocolo produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e terminará com a conclusão das obras e construção da Igreja e Centro Paroquial, sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes contratantes. -----

----- Cláusula Sexta -----

A Segunda Outorgante compromete-se a, até ao final da construção da Igreja e Centro Paroquial, colocar em local visível, junto à fachada principal, placa alusiva à comparticipação financeira prestada pelo Primeiro Outorgante no âmbito do presente protocolo. -----

----- Cláusula Sétima -----

----- Resolução do Protocolo -----

Um - A não aplicação da comparticipação prevista neste protocolo para os fins nele previstos, concede ao Primeiro Outorgante o direito à sua resolução com justa causa, resolução essa que deverá ser formalizada através de notificação à Segunda Outorgante por carta registada com aviso de recepção com a antecedência mínima de quinze dias relativamente à data do início da



produção dos seus efeitos. -----

Dois - Caso se venha a verificar a resolução prevista no antecedente parágrafo, constituirá a Segunda Outorgante na imediata obrigação de reembolsar o Primeiro Outorgante das quantias indevidamente recebidas, acrescidas de juros à taxa legal. -----

----- Cláusula Oitava -----

O presente protocolo rege-se pelos termos nele exarados, bem como por todos os acordos que lhe forem posteriores, subscritos por todas as partes nele intervenientes, e em tudo aquilo que neles não estiver expressamente regulado, pelo disposto na lei civil em vigor. -----

----- Cláusula Nona -----

Para todas as questões emergentes do presente contrato é competente o foro da Comarca de Oeiras. -----

Este protocolo corresponde à livre e espontânea vontade dos Outorgantes, é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes contratantes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas. -----

E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por todos os outorgantes, perante mim, Olga Pinto Ferrão, na qualidade de Oficial Pública do Município de Oeiras, nomeada pelo despacho número cento e três, de dois mil e sete, de treze de Novembro, do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo sexagésimo oitavo, número dois, alínea c) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, que o fiz escrever e também assino. -----

O Município de Oeiras está isento do pagamento de imposto de selo, nos termos do artigo sexto, do respectivo código e bem assim do artigo décimo segundo da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei número dois, de dois mil e sete, de quinze de Janeiro. -----

Paços do Concelho, ... de ... de dois mil e oito.” -----

Pelo Primeiro Contraente, o Presidente da Câmara, Isaltino Afonso Morais,-----

Pelo Segundo Contraente, o Padre José Luís.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Neste momento, entrou na sala o Senhor Vereador José Eduardo Costa. -----

19 - PROPOSTA Nº. 1061/08 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Município de Oeiras sempre pautou as suas relações com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa pelos princípios da cooperação e da solidariedade, tendo em consideração o património comum inestimável que une os respectivos povos, do ponto de vista histórico, social e cultural, nomeadamente a Língua Portuguesa. -----

-----Tendo em consideração a especial relação de amizade existente entre o Município de Santa Catarina, em Cabo Verde e o Município de Oeiras, está a Câmara Municipal de Oeiras interessada em dar o seu contributo para a promoção do desenvolvimento deste município caboverdiano numa série de áreas, que vão da habitação social até ao saneamento básico, passando pela requalificação urbana e pela organização dos serviços da Câmara Municipal de Santa Catarina.-----

-----Esta cooperação será levada a cabo através de acções, projectos e programas propostos pela Câmara Municipal de Santa Catarina à Câmara Municipal de Oeiras, relativamente aos quais esta se compromete a cooperar, nomeadamente através de assessoria técnica especializada, assegurado que esteja o respectivo apoio logístico ou outro que se torne necessário. -----

-----Importa também referir a formação de uma Comissão Mista Paritária para coordenação do protocolo a assinar entre os dois Municípios.-----

-----Em conformidade, proponho a aprovação desta proposta de deliberação,



compreendendo o Protocolo de Cooperação entre o Município de Santa Catarina e o Município de Oeiras, que a seguir se transcreve: -----

----- “Protocolo de Cooperação -----

----- Entre o Município de Santa Catarina e o Município de Oeiras -----

Considerando os interesses da Câmara Municipal de Santa Catarina (CMSC) e da Câmara Municipal de Oeiras em contribuir para o reforço dos laços humanos, da solidariedade e da fraternidade entre todos os povos que têm a Língua Portuguesa como um dos fundamentos da sua identidade; -----

Considerando que é atribuição dos municípios no domínio da cooperação externa participar em projectos e acções de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa; -----

Considerando as especiais relações de amizade existentes entre o Município de Oeiras e o Município de Santa Catarina, que se têm vindo a reforçar; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Oeiras está interessada em dar o seu contributo para a promoção do desenvolvimento deste município Cabo-verdiano em matéria de cooperação descentralizada superiormente definido pelo Estado Português. -----

Em virtude do recente acordo de cooperação assinado com o Município da Praia e pela possível extensão das sinergias de cooperação criadas, o Município de Santa Catarina representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Francisco Fernandes Tavares e o Município de Oeiras, representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Doutor Isaltino Afonso Morais, acordam estabelecer entre si o presente Protocolo de Cooperação: -----

----- Artigo Primeiro -----

----- Objecto -----

O presente Protocolo estabelece as linhas de cooperação entre a Câmara Municipal de Santa Catarina e a Câmara Municipal de Oeiras que se comprometem a actuar conjuntamente nas

acções determinadas pelo presente protocolo que contribuam para a melhoria e desenvolvimento da Cidade de Santa Catarina.

----- Artigo Segundo -----

----- Áreas de intervenção -----

A cooperação, no âmbito deste protocolo, poderá concretizar-se nas seguintes áreas:

a) Habitação social;

b) Equipamentos desportivos;

c) Requalificação urbana;

d) Formação profissional;

e) Organização dos serviços da CMSC;

f) Ação social escolar;

g) Saneamento básico.

----- Artigo Terceiro -----

----- Forma de execução -----

Um - O presente protocolo é executado através de acções, projectos ou programas que as partes acordem realizar e que se enquadram nas áreas definidas no artigo anterior.

Dois - Para cada acção, projecto ou programa, a Câmara Municipal de Santa Catarina proporá e remeterá à Câmara Municipal de Oeiras uma ficha com as seguintes especificações:

a) Tipo de actividade(s) a desenvolver;

b) Objectivo(s) que se pretende(m) alcançar;

c) Previsão da duração da(s) actividade(s);

d) Recursos requeridos;

e) Designação, por cada parte, das pessoas que se responsabilizarão pela execução do projecto.

----- Artigo Quarto -----

----- Natureza das acções -----



Um - Para a execução das acções, projectos ou programas enquadráveis neste Protocolo, o Município de Oeiras compromete-se a cooperar através de:-----

- a) Assessoria técnica especializada; -----
- b) Actividades formativas; -----
- c) Intercâmbio de informação e experiências; -----
- d) Outras formas de apoio.-----

Dois - O Município de Santa Catarina compromete-se a assegurar o apoio logístico necessário, ou outro, quando e se lhe for solicitado.-----

-----Artigo Quinto-----

-----Coordenação-----

Um - A coordenação deste Protocolo compete a uma comissão mista paritária, com carácter permanente, que se reunirá uma vez por ano, no mínimo, alternando entre Santa Catarina e Oeiras.-----

Dois - A Comissão integrará dois membros de cada parte e sempre que o tal justifique, será alargada a técnicos especializados, de acordo com ambas as partes, competindo-lhe: -----

- a) Realizar a programação anual das actividades a serem desenvolvidas; -----
- b) Elaborar as propostas que se elevarão aos órgãos competentes de ambas as partes;-----
- c) Realizar o seguimento e avaliação das acções programadas e aprovadas.-----

-----Artigo Sexto-----

-----Dúvidas de interpretação ou aplicação-----

As dúvidas emergentes da interpretação ou aplicação do presente protocolo serão solucionadas por concertação entre as Partes.-----

-----Artigo Sétimo-----

-----Publicidade-----

Qualquer das Partes poderá, se assim o entender, publicitar os termos deste protocolo.-----

----- Artigo Oitavo -----

----- Entrada em vigor e duração -----

O presente Protocolo entra imediatamente em vigor após a sua assinatura e tem uma duração, inicial, igual aos mandatos municipais, prorrogando-se automaticamente por prazos iguais, salvo denuncia expressa de uma das partes comunicando à outra com, pelo menos, dois meses de antecedência. -----

Feito em ... , aos ... , de ... de dois mil e oito, em dois exemplares, fazendo ambos fé. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, (Doutor Isaltino Afonso Moraes) -----

O Presidente da Câmara Municipal de Santa, (Engenheiro Francisco Fernandes Tavares).”-----

-----II - Relativamente a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que o número dois do artigo quinto do protocolo tem um erro que deve ser corrigido, ou seja, onde diz “ ...que a Comissão integrará dois membros de cada parte, e sempre que o tal justifique...” deverá constar “ ...A Comissão integrará dois membros de cada parte e sempre que tal o justifique...”. -----

-----Chamou também a atenção, para o artigo oitavo onde refere que “...O presente Protocolo entra imediatamente em vigor após a sua assinatura e tem uma duração, inicial, igual ao mandato municipal;...” questionando se a duração do mandato é o de Portugal, ou é o dos dois Países, esclarecendo o **Senhor Presidente** que quem vai prestar apoio é a Câmara, se bem que este já está a ser prestado ao nível da formação da Protecção Civil e da Polícia Municipal, na Praia e como Santa Catarina é um concelho que fica perto, quando se vai à Praia, não custa nada ir a Santa Catarina, portanto, estes acordos são de cooperação e não de geminação. -----

-----Acrescentou, ainda, que em relação à Protecção Civil, começou a ser dado apoio em primeiro lugar a Santa Catarina e depois na Praia, através da formação prestada aos Bombeiros, mais tarde, houve até uma corporação dos Bombeiros do Concelho que lhes enviou uma viatura.

-----Quanto à questão do mandato municipal, o Senhor Presidente observou que é o



mandato municipal de Portugal, ficando alterada a redacção do artigo oitavo nessa parte, para “mandatos municipais”, alteração essa, com a qual o **Senhor Vereador Amílcar Campos** concordou, questionando também se este assunto deve ou não ir à Assembleia Municipal para conhecimento, volvendo o **Senhor Presidente** que irá ser presente àquele órgão para conhecimento, mas o que é relevante para esta, são as despesas de cooperação descentralizada, despesas essas que estão contidas nas GOP. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

20 - PROPOSTA Nº. 1062/08 - AUDITORIAS EFECTUADAS PELO ISQ E LNEC AO SISTEMA DE MEDIÇÃO E TELEMETRIA DE CAUDAIS DA SANEST - SANEAMENTO DA COSTA DO ESTORIL, S.A.:-----

----- A Câmara tomou conhecimento da seguinte proposta, apresentada, pelo Senhor Presidente: -----

----- “Um - A SANEST, Saneamento da Costa do Estoril, Sociedade Anónima, no seguimento do envio dos relatórios finais das auditorias efectuadas pelo ISQ e LNEC, veio informar, conforme documentação que constitui o Anexo número um, à presente proposta de deliberação, o accionista Município de Oeiras que está a proceder a aperfeiçoamentos no Sistema de Medição e Telemetria de Caudais nomeadamente através de: -----

----- - Obtenção de certificação de calibração do aparelho de medição, dos aparelhos de medição de caudal;-----

----- - Início de diligências no sentido de obter a separação de caudais por município;-----

----- - Início de avaliação de custos de uma possível construção de reservatório tipo “fosso” que retenha objectos sólidos a montante do medidor e que, sobretudo em situações de precipitação elevada, afecta os colectores de menor diâmetro;-----

----- - Obtenção de informações sobre comportamento e operação de medidores ADS junto de organizações congéneres e em redes semblantes;-----

----- Avaliação económica de uma alternativa aos medidores, nomeadamente através de medidores electromagnéticos, os quais se mostram economicamente mais vantajosos para os colectores até quatrocentos milímetros de diâmetro e locais de mediação inferiores a quatro metros de profundidade; -----

----- Utilização de novas ferramentas informáticas para edição de dados do caudal; -----

----- Estudo das recomendações e sugestões decorrentes da auditoria, nomeadamente decorrentes de tecnologia mais recente; -----

----- Início de elaboração de Manual do Sistema de Medição e Telemetria de Caudais ---

----- Dois - Não obstante a documentação ora remetida não ter carácter financeiro mas, antes, pretender demonstrar o acolhimento, por parte da SANEST, das recomendações decorrentes da auditoria realizada pelo ISQ e LNEC e actuações posteriormente adoptadas, espelhando o plano de actividades que a empresa tem vindo a desenvolver, -----

----- Proponho que o Executivo Camarário: -----

----- Tome conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo vigésimo sétimo e do artigo quadragésimo segundo, ambos da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, do teor da informação prestada pela SANEST, Saneamento da Costa do Estoril, Sociedade Anónima, -----

----- Delibere, nos termos do estabelecido nas alíneas c) e d) do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), a remessa da presente proposta de deliberação e documentos anexos à Assembleia Municipal, para conhecimento da informação prestada, no âmbito das respectivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da actividade das empresas municipais.” -----

21 - PROPOSTA Nº. 1063/08 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA PARQUES TEJO,



PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., RELATIVO AO 1º. SEMESTRE DE 2008:-----

----- A Câmara tomou conhecimento da seguinte proposta, apresentada, pelo Senhor Presidente: -----

----- “Um - A Parques Tejo, Parqueamentos de Oeiras Empresa Municipal, remeteu à Câmara Municipal de Oeiras, em quinze de Outubro de dois mil e oito, nos termos do disposto na alínea d) do artigo vigésimo sétimo e do artigo quadragésimo segundo, ambos da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro e sem prejuízo do disposto na lei comercial quanto à prestação de informações aos titulares de participações sociais, o Relatório do primeiro semestre de dois mil e oito, incluindo:-----

----- - Plano de Investimentos em novos Parques de Estacionamento; -----
----- - Demonstrações de Resultados Comparativa; -----
----- - Indicadores de Gestão -----
----- - Actividades Intrínsecas ao Negócio da Empresa -----
----- - Recursos Humanos -----

----- Dois - Nos termos do disposto na alínea d) do artigo vigésimo sétimo e do artigo quadragésimo segundo, ambos da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, importa dar conhecimento ao Executivo camarário do teor dos documentos apresentados e cujo teor se passa a expor:-----

----- a) Análise económica e financeira: a empresa apresenta, no primeiro semestre de dois mil e oito:-----

----- Resultado operacional de duzentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e um euros e noventa cêntimos, (o que corresponde a um acréscimo de setenta e sete vírgula noventa e oito por cento, relativamente a dois mil e sete);-----

----- Resultado líquido com uma variação de oitenta e nove por cento;-----

----- Aumento de produtividade de quinze por cento;-----

-----Crescimento do activo total líquido em trinta e três vírgula oitenta e cinco por cento;

-----Crescimento do imobilizado corpóreo de vinte e seis vírgula oitenta e seis por cento;

-----Aumento da disponibilidade financeira em setenta e um vírgula sessenta e sete por cento -----

-----b) Quanto as actividades intrínsecas ao negócio da empresa, é pela empresa informado que: -----

-----No âmbito do objectivo de expansão das zonas tarifadas, enquanto instrumento de ordenamento e disciplina do estacionamento à superfície, entrou em funcionamento a zona de estacionamento limitada compreendida entre a Avenida Carolina Michaelis e a Alameda António Sérgio; -----

-----Aumento de emissão de cartões de residentes (incluindo renovações), sendo as Freguesias de Algés e Carnaxide as que têm mais residentes com dísticos atribuídos e as Freguesias de Queijas e Cruz Quebrada - Dafundo as que têm menor número; -----

-----Atribuição de trinta e seis dísticos concelhios; -----

-----Aumento de cinquenta e um por cento no tratamento dos autos de contra ordenação e de três vírgula quatrocentos e quarenta por cento para as notificações em processos de contra ordenação; acréscimo de cento e um por cento no envio de autos de contra ordenação à ANSR;--

-----Acréscimo de seis por cento no número de reboques; -----

-----Decréscimo de trinta e quatro por cento no que concerne a apreensão de documentos, nos termos do Código da Estrada e decréscimo de oito por cento no que concerne a viaturas abandonadas; -----

-----Atendimento de duzentas e vinte e duas reclamações;-----

-----Inauguração do Parque de Estacionamento da Ribeira de Algés; -----

-----c) Quanto ao plano de investimentos em novos parques, informa a empresa que:-----

-----Parques de rotação: constituição de parceria público-privada, por concurso



internacional, para construção, manutenção e exploração, durante vinte e cinco anos, dos seguintes parques: -----

----- Parque dos Anjos, em Algés -----

----- Luciano Cordeiro, em Paço de Arcos -----

----- Pirâmide, em Linda-a-velha -----

----- Parques de residentes: traduz-se na construção pela empresa, com financiamento a cerca de noventa por cento, assegurado pela prévia promoção, junto dos residentes, da venda dos respectivos direitos de utilização; são os seguintes os parques assim desenvolvidos: -----

----- Parque da Tapada do Mocho, em Paço de Arcos - projecto enviado à CMO em vinte e um de Fevereiro de dois mil e oito, para aprovação; -----

----- Parque da Avenida da República, em Algés - o concurso para elaboração do projecto encontra-se na fase de apreciação de propostas; -----

----- Parque Rui Pereira, em Linda-a-Velha - em fase de estudo de mercado; -----

----- d) Quanto aos Recursos Humanos, é referido que: -----

----- No primeiro semestre de dois mil e oito foram admitidos dois novos funcionários, para o Núcleo Administrativo e Financeiro; -----

----- Realização de várias acções de formação; -----

----- Realização de acção Outdoor em Torres Vedras -----

----- Realização de análises clínicas, exames de audiometria e acuidade visual -----

----- Nesta conformidade, proponho à Câmara que: -----

----- Tome conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo vigésimo sétimo e do artigo quadragésimo segundo, ambos da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, do teor do relatório de actividades da Parques Tejo, Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, relativo ao primeiro Semestre de dois mil e oito; -----

----- Delibere, nos termos do estabelecido nas alíneas c) e d) do número um, do artigo

quinquagésimo terceiro, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), a remessa da presente proposta de deliberação e documentos anexos à Assembleia Municipal, para conhecimento no âmbito das respectivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da actividade das empresas municipais.” -----

22 - PROPOSTA Nº. 1064/08 - SATUO - OEIRAS - SISTEMA AUTOMÁTICO DE TRANSPORTE URBANO, EM - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2009 E RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO RELATIVAMENTE AO 2008:-----

-----No que diz respeito a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que, se a mesma vem para a Câmara tomar conhecimento e se vai para a Assembleia Municipal também para tomar conhecimento, quem é que exerce tutela sobre esta matéria, volvendo o **Senhor Presidente** que vai propor a aprovação e a remessa à Assembleia Municipal, no entanto, sobre esta matéria, vai ser solicitado um parecer ao Gabinete Jurídico. -----

-----Neste relatório a única dúvida que existe é relativamente ao déficit, se consolida ou não nas contas da Câmara. Como é sabido não consolida, porque nos termos do Acordo Parassocial esse assunto está definido que não consolida nas contas da Câmara Municipal.-----

-----No que toca a esta matéria o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que junto à proposta de deliberação vem uma informação que diz o seguinte: “... A Câmara Municipal de Oeiras relativamente a empresas participadas, nomeadamente, a agora em análise, a SATUO, não se encontra em condições de satisfazer as prestações previstas nos Instrumentos de Gestão Previsional para dois mil e nove, documento esse, que está agora em apreciação ...”, ou seja, esta informação diz, concretamente, que a CMO não se encontra em condições de satisfazer as pretensões previstas, nos instrumentos de gestão previsional de dois mil e nove. -----

-----Perante esta informação, inquiriu no sentido de saber o que é que se vai fazer relativamente a este documento, isto é, se o aprovar está-se a comprometer com o que está



proposto, mas há uma informação a dizer que não está em condições de o fazer, argumentando o **Senhor Presidente** que o Acordo Parassocial deveria estar citado e de facto não lhe é feita referência, ou seja, na documentação que tem em seu poder há um despacho seu que diz “que se aprovam as contas, com a menção de reserva de que a Câmara nos termos do Acordo Parassocial, não consolida nas suas contas, o déficit de exploração do SATUO”, mas tem que dizer porquê. --

----- Como esta questão não está bem definida, sugeriu que esta proposta seja adiada para a próxima reunião, de modo a que se junte a acta e colocar a referência ao Acordo Parassocial. ---

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

23 - PROPOSTA Nº. 1065/08 - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR MINISTRADAS AOS ALUNOS DO 1º. CICLO DAS ESCOLAS DO EB DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO - APLICAÇÃO DE PENALIDADES À EMPRESA ESPALHA IDEIAS, LD^a. -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando os Contratos de Prestação de Serviços números duzentos e setenta e nove, duzentos e oitenta e duzentos e oitenta e um, todos de dois mil e sete, celebrados entre o Município e a empresa Espalha Ideias - Actividade de Tempos Livres, Limitada, para a prestação das Actividades de Enriquecimento Curricular, respectivamente, do Ensino da Música, da Actividade Física e Desportiva e das Expressões Artísticas aos alunos das escolas do primeiro ciclo do ensino básico da rede pública do Concelho de Oeiras; -----

----- Considerando que, de acordo com o estatuído quer nas especificações técnicas constantes do anexo dois, aos cadernos de encargos que estiveram na base dos procedimentos de contratação pública, quer na cláusula sexta, número um, alínea b), dos contratos entretanto celebrados, a empresa adjudicatária encontrava-se obrigada a providenciar pela contratação dos professores necessários a assegurar a lecionação na totalidade das turmas constituídas nas escolas abrangidas pelo contrato e que sem prejuízo do direito à rescisão, a falta injustificada a

um período diário de actividade por turma fará o adjudicatário incorrer numa penalidade de cem euros, por cada ocorrência registada; -----

-----Considerando que, de acordo com o informado pela Divisão de Educação, durante os meses de Janeiro e Fevereiro de dois mil e oito, foram apuradas as seguintes faltas: -----

-----Aulas Previstas - Aulas Dadas - Faltas - Percentagem -----

-----Ensino da Música - quatro mil duzentas e dezanove - três mil novecentas e cinquenta e cinco - duzentas e sessenta e quatro - cinco vírgula vinte e cinco por cento -----

-----Actividade Física e Desportiva - quatro mil quinhentas e oitenta e duas - quatro mil trezentas e cinco - duzentas e setenta e sete - seis por cento-----

-----Expressões Artísticas - mil quinhentas e oitenta e oito - mil quatrocentas e noventa e sete - noventa e uma - cinco vírgula setenta e cinco por cento -----

-----Em conformidade com o estabelecido nas cláusulas dos dois documentos supra referidos, as faltas cometidas são susceptíveis de aplicação de uma penalidade que, nos casos concretos em apreciação, poderiam ascender ao montante máximo de: -----

-----Faltas - Máximo multa previsto -----

-----Ensino da Música - duzentas e sessenta e quatro - vinte e seis mil e quatrocentos euros -----

-----Actividade Física e Desportiva - duzentas e setenta e sete - vinte e sete mil e setecentos euros -----

-----Expressões Artísticas - noventa e uma - nove mil e cem euros -----

-----Considerando que, por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, foi a empresa convidada a pronunciar-se sobre a intenção de aplicação de multa contratual, o que veio a fazer, através de requerimentos entrados nesta edilidade em quatro de Junho de dois mil e oito (respectivamente, registos de entrada números vinte e sete mil setecentos e quarenta e seis, vinte e sete mil setecentos e quarenta e cinco e vinte e sete mil



setecentos e quarenta e quatro; -----

----- Tendo os referidos requerimentos sido submetidos à apreciação do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, veio o mesmo a pronunciar-se pela manutenção dos pressupostos de facto e de direito de aplicação de multa e, consequentemente, pela proposta de aplicação de multa, propondo no entanto que os valores a aplicar não excedessem dez por cento do valor máximo previsto - respectivamente informações números mil trezentos e quarenta e cinco e mil trezentos e quarenta e seis e mil trezentos e quarenta e quatro, de dois mil e oito, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico. -----

----- Tendo as referidas informações sido submetidas a apreciação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, veio o mesmo a proferir despacho de concordância, em vinte e cinco de Julho de dois mil e oito; -----

----- Acontece, porém, que, por se tratar de incumprimento de contratos do âmbito da competência do Órgão Executivo Municipal, encontra-se reservado a este Órgão o poder de aplicar as penalidades oportunamente propostas, pelo que se propõe a ratificação dos despachos anteriormente exarados pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Nestes termos, e em face do que antecede, e tendo presente o teor das informações técnicas números mil trezentos e quarenta e cinco, mil trezentos e quarenta e seis e mil trezentos e quarenta e quatro, de dois mil e oito, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, propõe-se a este Órgão Executivo que delibere aprovar: -----

----- A aplicação de penalidades à empresa Espalha Ideias - Actividades de Tempos Livres, Limitada, no âmbito dos Contratos de Prestação de Serviços números duzentos e setenta e nove, duzentos e oitenta e duzentos e oitenta e um, de dois mil e sete, nos valores, respectivamente, de dois mil seiscentos e quarenta euros, dois mil setecentos e setenta euros e novecentos e dez euros, pelo número de faltas cometidas durante os meses de Janeiro e Fevereiro de dois mil e oito, e nessa medida, por incumprimento dos deveres contratuais a que se

encontrava vinculada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

24 - PROPOSTA Nº. 1066/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Dada a relevante actividade social desempenhada pelas associações de bombeiros, que são pessoas colectivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a protecção de pessoas e bens, designadamente, o socorro de feridos, doentes ou naufragos, e a extinção de incêndios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, a atribuição de uma comparticipação no valor de dois mil e oitenta euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés, para aquisição de equipamento diverso.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

25 - PROPOSTA Nº. 1067/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS LINDA-A-PASTORA, PARA FORMAÇÃO PRÁTICA DE BOMBEIROS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Dada a relevante actividade social desempenhada pelas associações de bombeiros, que são pessoas colectivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a protecção de pessoas e bens, designadamente, o socorro de feridos, doentes ou naufragos, e a extinção de incêndios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, a atribuição de uma comparticipação no valor de dois mil cento e quarenta e dois euros e oitenta e seis céntimos, à Associação Humanitária dos Bombeiros de Linda-a-Pastora, para formação prática de bombeiros.” -----



----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

26 - PROPOSTA Nº. 1068/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE LINDA-A-PASTORA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Dada a relevante actividade social desempenhada pelas associações de bombeiros, que são pessoas colectivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a protecção de pessoas e bens, designadamente, o socorro de feridos, doentes ou naufragos, e a extinção de incêndios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, a atribuição de uma comparticipação no valor de dez mil euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros de Linda-a-Pastora, para aquisição de equipamento fundamental para o pleno desempenho das suas funções.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

27 - PROPOSTA Nº. 1069/08 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 19/07 - INSTAURADO A RICARDO JORGE AFONSO HELENA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar, proponho que seja aplicada ao funcionário Ricardo Jorge Afonso Helena, com o número mecanográfico quatro mil seiscentos e oitenta e três, como sanção adequada ao caso concreto, a pena de multa, nos termos dos artigos décimo primeiro, número um, alínea b), décimo segundo, número dois, e vigésimo oitavo, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, correspondente a oito dias da remuneração diária certa e permanente do funcionário, no valor de vinte e três euros e treze cêntimos, perfazendo o valor total de cento e oitenta e cinco euros e quatro cêntimos, a descontar no vencimento do arguido em três prestações mensais,

iguais e sucessivas, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

-----II - Submetida a proposta a votação através de escrutínio secreto em que se verificaram seis votos a favor, duas abstenções e dois votos contra, foi a mesma aprovada por maioria. -----

28 - PROPOSTA Nº. 1070/08 - PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS “REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS”:-----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Introdução -----

-----A Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis (RPCS) é uma Associação de Municípios que tem como principal objectivo desenvolver a saúde e a qualidade de vida das suas populações. O Projecto das Cidades Saudáveis, promovido pela Organização Mundial de Saúde, coloca a tónica na acção a nível local, como uma componente fundamental de qualquer estratégia ou programa nacional, que vise a promoção da saúde e do desenvolvimento sustentável. -----

-----A CMO aderiu à RPCS na data da sua constituição, em Outubro de mil novecentos e noventa e sete, integrando desde então o Conselho de Administração desta Associação. -----

-----Actualmente a Rede é constituída por vinte e um Municípios - Amadora, Aveiro, Bragança, Cabeceiras de Basto, Lisboa, Loures, Lourinhã, Miranda do Corvo, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Portimão, Resende, Seixal, Serpa, Setúbal, Torres Vedras, Viana do Castelo, Vila Franca de Xira e Vila Real.-----

-----De acordo com os Estatutos da Associação - Artigos nono e décimo - e com o Regulamento Interno - Artigo vigésimo quinto -, cada Município paga uma quota destinada a suportar as despesas para o funcionamento, plano e orçamento anual da Associação. Por deliberação do Conselho de Administração, o valor da quota é calculado através dum coeficiente percentual de zero vírgula zero três por cento sobre a participação de cada município nos



impostos do Estado.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede propõe-se: -----

----- Dois.um - O pagamento da quota anual à Associação de Municípios “Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis” no valor de cinco mil cento e trinta e três euros e cinco centimos; -----

----- Dois.dois - Comunicação ao Secretariado da Rede; -----

----- Dois.três - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

29 - PROPOSTA Nº. 1071/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. MIGUEL DE QUEIJAS, PARA APOIO AO GRUPO CORAL “CANTICORUM”:-----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução -----

----- O Grupo Coral “Canticorum” é constituído por munícipes idosos residentes na Freguesia de Queijas. Este Grupo conta com o apoio incondicional do Centro Social Paroquial São Miguel de Queijas e da Junta de Freguesia de Queijas. -----

----- Considerando que a formação deste grupo constituirá um notável meio de representação do Concelho de Oeiras. -----

----- Considerando a criação do Grupo Coral como uma excelente oportunidade de aprendizagem e uma forma de motivação para todos os intervenientes. -----

----- Considerando que a Autarquia desenvolve as suas acções, tendo como objectivo, reconhecer e apoiar todos os seus munícipes com mais idade mas que ainda se queiram manter activos.-----

----- Dois - Proposta -----

-----Propõe-se: -----

-----Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de cinco mil euros, ao Centro Social Paroquial São Miguel de Queijas para apoio ao Grupo Coral “Canticorum”. -----

-----Dois.dois - Comunicação à Instituição supra citada. -----

-----Dois.três - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

30 - PROPOSTA Nº. 1072/08 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - TEMPO JOVEM - -----

-----Acerca desta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** sugeriu que a mesma deveria colher o parecer da Comissão Municipal de Juventude, visto que esta foi criada no âmbito da Assembleia Municipal e, por isso, todos os assuntos relacionados com esta área, deveriam ter ali uma passagem obrigatória, esclarecendo a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** que se trata de uma alteração que no fundo só depende da Câmara, ou seja, primeiro, os jovens não podiam, até agora, estar mais do que um período de tempo no mesmo local, segundo, para que possa ser decidido pela Câmara o pagamento a efectuar, porque o que está a ser feito, já está decidido dessa forma há muitos anos, não lhe parecendo que esta seja uma questão em que os outros Organismos Juvenis se tenham que pronunciar, será mais no âmbito da Câmara Municipal.- -----

-----A propósito, deste assunto, interveio o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que disse, que do que se trata aqui não é de Organismos Juvenis, trata-se sim de um Órgão Municipal, porque os Órgãos que são eleitos na Assembleia Municipal, têm a mesma legitimidade que os eleitos deste Órgão Executivo. -----

-----Ora, se se cria uma Comissão Municipal, não espera que ela delibere, aliás, na altura quando esta questão foi colocada por outras razões, também achou que a Senhora Vereadora não tinha razão e disse a mesma coisa dentro do seu partido a quem de direito, porque quem tem que



tomar as decisões é a Câmara., mas esta é uma questão que não desobriga a Câmara em matéria de Comissões de ouvir essas entidades, porque elas são entidades do Município, tal como é este Executivo, portanto, nesta matéria comunga com aquilo que o Senhor Vereador Amílcar Campos disse, ou seja, pode-se e deve-se ouvir a Comissão de Juventude.-----

----- De novo no uso da palavra a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** deu conhecimento das alterações que pretendem fazer ao regulamento e que são: “Incluindo a possibilidade de manutenção do jovem no programa, em manifestação do interesse pelo serviço/Entidade onde está colocado, será permitido pelo período de dois turnos, podendo tal ser prorrogado a título excepcional;”-----

----- “Alteração do artigo sétimo - deixa de estar identificado o valor hora relativo à compensação económica pela participação no programa, passando tal valor a ser aprovado pelo Executivo Camarário mediante proposta prévia dos Serviços”.-----

----- Posto isto, observou que se consideram que sobre estes dois pontos deve de ser ouvida a Comissão Municipal de Juventude, não tem qualquer problema sobre esse aspecto.-----

----- De seguida usou da palavra o **Senhor Presidente** salientando que, se este Regulamento antes de ser presente à Assembleia Municipal, teve um parecer da Comissão Municipal de Juventude, mesmo que seja para alterar uma vírgula, esta Comissão tem que dar o seu parecer.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que a Senhora Vereadora Elisabete Oliveira disse e bem, que esta questão envolve dois pequenos aspectos, os quais foram enunciados, sendo que um deles tem reflexo no artigo quinto e o outro no artigo sétimo e todo este regulamento por força dessas alterações tem de ir à Assembleia Municipal, que por sua vez, vai iniciar uma discussão a partir do ponto zero. Outro tanto é analisar essas implicações, sabendo que a Comissão Municipal de Juventude, teve um parecer favorável, a Câmara em função disso deliberou, favoravelmente e a Assembleia Municipal

depois fará o que entender. -----

-----Acrescentou, ainda, que os aspectos pacíficos que a Senhora Vereadora Elisabete Oliveira referiu, se se ler bem o artigo quinto, não sabe se são assim tão pacíficos. Quanto a si, até está de acordo com aquele conteúdo, mas também pode encapotar uma situação que é susceptível de uma análise mais profunda, e não pretende fazê-la aqui.-----

-----Existe uma Comissão Municipal de Juventude, esta é uma matéria que está dentro do âmbito da sua apreciação e, por isso, deve ser dignificada para se dignificar o papel da Câmara, sendo ao mesmo tempo uma maneira de ouvir as entidades que se criaram, especificamente, para opinar sobre essas matérias, que com certeza não vão criar dificuldades.-----

-----De novo no uso da palavra a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** disse que a Comissão de Juventude, como qualquer comissão é consultiva. -----

-----Pretende-se alterar estes dois pontos, neste caso em concreto como se trata de uma questão de gestão de Tempos Livres que depende do Município, considerou que não era necessário pôr o assunto na Comissão de Juventude.-----

-----De qualquer modo, não tem qualquer problema em colocar o assunto à Comissão de Juventude e auscultar o seu parecer, mas como é um assunto que tem que ser tratado até Dezembro, e como ela é composta por vários membros, julga que o tempo é escasso, sugerindo o **Senhor Presidente** que se oiçam, individualmente, os seus membros, os que não se pronunciarem, é porque estão de acordo.-----

-----A **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** referiu não ter qualquer problema em fazer a inovação de apresentar este assunto à Comissão de Juventude, no entanto, o Regulamento existente foi aprovado em reunião de Câmara, transitando de seguida para a Assembleia Municipal, onde foi consultada a Comissão de Juventude, porém, se fosse um programa de juventude, aceitava perfeitamente que esta se pronunciasse, agora, sobre esta matéria não tem tanto essa opinião, porque também nunca viu consultar a Comissão de Saúde para saber quais



são os técnicos e qual é o horário dos funcionários da DAS que estão afectos à saúde, sublinhando de novo, que não tem nenhum problema em solicitar o seu parecer, mas também gostaria de dizer que este Regulamento foi aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal e sem consulta à Comissão de Juventude, portanto, agora é uma inovação.-----

----- De seguida interveio o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que disse que a Comissão Municipal de Juventude, foi criada exactamente pela razão que a Senhora Vereadora acabou de dizer, o que quer dizer, que se o documento for presente a essa Comissão só tem a ganhar com isso, porque se se tratasse de um mero funcionamento, não deveria de ir, mas como se trata de um Regulamento que foi aprovado pela Assembleia Municipal, e como todos eles têm que ser presentes a este Órgão, ele fica muito mais limitado em relação ao que são as propostas da Câmara, aliás, depois de ser ouvida a Comissão Municipal de Juventude, a Senhora Vereadora até fica muito mais à vontade, porque ela foi criada de propósito para este fim e também para retirar trabalho de cima da Assembleia Municipal. -----

----- Ora, se se pode fazer isso num ambiente muito menos hostil, que é a Comissão de Juventude e como ela não tem carácter deliberativo, julga que é muito mais confortável para a Senhora Vereadora que desta alteração, seja dado conhecimento à referida Comissão, porque do que se trata é de uma alteração a um regulamento e não de uma questão meramente administrativa, até porque se for assim, também deixa a Senhora Vereadora muito mais protegida. -----

----- A **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** disse estar perfeitamente confortável ao trazer à reunião a proposta de regulamento e de seguida ser levada à Assembleia Municipal, até porque entendeu que este seria o procedimento correcto.-----

----- Prosseguindo, disse que o Senhor Vereador Emanuel Martins levantou a questão se anteriormente teria sido ouvida a Comissão de Juventude, tendo-lhe sido dado conhecimento que não, se bem que na sua óptica nem tem que ser, mas se o Executivo entende que sim, nada lhe

custa pedir o parecer da Comissão, parecer esse, que nem sequer é vinculativo e o facto de ter ouvido esse parecer, não a deixa mais confortável perante a Assembleia Municipal. -----

-----Como o Senhor Vereador falou num ambiente hostil, não tendo esse Órgão para si esse conceito, porque ele é um Órgão autárquico como é a Câmara Municipal; aliás o Senhor Vereador foi membro da Assembleia Municipal como ela própria o foi, deve ter para com este o respeito que também ela tem, de não o considerar um Órgão hostil.-----

-----Por fim disse que quanto ao parecer, irá pedi-lo a cada membro da Comissão, dando um prazo de quinze dias, se não for dado até aí, irá considerar que o parecer é favorável, voltando a trazer este assunto à reunião já com o mesmo inserido.-----

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

31 - PROPOSTA Nº. 1073/08 - ALTERAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A. E O MUNICÍPIO DE OEIRAS, TENDO EM VISTA A INSTALAÇÃO DE UM PARQUE DE EXERCÍCIO PARA SÉNIOR, EM ALGÉS E ANULAÇÃO DA MINUTA APROVADA EM 26/03/08: -----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Em Dezembro de dois mil e sete, foi instalado pelo Modelo Continente Hipermercados no Jardim de Santa Catarina, aproveitando a infra-estrutura já existente (parque infantil), um espaço destinado ao exercício físico regular da população idosa, processo acompanhado pelos Departamentos de Planeamento e Gestão Urbanística e Ambiente e Equipamento.-----

-----Para tal efeito, foi elaborado um protocolo de colaboração entre o Município de Oeiras e aquela empresa, aprovado em reunião do Executivo Camarário em vinte e seis de Março de dois mil e oito, que, devido ao atraso no envio da documentação necessária, não foi ainda



possível celebrar. -----

----- No entanto, uma vez que os pressupostos iniciais da iniciativa se encontram já ultrapassados por já se encontrar em funcionamento o parque para exercício sénior, vem a empresa Modelo Continente Hipermercados propor alterações ao clausulado do protocolo inicialmente aprovado. -----

----- Assim, submete-se para apreciação e aprovação pelo Executivo Camarário nova minuta de protocolo de colaboração entre o Modelo Continente Hipermercados, Sociedade Anónima e o Município de Oeiras, tendo em vista a instalação de um parque de exercício para seniores na Freguesia de Algés, no âmbito do Programa de Iniciativa Municipal Oeiras Solidária, propondo-se a anulação da Minuta já aprovada em vinte e seis de Março dois mil e oito.-----

----- ----- “Protocolo de Colaboração entre o Município de Oeiras e a -----
----- ----- Modelo Continente Hipermercados, Sociedade Anónima-----

Considerando que: -----

- Nos termos do artigo vigésimo primeiro, número um, alínea a) da Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, compete aos órgãos municipais o planeamento, gestão e realização de investimentos em instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal; -----

- Nos termos do artigo sexagésimo quarto, número quatro, alínea b) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do auxílio a actividades de interesse municipal, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de natureza social e desportiva; -----

- A actividade da Modelo Continente Hipermercados, Sociedade Anónima, sociedade comercial que explora, a nível nacional, vários estabelecimentos do ramo retalhista, entre os quais os estabelecimentos comerciais que giram sob o nome Modelo, é também praticada no Concelho de

Oeiras, designadamente na Freguesia de Algés;-----

- A Modelo Continente Hipermercados, Sociedade Anónima, pretende contribuir para o bem-estar da população envolvente, designadamente, colaborar na construção e instalação de meios direcionados para a prática de desporto, especificamente no seio da população sénior do Concelho de Oeiras;-----

- Os propósitos e objectivos do Município de Oeiras e da Modelo Continente Hipermercados, Sociedade Anónima, estão alinhados, neste particular, entende-se pertinente e de todo o interesse proceder-se à celebração de um protocolo de colaboração entre as partes, nos termos do disposto no artigo sexagésimo sétimo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

Assim, -----

Entre: -----

Município de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo Presidente da Câmara, Senhor Doutor Isaltino Afonso Moraes, com domicílio necessário neste edifício, adiante designado, abreviadamente, por Município;-----

E -----

Modelo Continente Hipermercados, Sociedade Anónima, com sede na Rua João Mendonça, número quinhentos e cinco, Freguesia da Senhora da Hora, Concelho de Matosinhos, com o número de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Porto - quinhentos e dois milhões onze mil quatrocentos e setenta e cinco, com o capital social de cinco milhões de euros, neste acto representada pelo seu procurador, Senhor Doutor Miguel Maria Bragança da Cunha Osório Araújo, com poderes suficientes para a outorga do presente protocolo, adiante designada, abreviadamente, por Modelo Continente;-----



----- Cláusula Primeira -----

----- Objecto -----

Um - O presente protocolo tem por objecto a definição dos termos e condições de colaboração recíproca entre o Município e a Modelo Continente, para a construção e instalação de um parque de exercício para seniores na Freguesia de Algés.-----

Dois - O parque referido no número que antecede será constituído por uma zona de exercício físico para seniores, conforme consta do projecto em anexo a este protocolo e que dele faz parte integrante. -----

----- Cláusula Segunda -----

----- Obrigações -----

Um - De forma a dar cumprimento ao objecto do presente protocolo, constitui obrigação da Modelo Continente:-----

- a) Construir e instalar todos os equipamentos necessários à execução do projecto referido no número dois da cláusula que antecede, nos termos da legislação aplicável;-----
- b) Garantir a manutenção técnica dos equipamentos instalados, por um período de dois anos, a contar da data de instalação dos mesmos; -----
- c) Ceder gratuitamente o parque à Autarquia, a partir da data da sua instalação.-----

Dois - Constitui obrigação do Município: -----

- a) Ceder o terreno, água e energia eléctrica para a construção e instalação do parque; -----
- b) Colaborar na promoção e divulgação do parque pelos meios adequados ao seu dispor; -----

----- Cláusula Terceira -----

----- Imagem -----

Para efeitos, exclusivamente, promocionais do parque objecto do presente protocolo, as partes autorizam a divulgação da sua imagem em associação, não podendo ser utilizada qualquer imagem para outros fins extra promoção do parque sem autorização, expressa, da parte contrária.

-----Cláusula Quarta-----

----- Duração-----

Um - O presente protocolo não está sujeito a renovação, excepto se as partes, expressamente, assim o declararem, mediante a celebração de aditamento ao presente protocolo, antes da verificação do seu termo nas condições acima dispostas.-----

Dois - O presente protocolo caduca, se por motivo não imputável às partes, se tornar objectivamente impossível a realização do seu objecto. -----

-----Cláusula Quinta-----

----- Resolução -----

Um - Sem prejuízo de outros direitos, incluindo o de indemnização, qualquer uma das partes poderá proceder à resolução do presente protocolo, em caso de incumprimento imputável à outra parte de qualquer das obrigações decorrentes deste protocolo, sendo o incumprimento apreciado, quer pela sua gravidade, quer pela sua reiteração. -----

Dois - Considera-se que há incumprimento grave e reiterado quando a parte não faltosa comunica à parte faltosa, mediante carta com aviso de recepção, que deverá sanar o incumprimento e no prazo de trinta dias seguidos de calendário, a contar da data da referida comunicação, o incumprimento não for sanado.-----

-----Cláusula Sexta-----

-----Aditamentos-----

Todos os aditamentos e alterações só serão válidos se realizados por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas e desde que, expressamente, aprovadas por ambas as partes. -----

-----Cláusula Sétima-----

----- Comunicações-----

Todas as comunicações relativas ao presente protocolo deverão ser dirigidas para as moradas



referidas na identificação das partes outorgantes. -----

----- Cláusula Oitava -----

----- Foro -----

Um - Todas as divergências sobre a interpretação, validade ou execução do presente contrato deverão ser resolvidas por acordo entre as partes e subsidiariamente pelas disposições previstas no Código Civil. -----

Dois - No caso do diferendo subsistir e não poder ser resolvido, as partes acordam como competente o Tribunal da Comarca do Porto, com expressa renúncia de qualquer outro. -----

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, e é feito em duplicado, um para cada uma das partes, ambos aceitando o seu conteúdo e obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

A celebração do presente protocolo foi aprovada pela deliberação camarária número ..., em reunião de Câmara realizada em ... de ... dois mil e oito -----

Paços do Concelho, ... de ... de dois mil e oito ----- .

Pelo Primeiro Outorgante, O Presidente da Câmara, Isaltino Afonso de Moraes -----

Pelo Segundo Outorgante, o Procurador da Modelo Continente, Miguel Maria Bragança da Cunha Osório Araújo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

32 - PROPOSTA Nº. 1074/08 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA ACTIVIDADE “SONHARTE”, POR OCASIÃO DA COMEMORAÇÃO DO 2º. ANIVERSÁRIO DO CENTRO DE ARTE MANUEL DE BRITO: -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Introdução -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras, através da Divisão de Cultura e Turismo, vai desenvolver uma actividade, por ocasião da comemoração do Segundo Aniversário do Centro de

Arte Manuel de Brito, convidando um grupo de crianças e respectivos pais a pernoitar no Palácio Anjos e a participar nas actividades de animação agendadas para essa ocasião. -----

-----Proposta-----

-----Condições de participação-----

-----Um - Só podem inscrever-se para esta actividade crianças de idades compreendidas entre os cinco e os dez anos, acompanhadas (pelo menos) por um dos pais. Cada grupo familiar poderá ser constituído por: um ou ambos os pais e respectivos filhos (até ao limite de cinco crianças). As inscrições encerram-se assim que se atinjam as primeiras vinte e cinco crianças inscritas. -----

-----Dois - Cada participante nesta actividade terá que trazer uma mochila contendo os seus pertences (uma muda de roupa, uma bolsa de higiene pessoal, um saco-cama, uma almofada, um brinquedo e/ou um livro de estimação e uma pequena merenda para a ceia). É aconselhável que todos os participantes já tragam o pijama vestido debaixo de um fato de treino.

-----Três - Os participantes nesta actividade irão dormir sobre colchões de ginástica, em grupos familiares na sala de exposição indicada aquando do início da actividade do dia vinte e nove de Novembro. -----

-----Quatro - O CAMB disponibilizará recursos humanos para assegurar o desenvolvimento desta actividade, mas cabe às famílias garantir a guarda e o respectivo acompanhamento das crianças que estejam a seu cargo. No início desta actividade, cada grupo familiar receberá uma etiqueta com a identificação do seu apelido e membros constituintes. -----

-----Cinco - O evento “SonhArte” terá início às vinte e duas horas do dia vinte e nove de Novembro e terminará às nove horas e trinta minutos do dia trinta de Novembro de dois mil e oito. O pequeno-almoço será oferecido pelo CAMB às oito horas e trinta minutos do dia trinta de Novembro. -----

-----Seis - Todos os intervenientes nesta actividade serão cobertos por um seguro de



Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais. -----

----- Sete - Todas as situações que não estejam previstas neste regulamento serão analisadas caso a caso.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

33 - PROPOSTA Nº. 1075/08 - DEVOLUÇÃO DE QUANTIA REFERENTE A SENHAS DE ALMOÇO DOS ALUNOS QUE FORAM INTEGRADOS NA EBI DE S. BRUNO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- Na sequência da integração de um conjunto de alunos de quarto ano na Escola sede de Agrupamento, na EB Integrada de São Bruno, verificou-se que o sistema de refeição é diferente do implementado pela CMOeiras nas Escola Básicas, e nesse sentido as senhas adquiridas pelos encarregados de educação não poderão ser utilizadas, ficando assim sem efeito.-

----- Nesse sentido, solicitou-se à Escola que reunisse as senhas em excesso, assim como os elementos identificativos (NIF e NIB) dos encarregados de educação, para se proceder à devolução das quantias já dispendidas, e que são as seguintes: -----

----- Um - Aluna: Letícia Gonçalves Soares -----

----- Encarregada de Educação: Senhora Dona Elisângela Gonçalves Barros Almeida Mota-----

----- Número senhas devolvidas: dezassete -----

----- Valor a devolver: vinte e quatro euros e catorze cêntimos-----

----- Dois - Aluno: Tiago Alexandre Arcanjo Encarnado-----

----- Encarregado de Educação: Senhor Albino António Pereira Encarnado -----

----- Número de senhas devolvidas: dezasseis-----

----- Valor a devolver: vinte e dois euros e setenta e dois cêntimos-----

----- Três - Aluno: Miguel da Silva Rodriguez-----

-----Encarregada de Educação: Senhor José António Fernandes Rodriguez-----

-----Número de senhas devolvidas: onze-----

-----Valor a devolver: quinze euros e sessenta e dois cêntimos-----

-----Os valores indicados totalizam sessenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos, e deverão ser retirados de rubrica da DGF - Divisão de Gestão Financeira, atendendo a que foi este o procedimento adoptado noutras situações, pois a quantia em causa já deu entrada na Tesouraria da CMOeiras, através dos depósitos das Juntas de Freguesia.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Um - A devolução das quantias referentes às senhas de refeição, já pagas pelos encarregados de educação, através de transferência bancária, de acordo com os elementos antes referidos.-----

-----Dois - Comunicação aos Encarregados de Educação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

34 - PROPOSTA Nº. 1076/08 - DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO, PERTENCENTE AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITA NA RUA MARECHAL SALDANHA, EM QUEIJAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - No âmbito da apreciação do projecto de alterações correspondente aos registos novecentos e trinta, de dois mil, oito mil seiscentos e setenta e quatro, de dois mil e três, mil duzentos e sessenta e nove, de dois mil e quatro e cinco mil novecentos e onze, de dois mil e sete, foi constatada a ocupação pelo requerente Ernesto dos Santos de uma parcela do domínio público municipal, com dezasseis vírgula setenta e cinco metros quadrados, sita na Rua Marechal Saldanha, em Queijas.-----

-----Dois - A referida ocupação decorreu do facto de o muro de vedação da propriedade



do requerente, contíguo com o mencionado arruamento, ter ultrapassado o limite da frente do lote, estendendo-se para a área de domínio público destinada a parqueamento. -----

----- Três - Tratando-se de uma situação já existente há anos e tendo sido, agora, detectada no âmbito da reapreciação de um projecto de arquitectura inicialmente aprovado e licenciado, afigurou-se que a solução mais justa corresponderia à aquisição, pelo município em causa, da citada parcela de domínio público; -----

----- Quatro - Esta solução foi reforçada pelo parecer da DAM que refere não se tratar de uma área necessária para os fins de domínio público que lhe estão subjacentes. -----

----- Cinco - Com efeito, a solução de reordenamento de estacionamento que o uso de tal parcela implicaria, conduziria à redução efectiva de lugares de estacionamento no arruamento em causa, por alteração de estacionamento transversal para longitudinal. -----

----- Seis - No sentido de determinar o valor de mercado da propriedade em causa, a Comissão Municipal de Avaliações procedeu à respectiva avaliação, conforme parecer número doze, de dois mil e oito; -----

----- Sete - Foi, assim, definido um valor de alienação, a propor ao requerente, correspondente a mil novecentos e cinquenta e nove euros e setenta e cinco céntimos, valor esse que se traduz num valor unitário de cento e dezassete euros o metro quadrado. -----

----- Nesta conformidade, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a desafectação da parcela de domínio público, com a área de dezasseis vírgula setenta e cinco metros quadrados, sita na Rua Marechal Saldanha, em Queijas, melhor identificada na planta junta ao processo, devendo, para o efeito, a presente proposta e respectivos anexos ser remetida à Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea b) do número quatro, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove de dezembro de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro; -----

-----Aprovar a posterior alienação, a favor de Ernesto dos Santos, de tal parcela de terreno, pelo valor de mil novecentos e cinquenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 1077/08 - DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO, PERTENCENTE AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITA NO CAMINHO DA AZINHAGA DO MOINHO ENCARNADO, EM QUELUZ DE BAIXO: -----

-----O **Senhor Vereador Rui Soeiro** iniciou a sua intervenção dizendo que entre esta proposta e a anterior há uma diferença no valor entre o metro quadrado que não se justifica, visto que a anterior refere que o valor de alienação é de cento e dezassete euros por metro quadrado, nesta refere sessenta e três euros por metro quadrado apesar de haver comparações com outras urbanizações, na medida em que o de Queijas compara com o Alto de Santa Catarina e a de Queluz de Baixo compara com Cacilhas de Oeiras, o que não faz sentido, tanto mais que nenhuma delas dispõe de potencial construtivo, retorquindo o **Senhor Presidente** que não tem potencial construtivo, mas dá para equipamento. -----

-----Continuando, informou que já nem são os cento e dezassete euros, com a nova lei passarão a ser cento e cinco euros o metro quadrado, de modo que a proposta ficará adiada, no sentido de ser corrigida a avaliação. -----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que houve uma situação idêntica e o valor correspondia aos cento e dezassete euros o metro quadrado. -----

-----Continuando, disse que já foi estabelecido no mesmo sítio o valor de noventa e nove euros o metro quadrado, porque já tinha sido dado o valor à pessoa e não se podia voltar com a palavra a trás, mas, como já tinha sido dado, não se podia disparar como se tratasse de especulação imobiliária, concluindo que esta é a sua leitura. -----

-----De todo o modo, gostaria de saber qual o peso que tem para o Executivo a Comissão Municipal de Avaliações, porque se funciona dessa maneira, tudo que for apresentado em



reunião tem que ser bem analisado e como não é técnico na matéria, tem que haver atitudes concretas, ou a Comissão de Avaliações é soberana nos pareceres que dá e o Executivo responsabiliza-a, ou não é preciso existir a comissão, ou então é meramente consultiva e nessa situação têm que ser bem analisados todos os pareceres, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que assim que começou a falar no assunto, via telemóvel, com a Arquitecta Antónia Lima e lhe colocou o assunto ela disse que a avaliação estava errada, atalhando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que acha bem que se corrija o que está mal, mas, precisa de entender certas coisas, porque também lhe passam esses assuntos pelo Gabinete, de modo que gostaria de saber qual é a credibilidade da Comissão Municipal de Avaliações e como é que os Vereadores aceitam as indicações da mesma, porque ela existe e assim sendo tem que ser substituída pelos Vereadores, ou estes pedir pareceres externos. -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu que a Comissão de Avaliações para si tem toda a credibilidade, não tem razão para duvidar dela, no entanto, cometeu um erro, mas, também, quem não comete erros que levante o dedo, observando o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que não fez isso com segundas intenções, porque apesar de ser técnico nessa área não fez a análise técnica do assunto, limitou-se a ver que havia divergência de valores e perguntar o porquê. -----

----- Prosseguindo, considerou que aparecer um erro não é relevante, o pior é que há uns tempos apareceu uma outra proposta que também tinha por base na ordem de grandeza a zona de Cacilhas de Oeiras, observando o **Senhor Presidente** que sabe que o valor é de cento e dezassete euros, por isso, a proposta está errada. -----

----- O **Senhor Vereador Amílcar Campos** alegou que isto é “um caminho de pé posto” e um caminho desses não é um espaço público qualquer, tem restrições, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que não tem restrições se houver alternativas, se é do domínio público municipal e se houver alternativas, o caminho esteve lá em tempos, mas, no momento, não existe e a Câmara não acaba com os caminhos quando eles são úteis. -----

-----Volvendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que o ponto dois da proposta diz: “...Subjacente à intenção da aquisição por parte de António José Barroso, proprietário da Quinta do Juncalinho, que é a parcela C...”, mas, depois, continuando a ler, deduz-se que é o proprietário da parcela B que está interessado em comprar o espaço, porque o proprietário da parcela C diz que não está interessado, só quer que o muro tenha dois metros e meio de altura para ter privacidade.-----

-----Continuando, disse que o problema desta proposta não é só o valor do preço por metro quadrado, mas, também, a necessidade do nome do interessado em adquirir o terreno ser alterado e constar o nome correcto, atalhando o **Senhor Presidente** que há uma contradição entre a informação dos Serviços e a proposta de deliberação, razão para que a proposta fique adiada. --

-----O **Senhor Vereador Emanuel Martins** lembrou que não quis pôr em causa, nem a Comissão Municipal de Avaliações, nem o Senhor Vereador Rui Soeiro, por ter colocado a questão, só o fez porque tem um problema em sede de uma AUGI com um terreno bem perto deste e tem em seu poder a avaliação que foi feita, a qual ronda os cem euros o metro quadrado, por isso, para si, não está em causa se há um erro ou não, toda a gente pode errar e também não põe em causa que se possa perguntar seja o que for, a questão tem a ver com a avaliação que tem e a necessidade de perguntar àquela Comissão se o valor que atribuíram está certo.-----

-----Prosseguindo, disse que se está a criar uma situação àquela Comissão, menos feliz, salientando o **Senhor Presidente** que a Comissão Municipal de Avaliações irá ser questionada, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que só não o fez, mesmo tendo outros valores que rondam os noventa/cem euros, para esse mesmo sítio, porque fez outro tipo de leitura.-----

-----A esse propósito referiu que acha bem que a proposta seja remetida à Comissão de Avaliações no sentido de ser verificado o valor, não considera que seja correcto, do seu ponto de vista, que em reunião de Câmara, se ponha em causa aquela Comissão, porque nesse caso todas as propostas daquela Comissão têm que ser estudadas, retorquindo o **Senhor Presidente** que



ninguém está a pôr em causa nada, há duas propostas que parecem compatíveis, uma tem um valor, outra tem outro, há que esclarecer o porquê da diferença de valores e Arquitecta Antónia Lima já disse qual é que está errada. -----

----- O **Senhor Vereador Rui Soeiro** lembrou que respeita muito a Comissão Municipal de Avaliações e considera mesmo que Oeiras é uma das Câmaras que tem uma Comissão de Avaliações das mais qualificadas, não é isso que está em questão, atribuiu o assunto a um erro, visto ter detectado divergência e perguntou o porquê dessas divergências, tão só quanto isso, observando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que se não tivesse feito a leitura que fez perante os mapas que foram apresentados, não traria o assunto à reunião de Câmara, teria telefonado para a Comissão a saber o porquê e assim não ficaria em acta que a mesma errou e qualquer Vereador tem possibilidade de chegar junto daquela Comissão ou de qualquer serviço e pedir informações antes da reunião, atalhando o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que por sistema faz isso, no entanto, nas últimas semanas tem dormido cinco horas e trabalhado o resto do tempo, não tem tido tempo para fazer mais nada, como também não irá ter tempo nas próximas três semanas, daí só ter perguntado hoje e sem querer levantar qualquer polémica, nem querer fazer qualquer juízo sobre a Comissão Municipal de Avaliações, como já referiu. -----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

36 - PROPOSTA Nº. 1078/08 - REQTº. Nº. 11070/08 APENSO AO PROCº. Nº. 550/01 (2º. VOL) - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 7/06 - VALEJAS, FREGUESIA DE BARCARENA - FUNÇÃO STANLEY HO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Solicitou a Fundação Stanley Ho na qualidade de titular do alvará de loteamento número sete, de dois mil e seis, situado em Valejas, freguesia de Barcarena, respeitante a uma área total de vinte e quatro mil duzentos e quarenta metros quadrados a sua alteração. -----

-----O requerido foi objecto de análise, traduzida nas informações números dois mil trezentos e vinte e nove, de dois mil e oito, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento de dois de Setembro e dois mil seiscentos e quarenta e seis, de dois mil e oito, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, de trinta de Setembro, através das quais se verificou e concluiu que a alteração proposta ao alvará de loteamento, em termos urbanísticos nada obsta à aprovação do pedido, sendo este enquadrado pelo regime constante do número oito, do artigo vigésimo sétimo, do RJUE, Lei número sessenta, de dois mil e sete, de quatro de Setembro, em vigor desde dois de Março de dois mil e oito, sendo aprovada por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, pelo facto dos parâmetros urbanísticos constantes desta proposta não sofrerem variação quantitativa. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

-----Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número sete, de dois mil e seis, localizado em Tercena/Barcarena, em face do conteúdo das informações técnicas acima referidas.

-----Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 1079/08 - OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SÓCIO-CULTURAIS E DESPORTIVOS E.M. - PLANO DE ACTIVIDADES, ORÇAMENTO E PARECER DO FISCAL ÚNICO: -----

-----Acerca desta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que no seu ponto um, faz referência aos artigos vinte e sete e quarenta e dois, da Lei cinquenta e três - F, como sendo os preceitos que fazem com que este documento venha a ser apreciado. -----

-----Ora, no seu entender o artigo vinte e sete, não tem nada que ver com esta questão, porquanto, do que ele trata é dos Deveres Especiais de Informação, mas, neste caso em concreto,



este assunto não vem à reunião por causa dos Deveres Especiais de Informação, porque o que ele diz é o seguinte: "...Sem prejuízo do disposto da Lei Comercial, contra a prestação e informações aos titulares de participações sociais, devem as empresas facultar os seguintes elementos à Câmara Municipal, etc....", elementos esses que são projectos dos Planos de Actividades anuais, plurianuais, etc..-----

----- O artigo quarenta e dois, desta mesma Lei diz respeito aos Documentos de Prestação de Contas, mas o artigo trigésimo nono que não é evocado, e que diz respeito à Tutela "...que a Tutela económica e financeira das entidades empresariais locais, é exercida pela Câmara Municipal, pelos Conselhos Directivos das Associações Municipais, etc., e a Tutela abrange: "...A aprovação dos Planos Estratégicos e de Actividade Orçamento e Contas, assim como, de dotações para capital, subsídios e indemnizações compensatórias...", e é a alínea a) que refere a sua aprovação, que julga que é o documento que tem em seu poder. -----

----- Pretende é ver esta questão clarificada, porque daqui decorre, se este assunto vem para seu conhecimento como elemento desta Câmara, ou se vem para ser aprovado em reunião de Câmara, considerando que deve ser aprovado na Câmara e apreciado na Assembleia Municipal, argumentando o **Senhor Presidente** que está de acordo com o que o Senhor Vereador acabou de dizer, porque se a Lei que está citada, refere, exactamente, esses termos, é óbvio que na parte do Plano de Actividades, Orçamentos e Plano Estratégico, tem que ser o artigo trigésimo nono, pelo que este artigo deve ser incluído nesta proposta, dando em simultâneo conhecimento deste facto às empresas municipais.-----

----- Por último, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que a proposta a dada altura refere o seguinte: "em anexo à Proposta de Deliberação vem uma informação da Direcção Municipal Planeamento e Gestão Financeira Patrimonial", o que não se verifica, se bem que é indispensável que viesse, atalhando o **Senhor Presidente** que não houve oportunidade, mas que, entretanto será presente a Reunião de Câmara.-----

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

38 - PROPOSTA Nº. 1080/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA - DESPESA DE CAPITAL:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e oito. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de cento e quinze mil oitocentos e trinta e seis euros e trinta e três cêntimos, para a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

39 - PROPOSTA Nº. 1081/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA - DESPESA CORRENTE:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e oito. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de onze mil trezentos e quarenta e sete



euros e noventa e cinco cêntimos, para a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (cinco mil duzentos e noventa e um euros e cinquenta e seis cêntimos, respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (seis mil cinquenta e seis euros e trinta e nove cêntimos, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

40 - PROPOSTA Nº. 1082/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PROGRESSO BARCARENENSE, PARA GRANDES REPARAÇÕES EM VIATURAS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Dada a relevante actividade social desempenhada pelas associações de bombeiros, que são pessoas colectivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a protecção de pessoas e bens, designadamente, o socorro de feridos, doentes ou naufragos, e a extinção de incêndios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, a atribuição de uma comparticipação no valor de dois mil novecentos e setenta e nove euros e sete cêntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense, para grandes reparações em viaturas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

41 - PROPOSTA Nº. 1083/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Dada a relevante actividade social desempenhada pelas associações de bombeiros, que são pessoas colectivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a protecção de

pessoas e bens, designadamente, o socorro de feridos, doentes ou naufragos, e a extinção de incêndios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, a atribuição de uma comparticipação no valor de oitocentos e trinta e um euros e oitenta e quatro cêntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide, para aquisição de equipamento fundamental para o pleno desempenho das suas diversas actividades.”

-----II - Relativamente a este assunto o **Senhor Vereador Amílcar Campos** inquiriu no sentido de saber, se a Câmara tem a mesma leitura que tem a Associação dos Bombeiros, em relação aos subsídios atribuídos e em dúvida, isto é, da carta que tem em seu poder, conclui que são devidos à Associação dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide, subsídios deliberados no montante de cinquenta e um mil setecentos e trinta e um euros, gostaria de saber se a Câmara tem o mesmo entendimento, retorquindo o **Senhor Presidente** que vai averiguar essa questão, acrescentando que o Presidente desta Corporação de Bombeiros é “useiro e vezeiro” em comprometer as pessoas; aliás, o que tinha a dizer dos Bombeiros de Carnaxide, disse ontem na presença de todos os Presidentes de Bombeiros, com exceção do Presidente desta Corporação que não estava presente, porque é um homem muito corajoso para atacar as pessoas quando não estão presentes, mas quando tem a oportunidade de as enfrentar não aparece. -----

-----Referiu que os Bombeiros Voluntários de Carnaxide quando andavam a fazer trabalhos para a Câmara Municipal a cesta da escada avariou. Entretanto, o Senhor Presidente da Direcção falou com a Senhora Vereadora Madalena Castro dando conta do acontecimento e do valor dessa reparação, que seria de três mil euros, tendo esta respondido que a Câmara Municipal iria proceder à reparação da cesta, só que, entretanto, as facturas que o Senhor Presidente enviou para a Câmara proceder ao seu pagamento, são no montante de vinte mil euros, dizendo que a Senhora Vereadora Madalena Castro tinha assumido o compromisso de pagar toda esta despesa e espalhando também que a Câmara Municipal lhe deve vinte mil euros, não sendo esta uma atitude séria de quem preside a uma Direcção de Bombeiros, mas, este é apenas um exemplo,



porque quanto ao resto, certamente, que o Senhor Vereador Amílcar Campos leu a carta que ele lhe mandou, relativamente à cerimónia do aniversário e também já terá lido a carta que o Senhor Vice-Presidente lhe remeteu e, portanto, tudo isto diz a atitude do Senhor Presidente da Direcção dos Bombeiros de Carnaxide. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que gostaria de saber, se o entendimento que a Associação dos Bombeiros manifesta na sua carta, de que lhe são devidos verbas no montante de cinquenta e um mil setecentos e trinta euros, argumentando o **Senhor Presidente** que só são devidos, se porventura foram atribuídos e não pagos, não podendo neste momento responder a essa questão, mas amanhã já vai averiguar. -----

----- Esclareceu de seguida, que em relação ao pagamento de subsídios que são atribuídos pela Câmara, seguem-se os trâmites normais, portanto, Carnaxide estará como estão todas as outras Associações, não está nem melhor, nem pior, atalhando o **Senhor Vereador Amílcar Campos**, que só pretende saber se este valor é devido. -----

----- Por fim, o **Senhor Presidente** esclareceu, segundo informação dada nesse momento pelo Senhor Vice-Presidente, que, neste momento, o que está por liquidar aos Bombeiros de Carnaxide são oitocentos euros. Portanto, o problema é que o Senhor Presidente da Direcção dos Bombeiros considera já subsídios, aquilo que ainda não lhe foi atribuído, nem sabe se irá ser, porque para a Câmara aprovar um financiamento de uma grande reconversão de um equipamento, tem que ver como é que tem sido com as outras corporações. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Neste momento, entrou na sala a Senhora Vereadora Teresa Zambujo. -----

42 - PROPOSTA Nº. 1084/08 - PARQUE URBANO DE QUEIJAS - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE EXECUÇÃO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Projecto acima referido tem estado a ser desenvolvido pelo Departamento de

Projectos Especiais.-----

-----O projecto contempla uma área aproximada de cerca de doze mil metros quadrados, situada a tardoz das Ruas de São João Bosco e de São Romão, em Queijas, na periferia das edificações habitacionais da CHEUNI.-----

-----Está previsto um arruamento, implantado paralelamente às edificações, que permite facultar o acesso às traseiras desses lotes e também facultar a ligação da rede viária ao parque urbano. Partindo deste novo arruamento são criados acessos pedonais ao Campo Polidesportivo e a uma zona de estadia que lhe é confinante.-----

-----Conforme constava do Estudo Prévio está prevista a criação de um campo polidesportivo descoberto, com vinte e três por quarenta e quatro metros, para as práticas desportivas do Andebol, Futsal e para treinos de Basquete e Mini-basquete. Na envolvente está considerada uma área verde de tratamento muito ligeiro, mantendo o aspecto naturalizado.-----

-----As zonas de estadia e percursos pedonais serão equipadas com bancos de jardim, conjuntos de mesas e bancos, papeleiras, bebedouros e iluminação. Nos arruamentos está prevista a colocação de candeeiros idênticos aos utilizados neste bairro.-----

-----Pretende-se agora lançar concurso público para execução da empreitada, cujo preço base é novecentos mil setecentos euros e sete cêntimos, sendo o prazo de execução de seis meses.

-----Não está prevista qualquer execução financeira no presente ano económico, dado o tempo necessário para desenvolvimento dos procedimentos concursais.-----

-----Assim e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

-----A aprovação do processo de concurso constituído por: anúncio, programa de concurso, caderno de encargos.-----

-----A aprovação da constituição do Júri de Concurso:-----

-----Arquitecto Pedro Carrilho - Presidente-----

-----Arquitecto Vaz do Carmo - Primeiro Vogal-----



----- Arquitecto Eduardo Gomes - Segundo Vogal -----

----- Arquitecto Jorge Borrega - Suplente -----

----- Engenheiro Veiga Cabral - Suplente -----

----- A abertura do procedimento de concurso público, ao abrigo do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de dezanove de Janeiro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 1085/08 - ESCOLA BÁSICA 2,3 DR. JOAQUIM DE BARROS - OBRAS DE REPARAÇÃO - ALTERAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO ALVENOBRA, LD^a., PARA EMPITRAF - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LD^a.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “É intenção do Município levar a cabo as obras de reparação imprescindíveis ao bom funcionamento do pavilhão da Escola Básica Dois, Três Doutor Joaquim de Barros, sítio em Paço de Arcos. - -----

----- Com o processo de concurso público em curso procedeu-se à análise das propostas apresentadas a concurso, tendo estas sido classificadas de acordo com os critérios estipulados no respectivo programa. -----

----- O resultado desse relatório foi a proposta de adjudicação da obra em causa à empresa Alvenobra - Sociedade de Construções, Limitada, tendo sido deliberada essa decisão. -----

----- Contudo esta empresa remeteu a esta Câmara comunicação que está em processo de insolvência, com acção a decorrer no Tribunal do Comércio de Lisboa, pelo que se encontra em desrespeito do preceituado na alínea a) do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, sendo este facto razão obrigatória para a sua exclusão do procedimento em curso. -----

----- Perante este facto a decisão de adjudicação à firma em causa tem de ser revogada, sendo substituída pela firma cuja proposta ficou qualificada em segundo lugar, passando esta a

constituir a proposta ganhadora. -----

----- Assim a acção em causa “Escola Básica Dois, Três Doutor Joaquim de Barros - Obras de Reparação” será adjudicada à empresa Empitraf - Construção Civil e Obras Públicas, Limitada, por um valor de quatrocentos e sete mil setecentos e treze euros e dezanove cêntimos, com IVA à taxa legal no valor de vinte mil trezentos e oitenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos, perfazendo o montante de quatrocentos e vinte e oito mil noventa e oito euros e oitenta e cinco cêntimos, com um prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias. -----

----- Em face destes factores o desenvolvimento da obra será atrasado no tempo, pelo que não será de considerar qualquer execução financeira no presente ano económico, com a estimativa de dispêndio de quatrocentos e noventa mil euros no próximo ano, onde se incluem já a revisão de preços e possíveis trabalhos a mais. -----

----- Assim e com base ao supra exposto, propõe-se: -----

----- A revogação da deliberação camarária número mil e vinte e nove, de dois mil e oito, de vinte e dois de Outubro, relativa à adjudicação da empreitada à firma Alvenobra - Sociedade de Construções, Sociedade Anónima. -----

----- A adjudicação à firma Empitraf - Construção Civil e Obras Públicas, Limitada, da obra da “Escola Básica Dois, Três Doutor Joaquim de Barros - Obras de Reparação”, por um valor de quatrocentos e sete mil setecentos e treze euros e dezanove cêntimos, com IVA à taxa legal no valor de vinte mil trezentos e oitenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos, perfazendo o montante de quatrocentos e vinte e oito mil noventa e oito euros e oitenta e cinco cêntimos, com um prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias. -----

----- A aprovação da minuta de contrato junta ao processo. -----

----- A comunicação à empresa Empitraf desta decisão, para início das demarches administrativas acessórias e à firma Alvenobra do teor da deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----



44 - PROPOSTA Nº. 1086/08 - PROGRAMA P.R.E.D. - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO NO EDIFÍCIO SITO NA RUA DOS FORNOS, Nº. 8 A, EM PAÇO DE ARCOS, À PROPRIETÁRIA CATARINA ISABEL NOLASCO DE MORAIS SIMÕES: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Na sequência do despacho interno número um, de dois mil e sete, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação, encontra-se o Departamento de Projectos Especiais a acompanhar a instrução de candidaturas aos programas de financiamento em todo o Concelho.-----

----- Neste contexto e após a entrega do requerimento trinta e quatro mil novecentos e quinze, de dois mil e oito, referente ao pedido de comparticipação financeira para obras de conservação e beneficiação no edifício da Rua dos Fornos, número oito-A, em Paço de Arcos, apresentado pela proprietária, Senhora Catarina Isabel Nolasco de Moraes Simões, cumpre informar que: -----

----- o edifício respeita as condições definidas pelo Programa de Reabilitação de Edifícios Degradados, P.R.E.D., salientando que o imóvel está localizado no Centro Histórico de Paço de Arcos.-----

----- a candidatura está correctamente instruída, contendo toda a documentação exigida por lei; -----

----- após análise do processo e do orçamento apresentado, efectuou-se o cálculo de comparticipações.-----

----- Nesta conformidade, propõe-se: -----

----- o deferimento da candidatura, no âmbito da qual é apresentado um orçamento total de dezanove mil quatrocentos e trinta e três euros e sessenta e seis céntimos, com IVA incluído à taxa legal em vigor; -----

----- a atribuição pela Câmara de uma comparticipação financeira no valor de cinco mil oitocentos e trinta euros, já com IVA incluído à proprietária Catarina Isabel Nolasco de Moraes Simões, com morada na Rua dos Fornos, número oito, em Paço de Arcos. -----

-----Não se prevê execução financeira para o presente ano económico.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 1087/08 - PROGRAMA R.E.C.R.I.P.H. - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO NO EDIFÍCIO DA AV^a. DA REPÚBLICA, 108-A, EM ALGÉS, À ADMINISTRADORA DO CONDOMÍNIO, SUSANA SILVA TAVARES SANTOS: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência do despacho interno número um, de dois mil e sete, da DMPUH - Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação, encontra-se o Departamento de Projectos Especiais a acompanhar a instrução de candidaturas aos programas de financiamento em todo o Concelho.-----

-----Neste contexto e após a entrega do requerimento quarenta e um mil trezentos e noventa, de dois mil e oito, referente ao pedido de comparticipação financeira para obras de conservação e beneficiação no edifício da Avenida da Republica, número cento e oito-A, em Algés, apresentado pela Administradora do condomínio, a Senhora Susana Silva Tavares Santos, cumpre informar que: -----

----- o edifício respeita as condições definidas pelo Decreto-Lei centos e seis mil, de noventa e seis, de trinta e um de Julho, R.E.C.R.I.P.H.; -----

----- a candidatura está correctamente instruída, contendo toda a documentação exigida por lei; -----

----- após análise do processo e respectivo orçamento apresentado, efectuou-se o cálculo de comparticipação relativo ao processo; -----



----- o R.E.C.R.I.P.H. prevê uma comparticipação financeira de vinte por cento do valor total apresentado no orçamento, correspondendo a quarenta por cento custeado pelo Município de Oeiras e sessenta por cento pela Administração Central. -----

----- Nesta conformidade, propõe-se: -----

----- o deferimento da candidatura, no âmbito da qual é apresentado um orçamento de sessenta e quatro mil novecentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, totalizando sessenta e oito mil duzentos e quarenta e um euros e oito cêntimos; -----

----- a atribuição pela Câmara Municipal de uma comparticipação financeira no valor de cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e vinte e nove cêntimos, correspondente aos quarenta por cento do valor relativo a vinte por cento do total do orçamento apresentado, ao imóvel sito na Avenida da Republica, número cento e oito-A, em Algés; -----

----- Não se prevê execução financeira para o presente ano económico.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

46 - PROPOSTA Nº. 1088/08 - PACTO EUROPEU DE AUTARCAS PARA A REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA ATÉ 2020:-----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

47 - PROPOSTA Nº. 1089/08 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS EM MIRAFLORES - FREGUESIA DE ALGÉS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Foi solicitada a atribuição do topónimo “José Mattos e Silva”, pelo filho da individualidade, a um arruamento em Miraflores. -----

----- Constatou-se que este se insere na urbanização titulada pelo alvará de loteamento oito, de dois mil e três, que não foi ainda objecto de designação toponímica. -----

-----Por outro lado, solicitou a Junta de Freguesia de Algés, a atribuição do topónimo “Mário Eloy”, figura de relevo em Algés.-----

-----Sendo a urbanização composta por quatro arruamentos, tentou-se cumprir o solicitado, atribuindo-se a toponímia a toda a urbanização.-----

-----Face ao acima referido, proponho à Câmara que delibere a aprovação dos topónimos a seguir discriminados, e para os quais foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Algés, transmitido através do ofício registado sob o número cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e seis, de dois mil e oito, de vinte e três de Outubro.-----

-----Alameda Engenheiro José Mattos e Silva - (mil novecentos e oito-dois mil) - Arruamento com início na Avenida. Bombeiros Voluntários de Algés e fim na Rua da Quinta das Romeiras (Ex. Rua A).-----

-----Rua Mário Eloy - Pintor - (mil novecentos e quatro-mil novecentos e cinquenta um) - Arruamento com início na Rua da Quinta das Romeiras e fim na Alameda José Mattos e Silva (Ex. Rua B).-----

-----Rua Amadeu de Sousa Cardoso - Pintor - (mil oitocentos e oitenta e sete - mil novecentos e dezoito) - Arruamento com início na Rua da Quinta das Romeiras e fim no mesmo arruamento (Ex. Rua C).-----

-----Rua Mário Cesariny - Pintor - (mil novecentos e vinte e três - dois mil e seis) - Arruamento com início na Avenida General Norton de Matos e fim na Rua da Quinta das Romeiras (Ex.Rua D).” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

48 - PROPOSTA Nº. 1090/08 - RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR CELESTE DA CONCEIÇÃO CABRAL E PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA FRACÇÃO CORRESPONDENTE AO R/C DTº, DA RUA TOMÉ BARROS QUEIROZ, Nº. 9, Bº. DO POMBAL:-----



----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Considerando a reclamação apresentada nesta Autarquia em oito de Fevereiro de dois mil e oito e as informações números trezentos e vinte e dois e oitocentos e sessenta e dois, de dois mil e oito, do Departamento de Habitação, Divisão de Promoção e Reabilitação Habitacional, resulta que: -----

----- A ora reclamante é arrendatária de uma fracção de um prédio propriedade do Município, sito na Rua Tomé de Barros Queiróz, número nove, rés-do-chão direito, no Bairro do Pombal, em Oeiras; -----

----- De acordo com a reclamação, na sequência da rotura de canalização na fracção imediatamente superior (primeiro direito), resultou a danificação de paredes, tectos, portas, chão, mobiliário, e electrodomésticos (esquentador, fogão e micro-ondas); -----

----- Segundo informação do Departamento de Habitação, aquando da realização de uma vistoria em dois de Janeiro de dois mil e oito, foi constatado que a água caía em abundância, pelo que foi fechada a torneira de segurança do primeiro direito e dado início à reparação da tubagem danificada e, em vinte e três de Janeiro de dois mil e oito, que as paredes e tectos da cozinha, WC e corredor estavam danificados, assim como portas interiores, pavimento e rodapés; -----

----- Ainda segundo informação do Departamento de Habitação, como a tubagem danificada estava embebida na parede, não se pode considerar que tenha sido uma eventual utilização indevida nem falta de manutenção/conservação por parte do Município, tratando-se de uma situação que pode ocorrer, bastando para tal um pequeno defeito no interior da tubagem galvanizada, não detectável na altura da sua aplicação; -----

----- Com a reclamação a munícipe apresentou um orçamento de um armário de cozinha no valor de cento e dez euros e cópia de facturas referentes a alimentação no valor total de cento e treze euros e quarenta e seis céntimos; -----

----- Considerando os danos alegados pela reclamante, foi esta notificada para apresentar

documentos comprovativos do valor dispendido com a reparação dos electrodomésticos. Nessa sequência, a reclamante informou que apenas adquiriu um micro-ondas, conforme factura junta ao processo, no valor de trinta e nove euros e noventa e nove cêntimos, não tendo reparado o esquentador ou o fogão devido aos seus escassos meios financeiros, solicitando, além do pagamento das despesas referidas (valor total de duzentos e sessenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), a reparação dos danos provocados no interior da fracção (lava-loiça e armário de parede de cozinha que ameaçam ruir). -----

-----Dois - Tendo o assunto sido submetido à apreciação do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, veio aquele Gabinete pronunciar-se no sentido da verificação dos requisitos cumulativamente exigíveis da responsabilidade extracontratual, que fundamentam o dever de indemnizar a reclamante, ora lesada, nos termos e com os fundamentos constantes da informação número mil setecentos e noventa, de dois mil e oito, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico. -----

-----Assim e em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: -----

-----um - O pagamento da quantia de duzentos e sessenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos, à munícipe Celeste da Conceição Cabral, a título indemnizatório pelos danos emergentes da rotura de canalização ocorrida no fogo municipal imediatamente superior àquele do qual é arrendatária; -----

-----dois - A dupla publicação da presente deliberação, em virtude da sua eficácia externa, por meio de Edital afixado nos lugares de estilo durante cinco dos dez dias subsequentes à tomada de deliberação e bem assim no boletim da autarquia, nos precisos termos do artigo nonagésimo primeiro, números um e dois, da Lei das Autarquias, a ser levada a efeito pela Divisão Administrativa e Gabinete de Comunicação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----



49 - PROPOSTA Nº. 1091/08 - Pº. 206-DOM/DIM/08 - MANUTENÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DE ALGÉS, NA RUA DO PROLETARIADO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Por despacho do Senhor Director de Obras e Ambiente, datado de trinta de Junho de dois mil e oito, foi autorizada a adjudicação da empreitada designada em epígrafe à firma STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte mil novecentos e trinta e oito euros, acrescido de IVA no valor de mil quarenta e seis euros e noventa cêntimos, com o prazo de execução de noventa dias, de acordo com a alínea d), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Devido à execução dos trabalhos previstos nesta empreitada, terem sido executados pela REN no âmbito da obra na ponte em referência, de instalação de cabos eléctricos, os trabalhos previstos a executar pela STAP, Sociedade Anónima, foram apenas executados em parte. -----

----- Foram efectuadas as medições dos trabalhos efectivamente executados, por elementos da fiscalização na presença do representante do adjudicatário, e respeitantes a: -----

----- Trabalhos de natureza contratual, que se verificaram ter sido executados em boas condições; -----

----- Trabalhos a menos, não sendo exigida pelo adjudicatário qualquer indemnização.---

----- Sendo os únicos trabalhos a menos da empreitada, os dados relativos ao valor de adjudicação são: -----

----- Um - Valor de adjudicação: vinte mil novecentos e trinta e oito euros; -----

----- Dois - Valor dos trabalhos a mais: N/A;-----

----- Três - Valor dos trabalhos a menos: quinze mil trezentos e setenta e oito euros; -----

-----Quatro - Trabalhos a mais, após compensação: N/A; -----
-----Cinco - Percentagem dos trabalhos a mais ora propostos: N/A; -----
-----Seis - Percentagem dos trabalhos a menos ora propostos: setenta e três vírgula cinco por cento;-- -----
-----Sete - Percentagem de trabalhos a mais acumulados: N/A. -----
-----Em face do que antecede, propõe-se: -----
-----Aprovação dos trabalhos a menos, no montante de quinze mil trezentos e setenta e oito euros.” -----
-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

50 - PROPOSTA Nº. 1092/08 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T2 SITO NO Bº. ALTO DOS BARRONHOS, LARGO CARLOS FRANÇA, Nº. 9, 2º. B, AO AGREGADO FAMILIAR DE ANA MAFALDA MIRANDA TAVARES:-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---
-----“Na sequência das informações números mil quatrocentos e vinte e dois e mil duzentos e quarenta e seis, de dois mil e oito, do Departamento de Habitação e número dois mil e quarenta e dois, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação e dos despachos superiores nelas exarados, propõe-se:-----
----- A atribuição do fogo situado na morada supracitada (T Dois), ao agregado familiar de Ana Mafalda Miranda Tavares, constituído pela própria e a filha Iara Tavares Teixeira Fernandes;-----

----- A fixação da renda mensal em quarenta e um euros e dez cêntimos, com entrada em vigor no dia um de Novembro de dois mil e oito.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

51 - PROPOSTA Nº. 1093/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS - DESPESA DE CAPITAL:-----



----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Caxias o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e oito. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de treze mil oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos, para a Junta de Freguesia de Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

52 - PROPOSTA Nº. 1094/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS - DESPESA CORRENTE: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Caxias o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e oito. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de cinco mil seiscentos e setenta e dois euros e trinta e oito cêntimos, para a Junta de Freguesia de Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (quatro mil setecentos e quarenta e um euros e noventa e um cêntimos, respeitantes a despesas correntes e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (novecentos e trinta euros e quarenta e sete cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

53 - PROPOSTA Nº. 1095/08 - 4ª. REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E 4ª. REVISÃO ORÇAMENTAL: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero dois mil duzentos e onze e zero dois mil duzentos e doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Quarta Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e Quarta Revisão Orçamental no valor de dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e três euros. -----

-----Remessa à Assembleia Municipal.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

54 - PROPOSTA Nº. 1096/08 - 11^a. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E 11^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero dois mil duzentos e onze e zero dois mil duzentos e doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Décima Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento e Décima Primeira Alteração Orçamental no valor de um milhão cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e um euros e oito cêntimos.” -----



----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

55 - PROPOSTA Nº. 1097/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS - DESPESA DE CAPITAL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Paço de Arcos o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e oito. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de quarenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos, para a Junta de Freguesia de Paço de Arcos, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

56 - PROPOSTA Nº. 1098/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS - DESPESA CORRENTE: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Paço de Arcos o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e oito. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de doze mil trezentos e setenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos, para a Junta de Freguesia de Paço de Arcos, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (nove mil quatrocentos e noventa euros e setenta e seis cêntimos), respeitantes a despesas correntes e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (dois mil oitocentos e oitenta e sete euros e setenta e sete cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

57 - PROPOSTA Nº. 1099/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA, PARA AS ILUMINAÇÕES DE NATAL: -----

-----I - O Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Ciente da importância que assume na nossa sociedade a época Natalícia, a Câmara Municipal de Oeiras, em colaboração com a Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, assume a tarefa de decorar alguns locais do Município, na expectativa de contribuir não apenas para a valorização do nosso património, como para a dinamização do comércio do Concelho.-----

-----Tendo sido solicitadas pela ACECOA - Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, propostas de iluminação e respectivos orçamentos a empresas da especialidade, após análise das mesmas e negociação do valor com a empresa seleccionada, foi apresentado à Câmara o montante total das iluminações no Concelho, cifrando-se o mesmo em trezentos mil euros. -----

----- Considerando a crise que atravessa o sector comercial e empresarial e consequentemente à dificuldade de angariação de fundos junto dos comerciantes por parte da



ACECOA de modo a fazer face a esta despesa e a quadra festiva em causa; -----

- Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, recreativa ou outra, tal como dispõe o artigo sexagésimo quarto, número quatro, alínea b), da Lei das Autarquias Locais, o que é manifestamente o caso, propõe-se: -----

----- - Que o Executivo Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, no valor de trezentos mil euros, para os fins em causa.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

58 - PROPOSTA Nº. 1100/08 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E EB DO 1º. CICLO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE OEIRAS - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À EMPRESA UNISELF, S.A.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de nove de Julho de dois mil e oito, foi deliberado proceder à abertura do concurso público internacional para o fornecimento de refeições aos Jardins-de-Infância e Escolas Básicas do Primeiro Ciclo da Rede Pública do Concelho de Oeiras para os anos lectivos dois mil e oito/dois mil e nove e dois mil e nove/dois mil e dez.-----

----- O preço base estimado foi de três milhões cento e oitenta mil novecentos e sessenta e oito euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de trezentos e oitenta e um mil setecentos e dezasseis euros e dezasseis cêntimos, correspondendo a um valor global de três milhões quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro euros e dezasseis cêntimos.

----- Apresentaram-se a concurso três concorrentes. -----

----- Em sede de acto público foi elaborada a lista dos concorrentes, de acordo com a respectiva ordem de entrada nos serviços municipais e, após verificação da documentação

apresentada em conformidade com o exigido pelos documentos patenteados a concurso, o Júri deliberou: -----

----- admitir os concorrentes a concurso, tendo apresentado as propostas a seguir indicadas, a cujo preço acresce o IVA respectivo: -----

----- Um - Uniself, Sociedade Anónima, pelo valor global de dois milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos; -----

----- Dois - Nordigal, Sociedade Anónima, pelo valor global de três milhões cento e dezanove mil duzentos e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos; -----

----- Três - Eurest, Limitada, pelo valor global de três milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e quinze euros e vinte cêntimos. -----

----- O Júri procedeu à avaliação da capacidade financeira e técnica dos concorrentes, tendo deliberado admitir a concurso todos os que apresentaram os documentos comprovativos de inexistência de dívidas às diversas entidades indicadas no programa de concurso, bem como os documentos demonstrativos da capacidade técnica da empresa. -----

----- Após análise das propostas admitidas a concurso em função do critério de adjudicação previamente definido - unicamente o mais baixo preço - procedeu o Júri à elaboração do relatório fundamentado, a que alude o artigo centésimo sétimo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, que remeteu para os concorrentes, a fim de os mesmos se pronunciarem relativamente ao projecto de decisão final, tendo para o efeito beneficiado do prazo de cinco dias úteis, conforme estabelecido no número dois, do artigo centésimo oitavo, do referido diploma. -----

----- Nesta conformidade, não tendo sido recebida nenhuma reclamação de qualquer concorrente em sede de audiência prévia e mantendo-se a proposta de adjudicação e de hierarquização das propostas apresentada pelo Júri do concurso e melhor desenvolvida no relatório final fundamentado a que alude o artigo centésimo nono, do Decreto-Lei número cento



e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, proponho a este Órgão Executivo: -----

----- Um - A aprovação do relatório final do Júri do concurso, junto ao processo; -----

----- E, consequentemente, -----

----- Dois - A adjudicação recaia no concorrente posicionado em primeiro lugar - empresa Uniself, Sociedade Anónima, pelo valor global de dois milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos, ao qual acrescerá a quantia de duzentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e cinco euros e noventa e nove cêntimos, correspondente ao IVA à taxa legal em vigor doze por cento. -----

----- Três - A autorização para a realização da despesa emergente do referido contrato de aquisição de serviços no valor total de dois milhões setecentos e sessenta mil setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos e de acordo com os valores unitários e demais condições da sua proposta.-----

----- Quatro - A aprovação da minuta de contrato, nos termos do disposto no artigo centésimo décimo sexto, do citado diploma legal, a qual se encontra junto ao processo.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

59 - PROPOSTA Nº. 1101/08 - REABILITAÇÃO DO PALÁCIO DO EGIPTO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS:-----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

60 - PROPOSTA Nº. 1102/08 - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE CATÁLOGO REFERENTE À EXPOSIÇÃO DA COLEÇÃO NEVES E SOUSA NA CMO:-----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - No próximo dia oito Novembro de dois mil e oito, terá lugar, na Livraria Galeria Municipal Verney, a exposição inaugural da instalação da Coleção Neves e Sousa na CMO. -----

-----Dois - No âmbito da iniciativa acima referida, foram realizados três mil catálogos. O preço de custo foi de dois euros e quatro cêntimos, por unidade, pelo que se propõe que este catálogo seja colocado à venda pelo preço de cinco euros. Como é habitual, a venda a funcionários da CMO e dos SMAS, portadores do cartão jovem ou de estudante e terceira idade, teria um desconto de quinze por cento, ou seja, seria de quatro euros e vinte e cinco cêntimos.” --

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

61 - PROPOSTA Nº. 1103/08 - AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS À TRATOLIXO - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EIM. - DISPENSA DE CONTRATO:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“Por deliberação tomada em reunião de oito de Outubro de dois mil e oito, titulada pela proposta número novecentos e sessenta sete, de dois mil e oito, foi aprovada, por unanimidade, a aquisição de duas viaturas à Tratolixo, EIM, nos termos e pelos fundamentos nela constantes.-----

-----No ponto dois da aludida deliberação, foi decidido solicitar ao Oficial Público a celebração do referido contrato nos termos do disposto no artigo sexagésimo oitavo, número dois, alínea c), da Lei das Autarquias Locais (LAL).-----

-----Todavia, a natureza dos bens a adquirir pelo Município à Tratolixo, EIM, correspondentes a duas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, num quadro de relação “in house” que por isso está subtraída às regras gerais da contratação pública nos termos do artigo quinto, número dois, do Código dos Contratos Públicos (CCP), torna dispensável a formalização do contrato escrito.-----

-----Estando a aquisição em causa subtraída às regras procedimentais concursais, a intervenção do Oficial Público na formalização do contrato deverá ser dispensada através do preenchimento dos impressos recentemente aprovados pelo Instituto dos Registos e do



Notariado, designado por “Requerimento de registo automóvel - Documento único automóvel” e que serve de título translativo do direito de propriedade sobre bem móvel sujeito a registo, como é o caso sub judice. -----

----- Trata-se, com efeito de uma inovação do sistema Simplex o qual, pela sua leitura, contém todos os elementos essenciais da compra e venda de bens móveis, dispensando-se assim a intervenção do Oficial Público, por nele outorgar apenas o Presidente da Câmara ou Vereador(a) com poderes delegados para o efeito, nos termos dos artigos sexagésimo oitavo, número um, alínea a) e dois alínea i), “in fine” conjugado com o artigo sexagésimo nono, número dois, todos da Lei das Autarquias Locais. -----

----- Nestes termos:-----

----- Considerando que o efeito translativo do direito de propriedade se opera com a assinatura do impresso “Modelo Único”, com a simples aposição do selo branco nos termos do artigo tricentésimo septuagésimo, número um, do Código Civil, propõe-se que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte:-----

----- Um - Dispensar a formalização do contrato prevista no ponto dois da proposta acima referida;-----

----- Dois - Que em virtude das novas regras do Simplex, as aquisições de veículos automóveis pela Autarquia, fique dispensada a intervenção do Oficial Público nos termos e pelos fundamentos que antecedem.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.----- \\

62 - PROPOSTA N.º 1104/08 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E COMPARTICIPAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A “FOOTBALL BY CARLOS QUEIROZ, LD^a.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - À Câmara Municipal de Oeiras estão cometidas competências no que se refere

ao apoio e comparticipação, pelos meios adequados, a actividades de interesse municipal nomeadamente de natureza desportiva e, paralelamente, a participação municipal na prestação de apoio a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, nomeadamente em parceria com entidades terceiras, públicas, privadas ou cooperativas (conforme alíneas b) e c), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto e artigo sexagésimo sétimo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro). -----

-----Dois - Compete, assim, à Câmara Municipal de Oeiras fomentar a prática desportiva, sobretudo junto das camadas mais jovens da população e, com especial destaque, para os sectores populacionais especialmente carenciados. -----

-----Três - Na busca de um projecto que, para além da prática desportiva, permita obter um desenvolvimento desportivo mais abrangente, com inputs de áreas como a psicologia, sociologia e fisiologia desportiva, desenvolvendo um treino capaz de gerar grandes benefícios para todos os jovens e, como tal, ser um pólo de desenvolvimento local, encontrou a Câmara Municipal de Oeiras como parceiro privilegiado a “Football By Carlos Queiroz, Limitada”, com sede no Concelho de Oeiras e, mais concretamente, no Parque Desportivo Carlos Queiroz. -----

-----Quatro - Atenta a formação alargada que a referida escola desenvolve, aos mais variados níveis, verifica-se que as mensalidades usualmente cobradas pela escola não estarão, em geral, ao alcance de largos sectores da população de Oeiras, em especial no que respeita aos sectores mais carenciados. -----

-----Cinco - Ora, considerando que tanto o Município de Oeiras como a “Football By Carlos Queiroz” convergem nos mesmos ideais de formação pessoal e social, através da prática desportiva, sendo ambas entidades movidas por um espírito de apoio social à comunidade, parecem estar reunidas as condições para se estabelecer um protocolo de colaboração entre as duas entidades, nos termos previstos no artigo sexagésimo sétimo, da citada Lei das Autarquias



Locais e que tenha como alvo preferencial os sectores mais carenciados da juventude do Concelho de Oeiras. -----

----- Seis - Paralelamente, será elaborado um conjunto de normas que regularão a atribuição, a cada jovem que venha a ser abrangido pela colaboração estabelecida no presente contrato, das bolsas de formação aqui previstas. -----

----- Sete - Nesta conformidade, acordam as partes estabelecer entre si um Protocolo de Colaboração e Comparticipação, dispensado de qualquer procedimento contratual prévio nos termos do disposto na alínea c) do número quatro, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

----- Protocolo de Colaboração e Comparticipação entre o Município de Oeiras e a -----
----- "Football By Carlos Queiroz, Limitada" -----

----- Preâmbulo -----
A Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, vulgo Lei das Autarquias Locais, prevê competências camarárias no que se refere ao apoio e comparticipação, pelos meios adequados, a actividades de interesse municipal nomeadamente de natureza desportiva e, paralelamente, a participação municipal na prestação de apoio a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, pelos meios considerados adequados, nomeadamente em parceria com entidades terceiras, públicas, privadas ou cooperativas (conforme alíneas b) e c), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto e artigo sexagésimo sétimo, do referido diploma legal). -----

Nesse âmbito, às Câmaras Municipais compete fomentar a prática desportiva, sobretudo junto das camadas mais jovens da população e com especial destaque para os sectores populacionais especialmente carenciados. -----

A “Football By Carlos Queiroz, Limitada”, com sede no Concelho de Oeiras e, mais concretamente, no Parque Desportivo Carlos Queiroz, tem como objectivo social implantar um programa de formação desportiva pioneiro em Portugal contando, para o efeito, com técnicos da mais elevada qualidade, bem como com o franchising para Portugal da Manchester United Soccer Schools. -----

Além de visar alcançar uma evolução técnica a nível dos praticantes de futebol, este projecto almeja criar um ambiente propício ao desenvolvimento de elevados padrões sociais e comportamentais. Os protocolos estabelecidos entre a “Football By Carlos Queiroz” e outras entidades académicas permitem alimentar o desenvolvimento desportivo com inputs de áreas como a psicologia, sociologia e fisiologia desportiva, entre outras, desenvolvendo um treino capaz de gerar grandes benefícios para todos os jovens e, como tal, ser um pólo de desenvolvimento local. -----

Na verdade, o projecto da “Football By Carlos Queiroz” tem como objectivo fulcral formar jovens cidadãos através do treino de futebol, contando com a perseverança de técnicos devidamente habilitados que, dia após dia, se dedicarão à formação pessoal, social e desportiva das crianças e jovens. -----

O referido programa de formação, com implementação já iniciada em cinco de Maio de dois mil e oito, engloba actualmente duzentos e trinta formandos, com idades compreendidas entre os seis e os dezasseis anos de idade. -----

No entanto, tendo em conta que a prestação de serviços de formação de qualidade implica o dispêndio de avultados recursos, com reflexo imediato no nível das mensalidades cobradas aos alunos e que, para o ano de dois mil e oito, se cifra numa média de setenta euros, irremediavelmente os sectores mais carenciados da população de Oeiras ficarão afastados da possibilidade de fruírem da formação específica que a “Football By Carlos Queiroz” presta. -----

Assim, e considerando que tanto o Município de Oeiras como a “Football By Carlos Queiroz”



convergem nos mesmo ideais de formação pessoal e social, através da prática desportiva, sendo ambos entidades movidas por um espírito de apoio social à comunidade, parecem estar reunidas as condições para se estabelecer um protocolo de colaboração entre as duas entidades, nos termos previstos no artigo sexagésimo sétimo, da citada. Lei das Autarquias Locais e que tenha como alvo preferencial os sectores mais carenciados da juventude do Concelho de Oeiras.-----

Nesta conformidade, acordam as partes estabelecer entre si um Protocolo de Colaboração e Comparticipação, dispensado de qualquer procedimento contratual prévio nos termos do disposto na alínea c), do número quatro, do Código dos Contratos Públícos, aprovado pelo Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, que se regerá pelas seguintes cláusulas: ---

Entre:-----

O Município de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Doutor Isaltino Afonso Morais, com domicílio necessário neste edifício, doravante designado abreviadamente por Município ou Primeiro Contratante;-----

E -----

“Football By Carlos Queiroz, Limitada”, com sede no Parque Desportivo Carlos Queiroz, Rua Gaspar Barreiros, Carnaxide, neste acto representada por Carlos Queiroz na qualidade de gerente com poderes suficientes para a outorga do presente protocolo, doravante designada abreviadamente por “Football By Carlos Queiroz” ou Segunda Contratante;-----

----- Cláusula Primeira -----

----- Objecto -----

O presente protocolo tem como objecto definir as condições e termos quer da colaboração entre o Município de Oeiras e a “Football By Carlos Queiroz”, no domínio da formação desportiva de jovens oriundos de sectores populacionais do Concelho de Oeiras mais carenciados ou carentes

de apoio e, ainda, definir o regime de comparticipação municipal nos custos da formação desportiva dos jovens abrangidos pelo presente protocolo.-----

----- Cláusula Segunda-----

----- Compromisso -----

Um - Para o desenvolvimento do presente protocolo de colaboração, o Município compromete-se a:-----

a) Colaborar com a “Football By Carlos Queiroz”, através dos competentes serviços camarários de desporto, na definição e identificação de membros dos sectores populacionais do Concelho de Oeiras que possam acolher a formação da “Football By Carlos Queiroz”;-----

b) Colaborar com a “Football By Carlos Queiroz” na definição do tipo de formação a realizar, dentro do leque de formação disponibilizado pela Segunda Outorgante, e que seja considerado como de maior valia para a população alvo do presente programa; -----

c) De modo a permitir que a “Football By Carlos Queiroz” possa acolher os alunos que lhe vierem a ser indicados pelo Município, este último comparticipará nas despesas em que a “Football By Carlos Queiroz” incorrer, visando a concretização das obrigações que esta última assume nos termos do presente protocolo, comparticipação essa que corresponderá à liquidação de, até ao dia trinta e um de Dezembro de dois mil e oito, da quantia de trinta e três mil e seiscentos euros; -----

d) A referida comparticipação do Município corresponderá e permitirá suportar integralmente os custos da formação objecto do presente protocolo que venha a ser dirigida aos jovens que, nos termos do previsto na cláusula terceira, o Município venha a indicar à “Football By Carlos Queiroz”, de acordo com os seguintes valores unitários: -----

i) cento e cinquenta euros por inscrição de cada aluno no projecto de formação, até um total de trinta alunos por mês; -----

ii) setenta euros por aluno no âmbito de actividades extracurriculares articuladas com as escolas



públicas do Concelho, até a um total de trinta alunos por mês; -----

iii) cento e oitenta e nove euros por aluno para a realização de actividades de campo de férias, num total de vinte e sete alunos por mês.-----

Dois - Por seu turno, a “Football By Carlos Queiroz” compromete-se perante o Município a: -----

a) Realizar a formação objecto do presente protocolo aos municípios que o Município defina como alvo da formação ora acordada, sem qualquer cobrança adicional tendo em vista a participação referida na antecedente alínea c) do parágrafo primeiro da cláusula segunda deste protocolo;-----

b) Providenciar pelos monitores necessários ao desenvolvimento da formação acordada, nomeadamente pela certificação das suas habilitações para o desenvolvimento da formação acordada; - -----

c) Implementar um programa de formação desportiva no Parque Desportivo Carlos Queiroz (PDCQ) durante a duração deste acordo;-----

d) Participar e organizar um evento de apresentação do projecto e que contará com a presença de responsáveis do Manchester United; Nike; Oeiras Viva, Empresa Municipal e do próprio Professor Carlos Queiroz;-----

e) Reservar um espaço de destaque na sua página da Internet, para publicidade a este protocolo, mantendo um local de link para o Município e, eventualmente, a divulgação de artigos de opinião científica, no espaço próprio do site;-----

f) Elaborar e enviar comunicados para a imprensa generalista relativos ao presente protocolo que considere adequados e convenientes; -----

g) Garantir a inserção publicitária da marca CM Oeiras, ou outra a designar, em press releases a enviar para a imprensa desportiva e generalista e para atletas/alunos/familiares; -----

h) Garantir a presença da marca CM Oeiras, ou outra a designar, no site www.footballby.net durante a duração deste acordo;-----

- i) Diligenciar no sentido de garantir a presença do treinador Carlos Queiroz e de jogadores mediáticos em eventos desportivos a realizar no Concelho de Oeiras; -----
- j) Promover a marca Oeiras e o Concelho junto dos responsáveis do Manchester United, em Inglaterra, sustentando estratégias e programas de actividades a realizar nos próximos anos em Oeiras numa óptica de promoção turística e desportiva; -----
- k) Obter uma entrevista exclusiva do Professor Carlos Queiroz a revista municipal ou outra a designar; -----
- l) Atribuir aos funcionários do Município e respectivos cônjuges e filhos, por via deste protocolo, uma redução em quinze por cento nos pagamentos relativos a quaisquer inscrições e mensalidades nos programas desenvolvidos pela “Football By Carlos Queiroz”; -----
- m) Sempre que reputado conveniente por ambas as partes outorgantes, a “Football By Carlos Queiroz”, poderá organizar actividades conjuntas no âmbito das actividades do programa Executive e Seminários, com vista à formação e prática desportiva dos recursos humanos do Município, visando a obtenção de benefícios ao nível da capacidade de decisão, comportamento social e cultural, espírito de equipa e motivação; -----
- n) Para além do disposto no número anterior, sempre que o Município demonstre interesse, serão consideradas a colaboração e participação da “Football By Carlos Queiroz” em conferências promovidas pelo Município; -----
- o) Disponibilizar ao Município quatro espaços publicitários ao redor do campo de jogo - Parque Desportivo Carlos Queiroz; -----
- p) Conceder espaço para Stand de exposição do Município, ou quem este vier a designar, em todas as conferências de imprensa da “Football By Carlos Queiroz”. -----

----- Cláusula Terceira -----

----- Destinatários -----

Um - Os destinatários do curso de formação objecto do presente contrato serão, especialmente,



jovens com idades compreendidas entre os seis e os dezasseis anos de idade e provenientes dos Bairros Municipais ou de outras áreas geográficas do Concelho de Oeiras socialmente mais desfavorecidas. -----

Dois - A “Football b Carlos Queiroz”, em colaboração com o Município, poderá alargar o âmbito dos destinatários identificados no número anterior.-----

----- Cláusula Quarta -----

----- Gratuitidade -----

A formação a prestar pela “Football By Carlos Queiroz” no âmbito do presente protocolo será, para os destinatários referidos na cláusula que antecede, de natureza totalmente gratuita.-----

----- Cláusula Quinta -----

----- Marcas registadas e logótipos -----

O uso de marcas registadas ou logótipos próprios de cada um dos outorgantes só poderá ocorrer nos termos constantes do presente protocolo.-----

----- Cláusula Sexta -----

----- Duração -----

Um - O presente protocolo vigorará até trinta e um de Dezembro dois mil e oito, podendo ser renovado por mais um ano, se não for denunciado por nenhuma das partes com a antecedência mínima de sessenta dias relativamente ao termo do prazo de renovação, o que deverá ser comunicado por carta registada com aviso de recepção para a morada da sede do outro outorgante. -----

Dois - A eventual renovação determinará a renegociação do montante de participação do Município, tal como constante da alínea c) do número um, da cláusula segunda do presente contrato. -----

----- Cláusula Sétima -----

----- Resolução -----

Um - O incumprimento das obrigações estipuladas neste protocolo são causa de resolução do presente protocolo, por qualquer uma das partes outorgantes, a comunicar de imediato mediante o envio de carta registada com aviso de recepção para a morada da sede do outro outorgante.-----

Dois - A extinção do presente protocolo por resolução ou por denúncia, não confere a qualquer uma das partes o direito a indemnização ou compensação de qualquer espécie.-----

----- Cláusula Oitava -----

----- Expectativas de terceiros -----

Sem prejuízo das causas de extinção do presente protocolo, previstas na antecedente cláusula sétima, não poderão ser afectadas as legítimas expectativas dos formandos que não tenham concluído o respectivo curso de formação, devendo os outorgantes cumprir todas as cláusulas deste protocolo até conclusão do curso que, à data da extinção do protocolo, se encontre em curso. -----

----- Cláusula Nona -----

----- Alterações ou aditamentos -----

Um - O presente protocolo reflecte integralmente a totalidade do acordo entre as partes outorgantes e dos direitos e obrigações entre ambas estabelecidos.-----

Dois - Quaisquer alterações ou aditamentos ao presente protocolo devem ser efectuadas por acordo entre as partes, redigidas e assinadas por ambos os outorgantes. -----

----- Cláusula Décima -----

----- Comunicações -----

Todas as comunicações relativas ao presente protocolo deverão ser dirigidas para as moradas referidas na identificação das partes outorgantes.-----

----- Cláusula Décima Primeira -----

----- Foro -----

Os diferendos que eventualmente surjam entre os outorgantes relativamente à interpretação,



execução, aplicação, alteração, resolução ou rescisão do presente protocolo serão definitivamente resolvidos pelos tribunais do foro da Comarca de Oeiras, podendo as partes optar, em alternativa, pelo recurso a um Tribunal Arbitral, a ser constituído e a funcionar nos termos da lei nacional em vigor. -----

O presente protocolo é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas. -----

Paços do Concelho, ... de ... de dois mil e oito. -----

Pelo Primeiro Outorgante, o Presidente da Câmara, Isaltino Afonso Morais -----

Pelo Segundo Outorgante, Gerente. -----

----- Nesta conformidade, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração e Comparticipação entre o Município de Oeiras e a “Football By Carlos Queiroz, Limitada”, nos termos constantes da minuta anteriormente transcrita, até trinta e um de Dezembro dois mil e oito, com a prestação, a título de comparticipação pela formação contratada pelo Município de Oeiras, da quantia de trinta e três mil e seiscentos euros.” -----

----- II -- No que diz respeito a esta proposta o **Senhor Vice-Presidente** salientou que a Câmara irá ficar com um conjunto de bolsas, mediante um regulamento que poderá recrutar crianças carenciadas para ingressarem na Escola de Futebol do Professor Carlos Queirós, esclarecendo o **Senhor Presidente** que este projecto visa a que as crianças que vivem naquele bairro sintam que aquele equipamento não é só para estranhos também é destinado a eles. -----

----- Relativamente a este assunto o **Senhor Vereador Amílcar Campos** opinou parecer-lhe correcto apoiar as crianças carenciadas, no entanto, julga que deveria de haver um projecto escrito de intervenção e tanto quanto se apercebe eles são diferentes, uns são do âmbito da formação, actividades extra-curriculares articuladas com as escolas e campos de férias, projecto esse que define essas acções e objectivos, ou seja, algo mais estruturado visto que o montante

ainda é significativo. -----

-----Neste momento, frequentam a escola de futebol duzentos e trinta crianças, perguntando se neste número já estão incluídas as crianças carenciadas, respondendo o **Senhor Presidente** que estão a ser agora seleccionadas, portanto, estes trinta e três mil e seiscentos euros são para o futuro, esclarecendo o **Senhor Vice-Presidente** que todas as funções que estão descriminadas no documento são produtos que a escola oferece, ou seja, férias, formação desportiva, etc..-----

-----Dentro destes produtos a Câmara irá encontrar forma de integrar as crianças carenciadas.-----

-----Quanto à cláusula segunda deste Protocolo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** entende que se o objectivo é abranger os mais carenciados, os Serviços de Acção Social e Habitação Social também deveriam de estar envolvidos nesta questão, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que ambos estavam envolvidos.-----

-----De seguida o **Senhor Vereador Amílcar Campos** inquiriu no sentido de saber se a participação é até trinta e um de Dezembro, ou é a partir desta data, retorquindo o **Senhor Vice-Presidente** que será a partir do momento em que a Câmara remeta crianças para a escola, por exemplo, até final deste ano a Câmara pode conseguir remeter para as férias de Natal um conjunto de jovens a participarem nas acções desenvolvidas pelas escolas, automaticamente, é imputado o valor a essas crianças, interrompendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** para dizer que está a ser aprovada uma proposta que é um esquema de funcionamento, um acordo de protocolo, que tem um encargo, sendo que o único custo que consegue depreender deste documento, tem um montante de trinta e três mil e seiscentos euros, não sabendo como é que ele foi calculado, pelo que gostaria de ser esclarecido sobre esta matéria e se é para execução neste ano económico ou no próximo; aliás, esta pergunta decorre do facto de se estar em Novembro, o que quer dizer que até ao final do ano são dois meses, não estando a ver que neste tão curto



espaço de tempo, se consuma este elevado montante, porque se não há nada feito, se só agora é que se vai recrutar os careciados e inscrevê-los, não chega a haver oportunidade para eles gerarem custos, ou encargos, como também não entende porque é que hão-de existir entidades não careciadas, que tenham benefícios de quinze por cento, de modo que inquiriu se esta participação não poderia ser canalizada por intermédio do CCD. -----

----- No fundo, e no que diz respeito a este assunto, julga que toda esta matéria deveria de estar mais esquematizada e mais objectivada. De resto, esta é uma solução que lhe agrada mas não consegue perceber esta problemática, embora esteja de acordo que os careciados não deixem de beneficiar deste serviço. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** observou que aquela escola, até pela figura que tem à sua frente que é a do Professor Carlos Queirós, à partida tem sucesso, tem procura, assim como pela ligação ao nome do Manchester. -----

----- A Câmara poderia não celebrar nenhum Protocolo com a Escola de Futebol Professor Carlos Queirós, mas o que acontecia era que quem tivesse poder de compra colocava lá o seu filho, se bem que a maioria dos agregados que ali residem não terão capacidade para pagar a mensalidade, o que quer dizer que se teria um projecto a funcionar no seio de um Bairro Municipal, em que a esmagadora maioria dos seus residentes em nada poderiam usufruir dele, então a Autarquia entendeu participar e apoiar aquele projecto dizendo que a Câmara tem uma verba que afecta ao projecto e a contrapartida é recrutar, mediante critérios, crianças de agregados desfavorecidos, para eles também poderem participar e utilizar aqueles serviços. -----

----- Quanto ao facto de este ano a Câmara não conseguir esgotar a verba, ela será gerida como uma conta corrente e a Câmara terá sempre a imputação de um número de vagas, em função daquilo que vai pagando, por exemplo: a Câmara este ano não conseguiu ter um Regulamento a tempo de esgotar o valor previsto, para o ano em vez de colocarem vinte crianças, colocam quarenta, em vez de porem crianças só nos projectos de férias, põem durante o ano

inteiro, sendo que esta situação vai permitir dar a flexibilidade à Divisão de Desporto, Acção Social e Habitação, porque terão que ser eles, em conjunto, a fazer essa despistagem, logo, se essa verba não for esgotada este ano, poderá haver a flexibilidade de se fazer este ajustamento para o ano. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** reafirmou que este assunto poderia estar melhor esquematizado, mas, independentemente disso, julga que este assunto é um dos poucos que por aqui passaram, que permite uma gestão integrada, com um papel importante da Câmara no processo educativo no Bairro onde esta instituição está ligada, e que pode contribuir muito positivamente para a educação dos utentes, dado que se trata de crianças de idade escolar, com idade de serem frequentadores das escolas que estão ao lado de suas casas. -----

----- Deveria de estar relacionada a possibilidade deles estarem ali, com o interesse dos respectivos pais em acompanharem o sucesso escolar, porque as escolas daquela zona queixam-se que têm Associação de Pais, formalmente, mas os pais não se interessam, por isso, dever-se-ia motivar o interesse das crianças e dos pais, ou seja, deveria de ser criada uma relação de vivência e de comunidade em torno desta questão muito apetecida, poder-se-ia, por exemplo, melhorar as condições, do pagamento a tempo e horas de rendas, para as crianças não terem abandono escolar e os pais participarem na vida da escola. -----

----- Estas são um conjunto de questões que não está a ditar para a acta, está sim, a querer que elas sejam ponderadas no Regulamento de acesso, por forma a que esta acção para crianças carenciadas, contribua para o seu processo educativo e para a sua vida em comunidade, cujo interesse é altíssimo para todos, porque quando houver dez ou quinze crianças a funcionar muito bem, que vão ao futebol, que vão à escola, que têm êxito, que o pai acompanha na Comissão de Pais da sua escola e que anda tudo em muito boa harmonia, isso vai ter um efeito multidisciplinar, e esta seria a oportunidade para o fazer. -----



----- Os serviços de que há pouco referiu, deveriam de ser envolvidos na elaboração do Regulamento de ingresso de candidatura e terem estas preocupações e objectivos em mente aquando da elaboração do mesmo. -----

----- Posto isto, o **Senhor Vice-Presidente** referiu que as palavras que o Senhor Vereador acabou de proferir, são subjacentes à sua filosofia, porque ao fim de um, ou dois anos, haverá a oportunidade de se ir aferindo o sucesso, no entanto, a própria Directora Municipal que tem a área da Acção Social, Educação e do Desporto, irá coordenar com a área da Habitação Social, o que vai permitir que se crie uma relação entre unidades orgânicas, argumentando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que se pode constituir um projecto integrado de inclusão e de educação, de uma importância extraordinária, por isso, gostaria que ele não se restringisse à sua vertente desportiva, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** que a actividade desportiva que ali é desenvolvida, não é uma actividade formal, porque as crianças não são federadas, logo, aquela é uma verdadeira escola de valores pelo espírito desportivo, que segundo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** se as coisas funcionarem bem, até podem demonstrar que esta até é preferível a uma escola que esteja federada e que viva em função dos resultados e da competição, porém, esta é uma questão que se extrapola para muitas outras coisas que envolvem estas pessoas; aliás, na semana passada visitou a Escola Sofia de Mello Brayner, onde se apercebeu do enorme desejo dos responsáveis deste agrupamento, dado que estão ávidos pela participação dos Pais e pela sua co-responsabilização no processo educativo, sendo óbvio, que não podem obrigar os Pais a intervir, mas podem induzir através de toda esta acção. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Após esta votação saiu da sala, definitivamente a Senhora Vereadora Elisabete Oliveira. -----

63 - PROPOSTA N.º 1105/08 - P.º 116/06 - AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES, EM CARNAXIDE, À FIRMA TELEFLORA - PROPOSTA DE AUMENTO

DE ÁREA (8,75%) E REALIZAÇÃO DE DESPESA:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“No dia dois de Julho de dois mil e sete, teve início o contrato para manutenção dos espaços verdes da Freguesia de Carnaxide (contrato número cento e sessenta e oito, de dois mil e sete), com a empresa Teleflora.-----

-----Atendendo que há um acréscimo de cerca de dezassete mil duzentos e vinte e nove metros quadrados de zonas verdes, o que corresponde a um aumento de cerca de oito vírgula setenta e cinco por cento do total da área contratada inicialmente;-----

-----Atendendo a que de acordo com a alínea três ponto cinco, do capítulo primeiro - Objecto do Contrato do Caderno de Encargos do Programa de Concurso “O adjudicatário obriga-se a fazer cumprir integralmente a prestação de serviços no que concerne a trabalhos em áreas não previstas neste Caderno de Encargos, desde que esse excesso não exceda vinte e cinco por cento da área total prevista, mediante a obrigação de pagamento pela Câmara Municipal de Oeiras, de valor equivalente e proporcional ao da área objecto de intervenção”. -----

-----Atendendo a que a área a ser afecta à prestação de serviços se encontra localizada na Freguesia de Carnaxide, estando delimitados nas planta anexas, os acréscimos de área; -----

-----Área acrescentada:-----

----- -Bairro Dezoto de Maio, com três mil setecentos e doze metros quadrados - acréscito de área número um; -----

----- -VLN de Carnaxide, com oito mil quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados - acréscito número dois; -----

----- -Lar de Idosos e caldeiras com palmeiras, no Centro Cívico de Carnaxide, com cento e quarenta e seis metros quadrados - acréscito de área número três; -----

----- -Escola Sylvia Philips, com dois mil cento e cinquenta e cinco metros quadrados - acréscito de área número quatro; -----



----- -EB Um Número Dois, de Carnaxide, com setecentos e quarenta e oito metros quadrados - acrescento número cinco; -----

----- -Rua Raquel Bastos e envolvência, com seiscentos e vinte metros quadrados - acrescento número seis; -----

----- -Rua António Navarro, Centro de Apoio a Idosos (Outurela), com mil e trezentos metros quadrados - acrescento número sete. -----

----- As áreas e parcelas, o tipo de rega e o custo por metro quadrado das áreas acrescentadas e retiradas ao contrato (de acordo com a proposta vencedora) encontram-se resumidos no seguinte quadro: -----

----- Onde: -----

----- -Localização - Área Tipo a) - Área Tipo b) - Área Tipo c) - Custo por metro quadrado a) - Custo por metro quadrado b) - Área Tipo c) - Área vezes custo -----

----- Aumento um - Bairro Dezoito de Maio - dois mil seiscentos e trinta e nove metros quadrados - zero metros quadrados - mil e setenta e três metros quadrados - treze cêntimos - dezoito cêntimos - onze cêntimos - quatrocentos e sessenta e um euros e dez cêntimos -----

----- Aumento Dois - VLN de Carnaxide - oito mil quinhentos e quarenta e oito metros quadrados - zero metros quadrados - zero metros quadrados - treze cêntimos - dezoito cêntimos - onze cêntimos - mil cento e onze euros e vinte e quatro cêntimos -----

----- Aumento três - Lar Idosos e Caldeiras - cento e quarenta e seis metros quadrados - zero metros quadrados - zero metros quadrados - treze cêntimos - dezoito cêntimos - onze cêntimos - dezoito euros e noventa e oito cêntimos -----

----- Aumento quatro - Escola Sylvia Philips - zero metros quadrados - zero metros quadrados - dois mil cento e cinquenta e cinco metros quadrados - treze cêntimos - dezoito cêntimos - onze cêntimos - duzentos e trinta e sete euros e cinco cêntimos -----

----- Aumento cinco - EB Um Número Dois, Carnaxide - zero metros quadrados -

setecentos e quarenta e oito metros quadrados - zero metros quadrados - treze cêntimos - dezoito cêntimos - onze cêntimos - cento e trinta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos-----

-----Aumento seis - Rua Raquel Bastos - zero metros quadrados - seiscentos e vinte metros quadrados - zero metros quadrados - treze cêntimos - dezoito cêntimos - onze cêntimos - cento e onze euros e sessenta cêntimos-----

-----Aumento sete - Rua António Navarro - mil e trezentos metros quadrados - zero metros quadrados - zero metros quadrados - treze cêntimos - dezoito cêntimos - onze cêntimos - cento e sessenta e nove euros -----

-----Valor mensal - dois mil duzentos e quarenta e três euros e sessenta e um cêntimos ---

-----a) Área com sistema de rega semi-automático -----

-----b) Área com boca de rega -----

-----c) Zona de sequeiro-----

-----O valor mensal deste aumento de área, é de dois mil duzentos e quarenta e três euros e sessenta e um cêntimos (sem IVA).-----

-----Sendo que se trata de serviços complementares não incluídos no primeiro contrato celebrado mas que, na sequência de situações imprevistas, se torna necessário a execução dos serviços descritos e sendo lesivo para esta Edilidade a separação destes serviços do contrato inicial. -----

-----Solicita-se a aquisição do serviço de manutenção de zonas verdes, em Carnaxide com a área total de dezassete mil duzentos e vinte e nove metros quadrados, à firma Teleflora pelo valor mensal de dois mil duzentos e quarenta e três euros e sessenta e um cêntimos, com efeito a partir de um de Novembro de dois mil e sete e o seu término a trinta e um de Junho de dois mil e nove, perfazendo vinte meses, sendo o total de quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois euros e vinte cêntimos.-----

-----Os valores apresentados são acrescidos de IVA à taxa em vigor. -----



----- Por lapso não foi efectuada a proposta de deliberação atempadamente pelo que, proponho:- -----

----- - A autorização da despesa referente ao aumento de área, relativo à manutenção dos espaços verdes da Freguesia de Carnaxide, pelo período de vinte meses, com efeitos a partir do dia um de Novembro de dois mil e sete, no valor global de quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois euros e vinte cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto. -----

64 - PROPOSTA Nº. 1106/08 - Pº. 53/04 - PROPOSTA PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO PARQUE DOS POETAS - 1ª. FASE, COM A EMPRESA TELEFLORA, PELO PERÍODO E 12 MESES:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “No dia cinco de Fevereiro de dois mil e quatro, teve início o contrato para manutenção dos espaços verdes do Parque dos Poetas - primeira fase, (contrato número cinquenta e três, de dois mil e quatro), com a empresa Teleflora. -----

----- De acordo com o ponto quatro ponto um, do capítulo primeiro - Disposições Legais do Caderno de Encargos -, o presente contrato de aquisição da prestação de serviços referida em epígrafe seria celebrado pelo prazo de dois anos, podendo este ser renovado por períodos de duração não superior a doze meses, até ao limite de cinco anos, mediante o parecer técnico favorável da Divisão de Espaços Verdes e o acordo das partes envolvidas.-----

----- Ainda de acordo com o ponto quatro ponto dois, do capítulo primeiro - Disposições Legais do Caderno de Encargos - o presente contrato considerava-se automaticamente renovado, caso não fosse denunciado por qualquer uma das partes envolvidas, com uma antecedência mínima de sessenta dias, por carta registada com aviso de recepção. -----

----- Atendendo ao seguinte: -----

-----O serviço de manutenção do espaço contratualizado tem sido efectuado de acordo com os preceitos técnicos da Divisão de Espaços Verdes -----

-----Foi proposto pela Divisão de Espaços Verdes e aceite pelo adjudicatário Teleflora, a renovação do contrato de manutenção pelo período de doze meses (de cinco de Fevereiro de dois mil e oito a quatro de Fevereiro de dois mil e nove)-----

-----Valor mensal do contrato - cinco mil novecentos e cinquenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos-----

-----Valor mensal para dois mil e oito e dois mil e nove - cinco mil novecentos e cinquenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos -----

-----Valor global para doze meses (de cinco de Fevereiro de dois mil e oito a quatro de Fevereiro de dois mil e nove) - setenta e um mil quatrocentos e noventa e nove euros) -----

-----Os valores apresentados são acrescidos de IVA à taxa em vigor. -----

-----Por lapso, não foi efectuada a proposta de deliberação atempadamente pelo que, proponho: - -----

----- A autorização da despesa referente à renovação do contrato relativo à manutenção dos espaços verdes do Parque dos Poetas (primeira fase), pelo período de doze meses, com efeitos a partir do dia cinco de Fevereiro de dois mil e oito e término em quatro de Fevereiro de dois mil e nove, no valor global de setenta e um mil quatrocentos e noventa e nove euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”-----

-----II - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto. -----

65 - PROPOSTA N°. 1107/08 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, POR DIVISÃO EM LOTES, PARA A AQUISIÇÃO DE 4 VIATURAS DE RSU, EM LEASING), PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS, COM RETOMA DE 5 VIATURAS DA MESMA TIPOLOGIA, À EMPRESA MAN, LD^a:-----



----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Aprovada por unanimidade pelo Executivo Municipal, em reunião de Câmara realizada em doze de Março de dois mil e oito, através de proposta de deliberação com o número duzentos e trinta e quatro, de dois mil e oito, a abertura de um concurso público com publicidade internacional para a aquisição, em lotes, de quatro viaturas de resíduos sólidos urbanos, em leasing (sessenta meses), para a Divisão de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Oeiras, com retoma de outros cinco, a que corresponde o processo número trinta e seis, de dois mil e oito, da DCP, a Divisão de Contratação Pública prosseguiu a sua tramitação procedural. -----

----- Publicados os respectivos anúncios, apresentaram propostas oito empresas: Vadeca, Sociedade Anónima, Evicar Norte, Sociedade Anónima, Man, Limitada, Vecofabil, Limitada, Resitul, Sociedade Anónima, Simopeças, Limitada, Ensolpor e Mercedes Benz, Sociedade Anónima. -----

----- Em acto público de abertura de propostas, procedeu-se à abertura dos invólucros exteriores das propostas, bem como aqueles com a designação “Documentos”, tendo o júri deliberado admitir à fase seguinte os concorrentes Vadeca, Sociedade Anónima, Man, Limitada, Vecofabil, Limitada, Resitul, Sociedade Anónima, Simopeças, Limitada, Ensolpor e Mercedes Benz, Sociedade Anónima e condicionar a proposta do concorrente Evicar Norte, Sociedade Anónima, por falta de documentação exigida nesta fase, tendo suspendido o acto.-----

----- Retomado o acto público, verificou-se que o concorrente Evicar Norte, Sociedade Anónima, não entregou a documentação em falta, tendo o Júri deliberado excluir o concorrente nos termos do disposto no artigo décimo terceiro, número cinco, alínea a), do programa de concurso em conjugação com o disposto no artigo centésimo terceiro, número três, alínea a), do Decreto Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.-----

----- Assim, foram admitidas a concurso pelo Júri sete propostas. -----

----- Analisadas as propostas admitidas ao concurso, o Júri deliberou excluir, por

incumprimento das características técnicas, os concorrentes Vadeca, Sociedade Anónima, Vecofabil, Limitada, Resitul, Sociedade Anónima, Simopeças, Limitada e Ensolpor, nos termos do disposto no artigo centésimo sexto, número três, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. Foi elaborado o Relatório de análise das mesmas e proposta a adjudicação, do:-----

-----Lote um, ao concorrente Man, Limitada; -----

-----Lote dois, ao concorrente Man, Limitada. -----

-----Realizada a audiência prévia dos interessados, o concorrente Ensolpor apresentou uma reclamação ao projecto de decisão final do Júri. Tendo a mesma sido examinada pelo Júri, este, em reunião deliberou não dar provimento à reclamação apresentada, tendo apresentado as suas justificações no relatório final do Júri, que se encontra junto ao processo e dele faz parte integrante. -----

-----O procedimento concursal a que a presente proposta de deliberação se refere e cuja adjudicação ora se propõe, trata-se da aquisição do bem, sendo que será aberto novo concurso público internacional para o seu financiamento, a realizar-se através de leasing, pelo prazo de sessenta meses. -----

-----A minuta do contrato não se encontra junto à presente proposta de deliberação para aprovação por esta ser junta à proposta de deliberação referente à adjudicação no âmbito do concurso para aquisição do financiamento em leasing. -----

-----Nestes termos, cumpre propor a aprovação pelo Executivo Camarário: -----

-----a) O Relatório final fundamentado de apreciação de propostas, onde consta, entre outras propostas, o indeferimento da reclamação apresentada em sede de audiência prévia; -----

-----b) Proposta de adjudicação para a locação Lote um - duas Viaturas de RSU, em leasing (sessenta meses), para a DSU, à empresa “Man - Veículos Industriais (Portugal). Sociedade Unipessoal, Limitada, pelo valor total de trezentos e noventa e um mil euros,



acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- c) Proposta de adjudicação para a locação Lote dois - duas Viaturas de RSU, em leasing (sessenta meses), para a DSU, à empresa “Man - Veículos Industriais (Portugal) Sociedade Unipessoal, Limitada, pelo valor total de trezentos e quarenta e um mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”-----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador José Eduardo Costa, deliberou aprovar o proposto. -----

66 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: -----

----- O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e cinco (ponto vinte), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade dos presentes. -----

67 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional. -----

O Presidente,

A Directora Municipal,